

# S a b e r e s

## Interdisciplinares



Revista do Instituto de Ensino Superior  
Presidente Tancredo de Almeida Neves

Ano III, nº 5, jan.- jun./2010

Revista Saberes Interdisciplinares / Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves.

– Ano III, n.5 (2008)-.

São João del-Rei, MG, 2010

Semestral

ISSN 1982-6532

Editor Sílvio Firmo do Nascimento

1. Multidisciplinar. 2. Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves 3. Sílvio Firmo do Nascimento

CDU 050

Catálogo: Mônica G. Palhares CRB6- 1695

**IPTAN**  
**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR**  
**PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**

**DIRETORES PRESIDENTES**

Dr. Nicolau de Carvalho Esteves  
Dr. Fábio Afonso Borges de Andrada

**DIRETORA GERAL**

Prof<sup>a</sup> Msc. Miriam Moreira Vicente da Silva

**DIRETOR ACADÊMICO**

Prof. Msc. Lenine Antonio dos Reis

**COORDENADOR DE PESQUISA**

Prof. Msc. Heberth Paulo de Souza

**COORDENADORA DE EXTENSÃO**

Prof<sup>a</sup> Esp. Simone Pádua Torres

**Endereço:**

Av. Leite de Castro, 1.101 – Bairro das Fábricas  
São João del Rei / MG - CEP – 36.301-182  
Tel. (32)3379-2725 - Ramal 233

E-mail: revista@iptan.edu.br

Solicita-se permuta  
We ask for exchange  
Se pide canje

## **Linha editorial**

A Revista *Saberes Interdisciplinares* abrange as grandes áreas do conhecimento humano, com o objetivo de divulgar e incentivar a produção científica, instituindo o debate acadêmico e promovendo a ótica multidisciplinar na análise de fatos e fenômenos da realidade.

## **Editor**

Prof. Dr. Sílvio Firmo do Nascimento

## **Conselho Editorial**

Prof. Dr. Adelmo José da Silva (UFSJ)

Prof. Dr. André Malina (UFMS)

Profa. Dr<sup>a</sup> Adriana da Silva (UNICAMP)

Prof. Dr. Antônio Carlos da Silva (CES-JF)

Prof. Dr. Carlos A. Cullen Soriano (Universidade de Buenos Aires – Argentina)

Prof. Dr. Cláudio Márcio do Carmo (UFSJ)

Prof<sup>a</sup> Dra. Cristiana Maria Machado Abranches Soveral Paszkiewicz (Universidade Nova – Portugal)

Prof. Dr. José Luís de Oliveira (UFSJ)

Prof. Dr. José Maurício de Carvalho (UFSJ)

Prof<sup>a</sup> Dra. Lídia Santos Soares (UFF)

Prof. Dr. Márcio Eurélio Rios de Carvalho (IPTAN)

Prof<sup>a</sup> Dra. Maria das Graças Vieira (FMN – PB)

Prof<sup>a</sup> Dra. Maria do Carmo dos Santos Neta (UFSJ)

Prof<sup>a</sup> Dra. Maria Teresa de Assunção Freitas (UFJF)

Prof. Dr. Nuno Manoel Morgadinho dos Santos Coelho (UNIPAC)

Prof. Dr. Orlando José de Almeida Filho (UFSJ)

Prof. Dr. Paulo Afonso Caruso Ronca (UNICAMP)

Prof<sup>a</sup> Dra. Raquel Vaserstein Gorayeb (UES – RJ)

Prof. Dr. Ricardo Vélez Rodríguez (UFJF)

Prof<sup>a</sup> Dra. Rita Laura Avelino Cavalcante (UFSJ)

Prof. Dr. Romeu Cardoso Guimarães (UFMG)

Prof. Dr. Sebastião Rogério Góis Moreira (UNIPAC)

Prof. Dr. Sílvio Donizetti de Oliveira Gallo (UNICAMP)  
Prof. Dr. Sílvio Firmo do Nascimento (IPTAN)  
Prof<sup>a</sup> Dra. Simone Aparecida Simões Rocha (IPTAN/UNIPAC)  
Prof<sup>a</sup> Dra. Sônia Maria de Souza (UFJF)  
Prof. Dr. Tiago Adão Lara (CES-JF)  
Prof. Msc. Alex Mourão Terzi (IPTAN)  
Prof. Msc. Bruno Alves Ramos (Doutorando - UFRJ)  
Prof<sup>a</sup> Msc. Cleo Fante (Universidade Aveiro - Portugal)  
Prof. Msc. Heberth Paulo de Souza (IPTAN/UNIPAC)  
Prof<sup>a</sup> Msc. Isabel Cristina Adão Schiavon (IF SUDESTE - MG)  
Prof<sup>a</sup> Msc. Laise Machado Coelho (PUC-MG)  
Prof. Msc. Lenine Antonio dos Reis (IPTAN/UNIPAC)  
Prof<sup>a</sup> Msc. Rosemary Aparecida Benedito (IPTAN)

#### **Conselho Editorial *ad hoc***

Prof. Msc. Andityas Soares de Moura Costa Matos – FEADBH  
Prof<sup>a</sup> Msc. Cleonice Mara Gomes Muffato – TJMG  
Prof<sup>a</sup> Msc. Terezinha Abreu Pereira – UNIPAC

#### **Revisão**

Prof. Msc. Alex Mourão Terzi (IPTAN)  
Prof<sup>a</sup> Msc. Carla Leila Oliveira Campos (IPTAN)  
Prof. Msc. Heberth Paulo de Souza (IPTAN/UNIPAC)

#### **Tradução e versão**

Prof. Esp. Ronaldo de Freitas Moreira (EPCAR)



# SUMÁRIO

## Editorial

### Artigos

A instituição de remuneração pelo uso de bens de domínio municipal.....17  
*Karina Cordeiro Teixeira*

O Tipo Objetivo e a Imputação Objetiva.....43  
*Gian Miller Brandão;*  
*Marco Túlio Rios Carvalho*

Uma análise da Sociedade de Massa a partir da perspectiva de Hannah Arendt.....61  
*Fábio Abreu dos Passos*

Joseph Marechal: o realismo moderado de São Tomás.....79  
*Antônio Carlos Trindade da Silva*

Percepção de impactos causados pela atividade turística por empreendedores prestadores de serviços da cidade de Tiradentes/MG.....103  
*Bruno Alves Ramos;*  
*Nelson Antônio Quadros V. Filho;*  
*William Cleber Domingues Silva*

Capital fictício e crises sistêmicas: o debate teórico e a experiência brasileira no período 1993-2006.....121  
*Leonardo Henrique de Almeida e Silva*

### Resenha

Perspectivas da abordagem sistêmico-funcional.....161  
*Ariel Novodvorski*

**Normas para publicação.....173**





# *Editorial*

**S a b e r e s**  
**Interdisciplinares**



## Editorial

A Comissão Editorial e a Direção do Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves, imbuídos do espírito científico interdisciplinar do conhecimento, apresentam o quinto número da Revista Saberes Interdisciplinares ao público acadêmico, professores, alunos, pesquisadores, leitores e demais interessados na edificação e promoção humana. Neste número estão contidos artigos e resenha originais que enriquecem a reflexão crítica da ciência numa ótica interdisciplinar, ou seja, destaca-se a sintonia teórica do conhecimento com a habilidade profissional. O ensino-aprendizagem constitui-se no objetivo nobre de nosso trabalho, feito com esmero para possibilitar uma visão de conjunto em harmonia com cada artigo redigido na mais rigorosa metodologia científica.

Veremos que a constante busca pela satisfação dos interesses da coletividade constitui finalidade precípua do Estado. Temos uma visão panorâmica da Teoria da Imputação Objetiva, temática do Direito Penal, objeto de vasta controvérsia no meio doutrinário e jurídico como um todo, servindo-se dos doutrinadores Claus Roxin e Gunther Jakobs. Serão constatadas as principais características da sociedade de massa, a partir da perspectiva da filósofa-política Hannah Arendt (1906-1975), fenômeno a partir do qual foi erigido o regime político que marcou profundamente a vida no Ocidente: o Totalitarismo do Século XX. Por sua vez, percebem-se os impactos da atividade turística em Tiradentes, Minas Gerais,

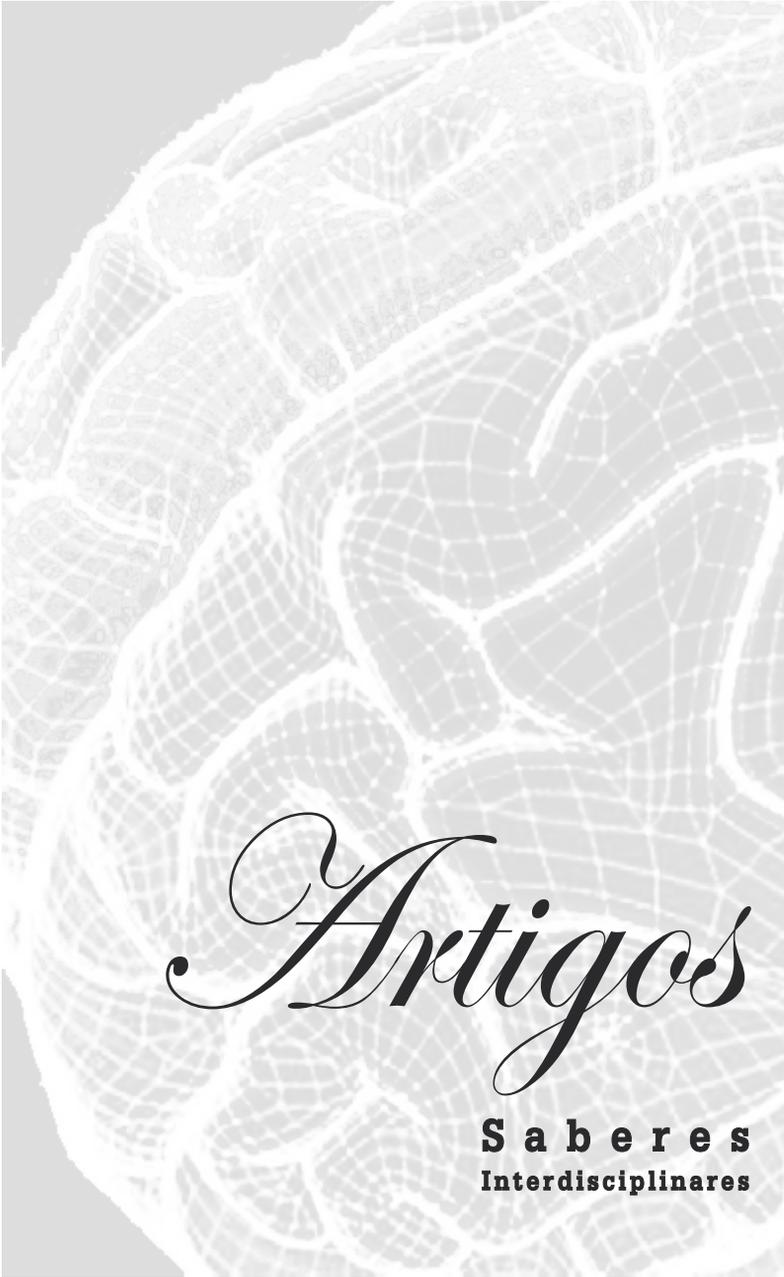
através de uma pesquisa de campo, qualitativa e exploratória visando a contribuir para melhor exploração do turismo na localidade, reduzindo, com isso, os impactos negativos na cidade, nos cidadãos e no meio ambiente. Teremos um estudo da relação entre o capital fictício e as crises financeiras desencadeadas após a década de 1990 e suas implicações na economia brasileira. Para isso, o texto faz uma adaptação do conceito de capital fictício desenvolvido por Karl Marx, em fins do século XIX, à realidade dos mercados financeiros na atualidade. Destacam-se, enfim, as principais formas de capital fictício encontradas na economia brasileira, como é o caso dos derivativos negociados na Bolsa de Mercadorias & Futuros, que apresentaram um crescimento de 1.107% no período 1991-2004. Enfim, o realismo moderado de São Tomás de Aquino é visto como teoria importante para entendimento do pensamento moderno em sua visão harmônica de unidade e diversidade do ser humano em sua cognitividade. Por último, encontra-se uma resenha sobre a teoria linguística do ponto de vista de Suzanne Eggins (2004), denominada Linguística Sistêmico-Funcional.

Descobrimo essas verdades, a Revista Saberes Interdisciplinares formaliza-se como periódico de ótica científica que abrange as grandes áreas do conhecimento humano. Para dar continuidade à sua história editorial, espera-se a colaboração indispensável de profissionais das diversas áreas e níveis do conhecimento, sobretudo de articulistas, pareceristas, revisores linguísticos etc., pesquisadores doutores, mestres, especialistas e alunos.

Por fim, agradecemos aos colaboradores deste periódico, sem os quais seria inviável o processo e realização deste trabalho que nos enobrece enormemente: diretores, coordenadores, conselho editorial, corretores linguísticos, tradutor dos resumos etc. Enfim, a nossa gratidão a todos que nos serviram de maneira geral.

**Prof. Dr. Sílvio Firmo do Nascimento**  
Editor





# *Artigos*

**S a b e r e s**  
**Interdisciplinares**



## **A instituição de remuneração pelo uso de bens de domínio municipal**

**Karina Cordeiro Teixeira** – IPTAN

Especialista em Direito Público Municipal – FESMP-MG

Fone: (032) 3372-1789

E-mail: karinacteixeira@yahoo.com.br

Data de recepção: 27/04/2010

Data de aprovação: 08/06/2010

**Resumo:** A constante busca pela satisfação dos interesses da coletividade constitui finalidade precípua do Estado. Porém, às vezes, tal finalidade mostra-se incompatível com os interesses patrimoniais do próprio Estado, enquanto aparato administrativo, o que colide, fatalmente, com o interesse público primariamente considerado, qual seja, o alcance do bem-estar geral. O objeto do presente estudo é analisar a legitimidade da instituição de cobrança, por parte de alguns municípios pelo uso de seus bens, sobretudo quando essa utilização decorre da prestação de um serviço público. Dessa forma, tentaremos demonstrar que tal prática, bastante usual, atinge aos interesses dos usuários dos serviços, eis que arcarão com os ônus advindos dessa cobrança, pois as concessionárias, a fim de continuarem executando o serviço de forma eficiente e adequada, repassarão, para as tarifas, os custos por ela suportados. Do exposto, a coletividade restará prejudicada, uma vez que, fatalmente, deverá arcar com os ônus advindos de então. Dessa forma, conclui-se que o presente trabalho teve por objetivo levantar um debate acerca das verdadeiras funções assumidas pelo Estado, a fim de demonstrar que nem sempre os seus interesses são voltados para a satisfação dos interesses de toda a sociedade, desviando-se, pois, de sua verdadeira finalidade.

**Palavras-chave:** Administração Pública – Bens Públicos – Concessionárias – Interesse Público – Direito Administrativo.

## **Introdução**

A conduta da administração pública é sempre passível de controle, seja por parte dos particulares, seja por parte do Poder Judiciário. Assim, o objeto de nosso estudo visa a analisar a atuação de alguns municípios no que se refere à cobrança pela utilização de bens de seu domínio, principalmente quando o uso é realizado pelas empresas concessionárias de serviços públicos. Dessa feita, o presente trabalho, de natureza bastante controvertida, tem por objetivo analisar a legalidade dessa conduta, tomando-se por base os princípios que norteiam a administração pública.

O ponto controverso da questão é a possibilidade ou não de se instituir a referida cobrança nos casos de utilização de tais bens pelas concessionárias ao prestarem o próprio serviço público, ou seja, se há ou não legitimidade quando as administrações municipais queiram cobrar, por exemplo, das concessionárias de energia elétrica que se utilizam das vias públicas para instalação de postes e fios de alta tensão.

Tal prática vem sendo comumente adotada pelos municípios, embora existam fortes posicionamentos contrários à instituição da referida remuneração – razão pela qual entendemos ser de grande relevância prática a abordagem do presente tema.

Dessa forma, abordaremos o conceito e as principais características dos contratos de concessão de serviços públicos, enfatizando a necessidade da recomposição de seu equilíbrio econômico-financeiro sempre que existir onerosidade a ser

suportada pela prestadora do serviço, seja em decorrência de circunstâncias imprevisíveis, ou em decorrência de fatos praticados pela própria administração. Assim, trataremos das teorias da imprevisão; do fato do príncipe e fato da administração – circunstâncias ensejadoras à revisão das cláusulas contratuais.

A partir disso, tentaremos demonstrar que a instituição da cobrança pela utilização de bens públicos quando da prestação de um serviço de igual natureza poderá ensejar na revisão das cláusulas do contrato de concessão por parte da concessionária que, provavelmente, com vistas a garantir seu equilíbrio econômico-financeiro repassará os custos por ela suportados aos usuários dos serviços, revendo, pois, sua política tarifária.

Será também levantada a questão relativa à finalidade precípua da administração pública, qual seja, a busca pela satisfação dos interesses da coletividade. Para tanto, serão analisados os conceitos de interesse público (primário e secundário). Diante disso, tentaremos enfatizar a questão do desvio de finalidade do agente público que queira instituir a referida cobrança quando a utilização do bem é realizada para prestar um serviço de natureza pública, eis que a coletividade ficaria prejudicada com tal prática, ferindo, pois, o interesse público primariamente considerado.

Por fim, questionaremos a legitimidade da forma utilizada pelo poder público ao instituir a cobrança, eis que na maioria das vezes se valem do preço público; forma essa

incompatível com a própria natureza do instituto. Para contextualizar a questão faremos a distinção, ainda que sucinta, de taxa; tarifa ou preço público.

Do exposto, inobstante nossa opinião, que é contrária à instituição dessa cobrança por parte dos municípios, conclui-se que o breve estudo tem como intuito tão-somente elucidar a questão, à luz da lei e dos princípios que regem a administração pública, com vistas a abrir um debate acerca das verdadeiras atribuições do Estado cujo papel precípua é a satisfação dos interesses de toda a coletividade.

### **1- Concessão de serviço público**

Antes de adentrarmos no mérito desse estudo, é necessário entendermos o conceito de concessão de serviço público que, embora existam diversas posições acerca da natureza jurídica do instituto, corroboramos o entendimento majoritário da doutrina que o considera contrato de direito público. Di Pietro (2008, p. 274) assim o define:

Concessão de serviço público é o contrato administrativo pelo qual a Administração Pública delega a outrem a execução de um serviço público, para que o execute em seu próprio nome, por sua conta e risco, assegurando-lhe a remuneração mediante tarifa paga pelo usuário ou outra forma de remuneração decorrente da exploração do serviço.

Nessa mesma linha de raciocínio, Gasparini (2008, p. 365) conceitua:

Concessão de serviço público é o contrato administrativo pelo qual a Administração Pública transfere, sob condições, a execução e exploração de certo serviço público que lhe é privativo a um particular que para isso manifeste interesse e que será remunerado adequadamente mediante a cobrança, dos usuários, de tarifa previamente por ela aprovada.

Dessa forma, como o contrato é remunerado pelo usuário dos serviços, aqueles serviços públicos que são prestados gratuitamente à população não poderão ser objeto de concessão, mas tão-somente aqueles de natureza econômica que alguns preferem chamá-los de serviços comerciais e industriais do Estado, quais sejam: serviço de transporte coletivo; de telecomunicações, de abastecimento de água e esgoto, de fornecimento de energia elétrica.

Outro não é o entendimento de Di Pietro (2002, p. 71), senão vejamos:

Sendo a concessão, por sua própria natureza, uma forma de gestão de serviço público remunerada pelo próprio usuário ou com receitas decorrentes da exploração do próprio serviço, só é possível cogitar de sua utilização quando se tratar de serviço prestado a terceiros (usuários) e que

admita uma exploração comercial, ou seja, a possibilidade de produção de renda em favor do concessionário. Faltando um desses elementos, não se poderá falar em concessão de serviço público. Por isso mesmo, os **serviços comerciais e industriais do Estado** são os que se prestam à exploração mediante concessão ou permissão. (grifo nosso)

Do exposto, os serviços públicos que poderão ser objeto de concessão somente serão aqueles passíveis de exploração econômica, eis que remunerados pelos usuários.

### **1.1. Serviço público**

Conforme dito anteriormente, somente os serviços públicos remunerados mediante tarifa a ser paga pelos particulares poderão ser objeto de concessão ou permissão.

No entanto, resta-nos entender o que vem a ser “serviço público”, ou seja, porque o Estado tem que desempenhar determinadas atividades, assumindo-as como sendo de sua titularidade. É sabido que nem todas as atividades desenvolvidas pelo poder público são consideradas serviços públicos propriamente ditos. Dinorá Grotti *apud* Mello (2007, p. 650) entende que a noção de serviço público depende da concepção política de cada governo, ou seja, caberá à Constituição, lei ou jurisprudência vigentes a qualificação de dada atividade como serviço público.

Mais à frente, Mello (2007, p. 650) define serviço público como sendo

Toda atividade de oferecimento de atividade ou comodidade material destinada à satisfação da coletividade em geral, mas fruível singularmente pelos administrados, que o Estado assume como pertinente a seus deveres e presta por si mesmo ou por quem lhe faça as vezes, sob um regime de Direito Público – portanto, consagrador de prerrogativas de supremacia e de restrições especiais-, instituído em favor dos interesses definidos como públicos no sistema normativo.

Para tanto, não obstante diversas posições doutrinárias a respeito, entendemos que para uma atividade ser considerada como tal, é necessário que exista essencialidade na sua prestação e que a mesma tenha relação direta e imediata com a satisfação de direitos básicos do cidadão. Assim, relegá-las às regras de mercado e deixá-las a cargo da iniciativa privada poderia ser desastroso, eis que a concepção capitalista, inerente às empresas privadas, de visar ao lucro e à acumulação de riquezas, importaria na irrealização dessas necessidades fundamentais. Eis o motivo pelo qual o Estado deva assumi-las como serviços de natureza pública.

Justen Filho (2008, p. 566) assim se posiciona:

Serviço público é uma atividade pública administrativa de satisfação concreta

de necessidades individuais ou transindividuais, materiais ou imateriais, **vinculadas diretamente a um direito fundamental**, destinada a pessoas indeterminadas, qualificada legislativamente e executada sob regime de direito público. (grifo nosso)

Logo, embora sejam atividades diretamente relacionadas aos direitos básicos dos indivíduos, e, pois, de titularidade do poder público, o particular, como já vimos, poderá executá-las através de contrato de concessão ou permissão.

No entanto, a disciplina jurídica dessa relação contratual deverá obedecer às regras de direito público, que têm por escopo a satisfação dos direitos fundamentais da sociedade. Essa premissa é pressuposto lógico e necessário à própria execução do serviço.

Nesse mesmo sentido, Justen Filho assevera que (2008, p. 568):

A atividade de serviço público é um instrumento de satisfação direta e imediata dos direitos fundamentais, entre os quais avulta a dignidade humana. O serviço público existe porque os direitos fundamentais não podem deixar de ser satisfeitos.

Portanto, toda atividade qualificada como tal deverá

ser executada de forma eficiente, visando à satisfação dos interesses de todos, independentemente se prestada diretamente pelo Estado ou por particulares.

Esses serviços públicos que admitem delegação mediante concessão ou permissão, como já dito alhures, são chamados por alguns de serviços comerciais e industriais do Estado (DI PIETRO, 2009, p. 110) e estão descritos no artigo 175, da Constituição Federal, a saber: “Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.”

Por fim, conclui-se que mesmo prestados pelos particulares, os serviços de natureza pública deverão atender, satisfatoriamente, o bem-estar coletivo

## **1.2. Equilíbrio econômico-financeiro do contrato: direito da concessionária**

O contrato de concessão de serviço público, assim como qualquer contrato administrativo, sujeita-se às regras próprias do regime publicístico, tais como: possibilidade de sua alteração unilateral por parte da administração, princípio da modicidade das tarifas, impossibilidade de suspensão do serviço quando essencial, prestação adequada e eficiente etc.

Além das peculiaridades inerentes a esse tipo de contrato, a lei que disciplina a matéria, Lei nº. 8987/95, confere ao concessionário o direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, eis que o particular quando executa o serviço o faz

por sua conta e risco, tendo direito, pois, à sua remuneração.

No entanto, embora o serviço a ser prestado tenha natureza pública, sujeito, portanto, a regime diferenciado das demais atividades econômicas, é fato que a concessionária objetiva não só o ressarcimento dos custos por ela suportados, mas também à sua compensação (o seu lucro).

George Vedel e Pierre Devolvé *apud* Di Pietro (2008, p. 394) afirmam que a concessão de serviço público se fundamenta em duas idéias antitéticas. Assim, trata-se:

De um lado, de um serviço público que deve funcionar no interesse geral e sob a autoridade da administração; de outro lado, de uma empresa capitalista que comporta, no pensamento daquele que está a sua testa, o máximo de proveito possível.

Ainda, Celso Antônio Bandeira de Mello *apud* Di Pietro (2008, p. 394) reafirma o seguinte:

Para o concessionário, a prestação do serviço é um meio através do qual obtém o fim que almeja: o lucro. Reversamente, para o Estado, o lucro que propicia ao concessionário é meio por cuja via busca sua finalidade, que é a boa prestação do serviço.

Importante salientar que, embora visando ao lucro, o

particular que executa o serviço público deverá ter como finalidade imediata a sua eficiente e satisfatória prestação; o lucro é objetivo mediato e não pode se sobrepor à adequada execução do próprio serviço. Nesse mesmo diapasão, Justen Filho (2008, p. 592) assim preleciona:

Não se contraponha que o concessionário, como empresário privado, é vocacionado preponderantemente para o lucro. O intuito lucrativo é o objetivo indireto do concessionário. O objetivo direto e imediato de todas as partes é a prestação de serviços públicos satisfatórios.

Portanto, percebe-se que, mesmo existindo a ideia capitalista de acumulação de riquezas por parte da concessionária, o contrato de concessão de serviço público tem como escopo principal a satisfação de necessidades coletivas.

No entanto, a fim de conciliar o interesse dos usuários com o das concessionárias, a Lei de Concessões anteriormente citada, com bases em diversas teorias, autoriza o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato sempre que a concessionária tiver que suportar um ônus não previsível. São as chamadas teoria da imprevisão; teoria do fato do príncipe e do fato da administração.

Tais teorias, criadas pelo Direito Francês, têm como fundamento a aplicação da antiga cláusula *rebus sic standibus*, cláusula considerada implícita em qualquer contrato de

prestação sucessiva, significando que o pactuado entre as partes só permanecerá em vigor se os fatos permanecerem da mesma forma que se encontravam no momento da celebração do contrato.

Assim, caso sobrevenham circunstâncias imprevisíveis, é lícito à concessionária o direito à recomposição do equilíbrio contratual, podendo, conforme o caso, aumentar as tarifas em decorrência da onerosidade excessiva por ela suportada.

Importante salientar que o reajuste das tarifas não é feito diretamente pela concessionária, eis que a sua revisão depende de autorização do poder concedente, mas é inquestionável o fato de que, toda vez que existirem circunstâncias que onerem a concessionária, de forma a atrapalhar a própria execução do serviço, é lícito à administração autorizar a revisão da política tarifária.

Acerca da questão, Gasparini (2008, p. 379) assim se pronuncia:

A fixação da tarifa será sempre ato da Administração Pública concedente, editado segundo regras próprias de revisão tarifária previstas no contrato [...] tal revisão tem por fim manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão de serviço público, permitindo a amortização do investimento, o lucro, a manutenção e a expansão do serviço.

Assim, as referidas teorias existem para autorizar ao

contratado o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do que foi anteriormente pactuado, seja em razão de fatos criados pela própria administração que repercutem diretamente no contrato (teoria do fato da administração), seja em razão de ato de autoridade que, não estando diretamente relacionado ao ajuste, interfere indiretamente na sua execução (teoria do fato do príncipe), ou ainda, seja em decorrência de circunstâncias externas alheias à vontade das partes (teoria da imprevisão).

Nesse diapasão, Carvalho Filho (2001, p. 170) assim se posiciona:

O efeito da aplicação do fato do príncipe, à semelhança do que ocorre com a teoria da imprevisão, comporta duas hipóteses. A primeira é aquela em que o ato estatal dificulta e onera o particular para o cumprimento de suas obrigações; nesse caso, terá o particular o direito à **revisão** do preço para ensejar a restauração do equilíbrio contratual. (grifo no original)

Dessa forma, podemos concluir que a instituição de cobrança das concessionárias pela utilização de certos bens públicos, quando da execução de serviços de natureza pública, poderá repercutir na execução do contrato, tornando-o excessivamente oneroso, possibilitando à contratada o direito ao restabelecimento do equilíbrio contratual.

Logo, o restabelecimento desse equilíbrio poderá ser viabilizado através de revisão da política tarifária

prejudicando, assim, os particulares que se utilizam dos serviços que, indiretamente, suportarão os ônus advindos de então.

Ilustrando o tema, Di Pietro (2008, p. 406) assim preleciona:

Basta imaginarmos os quilômetros e quilômetros de fios, condutos, canos e outros equipamentos instalados nas vias públicas para percebermos o alcance do ônus que se está impondo às concessionárias e, em última instância, aos usuários dos serviços públicos.

Do exposto, somos do entendimento de que a conduta do poder público em cobrar remuneração das concessionárias que, ao prestarem serviços públicos, utilizam-se de vias e logradouros, fere o princípio da supremacia do interesse público, eis que os prejudicados serão os usuários, ou seja, a própria coletividade.

Muitos, contrários ao nosso posicionamento, poderiam contra-argumentá-lo alegando que a referida remuneração já estaria instituída antes do momento de celebração do contrato de concessão, não havendo, assim, qualquer hipótese que autorizasse a revisão de suas cláusulas iniciais. No entanto, ao firmar a concessão, a concessionária já estaria levando em consideração esse gasto por ela suportado e, conseqüentemente, o mesmo seria repassado quando da fixação da tarifa – prejudicando, em última instância, os usuários dos

serviços.

Nesse caso, conclui-se ser indiferente o momento de instituição da remuneração pelo uso de bens públicos, pois os valores pagos pelas concessionárias ao poder público fatalmente serão transferidos aos particulares beneficiários da prestação dos serviços concedidos.

## **2. Interesse público**

Para tentarmos comprovar que o uso remunerado de bens do domínio municipal pelas concessionárias afeta o interesse público, mister se faz a conceituação de tal instituto.

Como dito anteriormente, a finalidade precípua da administração é satisfazer aos interesses de todos, ou seja, alcançar o bem-estar social. Importante salientar que o interesse público a ser alcançado não se confunde com os interesses patrimoniais do próprio Estado, mas sim com os interesses da sociedade como um todo. É por isso que muitos diferenciam ambos, qualificando o primeiro como “interesse público primário” e esse último por “interesse público secundário”.

Alessi *apud* Di Pietro (2002, p. 345) diferencia bem ambos os interesses, como bem se observa:

Estes interesses públicos, coletivos, cuja satisfação está a cargo da Administração, não são simplesmente o interesse da Administração entendida como 'aparato administrativo', mas o que se chamou de interesse público

primário, formado pelo conjunto de interesses individuais preponderantes em uma determinada organização jurídica da coletividade, enquanto o interesse do aparelhamento (se é que se pode conceber um interesse do aparelhamento unitariamente considerado) seria simplesmente um dos interesses secundários que se fazem sentir na coletividade, e que podem ser realizados somente em caso de coincidência com o interesse coletivo primário e dentro dos limites de dita coincidência. A peculiaridade de posição da Administração Pública reside precisamente nisto, em que sua função consiste na realização do interesse coletivo, público, primário.

Há, ainda, aqueles que sequer reconhecem a existência de interesse público secundário, sob o fundamento de que o Estado é um instrumento para se atingir única e exclusivamente a satisfação dos interesses da sociedade. Nessa linha de raciocínio Araújo (2005, p. 35) afirma:

Nem sequer podemos admitir a atenção a interesses públicos secundários quando estes “coincidam” com os interesses primários, pois não há nada, absolutamente nada que a administração possa fazer, se não tiver como objetivo o exercício do dever, que tem, de curar satisfatoriamente os

interesses coletivos, que são os únicos existentes para ela [...] A administração não pode ter interesses “como sujeito de direitos”, pelo simples fato de que ela é concebível apenas como sujeito curador de interesses coletivos.

Portanto, a ideia de que o Estado existe tão-somente para atender interesses legítimos da coletividade, mostra-nos, conseqüentemente, que a atuação da administração pública condiciona-se ao alcance do interesse público, entendido esse como sendo o interesse de toda sociedade. Medauar (2000, p. 24) assim se manifesta:

A preocupação com o social traz reflexos de peso na atividade da administração e nos institutos de direito administrativo. A Administração passa a ter também funções de assistência e integração social, em cumprimento de exigências de justiça e dos direitos sociais declarados na Lei Maior; ocorre, assim, uma interdependência sempre mais forte entre a **atuação administrativa e as necessidades da população**. (grifo nosso)

Tamanha a importância do verdadeiro papel da administração que, hodiernamente, fala-se em novos paradigmas tomando por base uma “*qualificação jurídica atual da ação administrativa do Estado*” (MOREIRA NETO, 2008, p. 28 – grifo do autor). Assim, para o publicista, a administração

deve atuar levando-se em consideração quatro paradigmas: a legitimidade, a finalidade, a eficiência e os resultados, imprimindo na conduta da administração pública elevado grau axiológico, abandonando, pois, seu passado burocrático de outrora. Por fim, conclui o renomado professor (2008, p. 30):

É preciso, sobretudo, que o próprio *resultado* da gestão administrativa atenda as *legítimas* pretensões e necessidades dos administrados e o faça *eficientemente*, vale dizer, a legitimidade deve estar também nos fins e não apenas nos procedimentos, e os resultados também só podem ser considerados suficientemente satisfatórios se atenderem *eficientemente* as finalidades constitucionalmente cometidas ao Estado. (grifo no original)

Dessa forma, a referida remuneração pelo uso de bens municipais não tem como objetivo inicial alcançar os interesses da coletividade; pelo contrário, visa à obtenção de receita para os municípios, o que configura a busca não pelo interesse público primariamente considerado, mas sim pelos interesses patrimoniais do próprio ente estatal.

Portanto, podemos concluir que o município, ao instituir a referida cobrança, pratica desvio de poder (também chamado de desvio de finalidade).

Outro não é o entendimento de Di Pietro (2008, p. 406) ao abordar a questão, *in verbis*:

Essa ganância do poder público (por mais que sejam justificáveis seus objetivos para atender a situação de crise que enfrenta) caracteriza **desvio de poder**, já que não consentânea com o interesse público que deva ser tutelado pelo poder concedente nos contratos dessa natureza. [...] Não há fundamento legal para que o instituto da concessão seja utilizado e explorado pelo poder público para ampliar suas fontes de receita. Esse não é e não pode ser o objetivo da concessão, a menos que se pretenda torná-la imprestável para o fim a que se destina, que é o de prestar serviço adequado, tal como definido pela lei de concessões. (grifo do autor)

Diante disso, conclui-se ser inviável a remuneração pelo uso de bens de domínio municipal quando essa utilização é feita por concessionárias para instalação de infra-estrutura indispensável à prestação de serviço público, eis que prejudica interesse dos próprios usuários, pois, conforme já exposto, são os mesmos que deverão arcar com os custos advindos dessa prática.

### **3. Natureza jurídica da remuneração pelo uso de bens públicos**

Os municípios, ao instituírem a remuneração pelo uso de bens de seu domínio, geralmente o fazem mediante cobrança

de interesse exclusivo do particular, pois é o mesmo quem se beneficiará de seu uso); porém, nos casos em que essa utilização é feita como condição para execução de um serviço público, não vislumbramos qualquer relação contratual, eis que se trata de exigência obrigatória imposta por lei às concessionárias. Ainda: o uso do bem, nesses casos, é usufruído por toda a coletividade.

Diferentemente do que ocorre, por exemplo, com as empresas de TV a cabo, eis que se utilizam de bens municipais para atingirem interesses exclusivamente privados. Nesse caso, entendemos ser perfeitamente possível a celebração de contrato entre poder público e particular, com a conseqüente instituição de preço público pelo uso de seus bens. Há doutrinadores, inclusive, que classificam essa espécie de remuneração como sendo preços semiprivados, distinguindo-os, portanto, do preço público. Tal é o entendimento de Meirelles (2001, p. 163), a saber:

Os preços *semiprivados* ou *quase privados*, diversamente do que ocorre com os preços públicos (tarifas), não são prévia e unilateralmente fixados pelo Poder Público, mas surgem de atos negociais do particular com a Administração para aquisição ou utilização de bens públicos ou para fruição especial de certas utilidades administrativas, sempre sujeitas à melhor oferta dos interessados. São exemplos dessa modalidade de preços os que se pagam ao Poder Público pela compra de seus bens, alienados mediante licitação; a remuneração

pelo uso especial de certos logradouros ou locais públicos (praças, ruas, boxes de mercados etc.) e demais pagamentos resultantes de negócios do administrado com a Administração em que ambos ajustam a retribuição pecuniária devida ao Poder Público, em situação de livre disputa entre os interessados. No preço semiprivado ou quase-privado, como, de resto, em todo preço, não há imposição do Poder Público, mas sim liberdade do particular em seu pagamento – o que distingue dos tributos, exigidos sempre compulsoriamente.

Diante dessa premissa, somente poder-se-ia exigir a remuneração acima referida se existisse relação contratual entre o poder público e concessionária, o que não ocorre na hipótese, pois a utilização do bem público, nesses casos, não depende de vontade das partes, eis que necessária à própria prestação do serviço.

Do exposto, pelo simples fato de as instalações necessárias à execução dos serviços públicos não gerarem para o município qualquer custo e não possuírem natureza negocial, não se justifica a instituição de preço público (ou, segundo alguns, de preço semiprivado), justamente por não existir o caráter contraprestacional.

#### **4. Considerações finais**

De acordo com o que foi apresentado, verificou-se que nem sempre os interesses estatais coincidem com os interesses da sociedade. Pelo contrário, algumas vezes mostram-se conflitantes e prejudiciais aos administrados – o que não deveria ocorrer.

Assim, é importante analisar a conduta estatal de acordo com o interesse primariamente considerado, qual seja, sua conduta tem que ser pautada visando a atingir resultados que satisfaçam ao bem-estar coletivo, eis que esse escopo é o fundamento de existência do próprio Estado Democrático de Direito.

Nesse diapasão, o dispositivo constitucional (artigo 175) que afirma ser de competência do poder público a prestação de serviços públicos, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, tem por objetivo garantir a plena satisfação de direitos fundamentais que, se prestados em concorrência com o particular, não seriam plenamente satisfeitos.

Logo, partindo dessa idéia, não se pode conceber que, da prestação de um serviço público por particular, o próprio município que delegou sua execução venha a instituir remuneração pelo uso de bens de seu domínio. Não existe interesse público nesse caso, eis que diante da natureza contratual do contrato de concessão, as concessionárias, de forma indireta, repassariam tais valores para as tarifas a serem pagas pelos usuários.

Ora, a finalidade da concessão de serviço é atender, de forma satisfatória, os usuários; fundamenta-se na consecução adequada dos serviços mediante remuneração de tarifas módicas. Qualquer circunstância que onere a sua execução, implicitamente, é levada em consideração quando da proposta inicial da concessionária ao fixar seu preço. De igual forma, circunstâncias posteriores que repercutem na execução do serviço deverão ser também levadas em consideração, a fim de restabelecer o equilíbrio contratual de outrora.

Assim, nesses casos, ou o serviço não será executado de forma eficiente e adequada, ou os custos advindos da cobrança serão repassados aos usuários.

A prestação de serviços públicos, seja de forma direta pelo poder público ou mediante concessão ou permissão, deverá atender sempre aos interesses da sociedade. É por isso que alguns serviços são de titularidade do Estado, eis que se executados por particulares através das regras de mercado e livre concorrência, os direitos fundamentais de todos não seriam plenamente satisfeitos. Importante salientar que quando o particular executa o serviço público, a titularidade do mesmo continua sendo do poder concedente (não deixa de ser pública) e, portanto, a principal finalidade quando da sua execução é o atendimento do bem-estar geral.

Dessa forma, evidente que o contrato de concessão tem por objeto fundamental a execução adequada de serviços públicos para atender aos interesses de todos que dele se utilizam; não podem ser empregados para atingir interesses do

próprio poder público que vê, na sua execução, uma fonte nova de receita.

Portanto, a instituição de remuneração pela utilização de bens de domínio público, quando esse uso tem por objeto a prestação de serviços públicos não encontra respaldo jurídico em nosso ordenamento, eis que a administração tem que atuar visando atingir a finalidades públicas, ou seja, tem que buscar resultados que satisfaçam interesses de toda a sociedade.

Do exposto, conclui-se que diante da concepção instrumental atribuída ao Estado, ou seja, diante da idéia de que a administração pública é um meio para se atingir os interesses coletivos, mostra-se destituída de legitimidade a sua atuação quando tem por objetivo a satisfação de interesses que colidam com os da sociedade – razão pela qual entendemos não ser possível a instituição, por parte do poder público municipal, de remuneração pelo uso de bens de seu domínio quando necessário à prestação de serviços públicos.

## Referências

AMARO, Luciano. *Direito tributário brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2007.

ARAÚJO, Florivaldo Dutra de. *Motivação e controle do ato administrativo*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Parcerias na administração pública*. São Paulo: Atlas, 2002.

- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Parcerias na administração pública*. São Paulo: Atlas, 2008.
- GASPARINI, Diógenes. *Direito administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2008.
- JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2008.
- MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito municipal brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2001.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2007.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno*. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

## **The establishment of remuneration for the use of municipal property assets**

**Abstract:** The constant search for satisfaction of the interests of the collectivity constitutes the primary goal of the State. However, such objective sometimes seems to be incompatible with the patrimonial interests of the State, as an administrative apparatus, in such a way that it goes against the public interest, previously mentioned, that is, the search for general well-being. This study aims at analyzing the legitimacy of the charging, on the part of some cities, for the use of their assets, specially when this practice originates from the rendering of a public service. Thus, we will attempt to demonstrate that such practice goes against the interests of the users of these services, the ones who normally bear the onus of this charging. In order to keep on working in an appropriate and efficient way, the concessionaires pass the costs on to tariffs charged. This work discusses the real functions assumed by the State, in order to demonstrate that its interests do not always aim at satisfying the interests of society, straying, thus, from its real objective.

**Keywords:** Public Administration – Public Assets – Concessionaires – Public Interest – Administrative Law

## O Tipo Objetivo e a Imputação Objetiva

**Gian Miller Brandão** – IPTAN

Mestre em Direito – Universidade Gama Filho/RJ

E-mail: [jbrandao@minas.psi.br](mailto:jbrandao@minas.psi.br)

Telefone: (32) 3351-1519

**Marco Túlio Rios Carvalho**

Bacharelado em Direito – IPTAN

E-mail: [marco.tulio.rc@gmail.com](mailto:marco.tulio.rc@gmail.com)

Fone: (32) 3371-7930; (32) 8803-3051

Data de recepção: 26/04/2010

Data de aprovação: 15/06/2010

**Resumo:** Na presente explanação apresentaremos um panorama da Teoria da Imputação Objetiva, temática do Direito Penal, objeto de vasta controvérsia no meio doutrinário e jurídico como um todo. Alicerçada sobre a perspectiva de um risco proibido ou permitido, desenvolve-se sob duas vertentes, dos doutrinadores Claus Roxin e Gunther Jakobs. Este artigo centraliza sua apreciação sob a vertente de Roxin, no intuito de uma análise concisa, porém, percuciente da temática objeto de estudo. Destarte, traz como desiderato aclarar o entendimento sobre o tema em questão, cujo intento visa a devida imputação de um resultado a uma conduta tipicamente relevante de um indivíduo. Assim, nos remetemos à gênese da imputação, qual seja, a relação de causalidade, sendo elemento mínimo para atribuição de um resultado normativo. Impende salientar que para a constituição do presente trabalho, foram utilizados como base bibliográfica diversos livros de cunho especializado acerca da temática objeto de nossas lucubrações.

**Palavras-chave:** Teoria da Imputação Objetiva – Claus Roxin – Relação de Causalidade – Direito Penal

## Introdução

A imputação do tipo ao indivíduo, atualmente, passou a ser exigência impreterível do paradigma do Estado Democrático de Direito. Sem o fato típico propriamente dito, não há que se falar em lesividade ao bem jurídico penalmente tutelado.

Acerca do fato típico, podemos aduzir que, no conceito clássico-finalista, em linhas gerais, constitui-se como uma conduta voluntária, dolosa ou culposa, omissiva ou comissiva, com relação de causa e efeito, aplicado como liame a um resultado, naturalístico ou meramente jurídico, tipicamente subsumido (formal e conglobante).

Na nova ótica trazida pelo pensamento teleológico-funcional, mormente pela corrente doutrinária de Claus Roxin, o fato típico é composto de novos elementos, que circundavam as circunstâncias fáticas, sem órbita escurrita que pudesse irrogar delineamentos tangíveis, idôneos de reputar como relevante na esfera penal, sobretudo na constituição do analítico conceito de crime.

Nesta toada, o fato típico é vislumbrado sob dois âmbitos: o subjetivo e o objetivo. O primeiro concerne à faceta particular do indivíduo, sua manifestação volitiva, sua concepção *a priori* ao fato, entendida como o dolo, a culpa, em sentido genérico. O segundo respeita, sobretudo, aos aspectos exteriorizados da conjuntura dos fatos, cujo único elemento inerente na concepção clássica é o a relação de causalidade, meramente naturalista.

Sob essa disposição típica, exsurge a “problematizada” teoria da imputação objetiva, que aderiu à esfera objetiva do tipo – no que atine à compreensão de Roxin – três elementos, quais sejam, a criação de um risco juridicamente relevante e proibido, a sua realização específica no resultado, sob o alcance do tipo penal.

Primeiramente, envidemos esforços no intuito de estudar a relação de causalidade, compreendido como elemento predecessor da imputação objetiva, que, por meio de sua insuficiência pragmática, dera azo à demanda por soluções mais consentâneas à realidade fática, assim, entendido por nós como lídima gênese dos novos elementos de imputação ao tipo objetivo, por incitar a busca pela superação de suas insuficiências, embora não prescindida da análise típica,

### **1. A relação de causalidade como gênese da imputação objetiva**

A relação de causalidade, como exposto supra, é um dos elementos que compõem o fato típico. É explicitado pelo diploma penal pátrio no art.13, nos seguintes termos: “O resultado de que depende a existência do crime, só é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido.”

Esse enunciado legal consagra em nossa legislação a aplicação da teoria da equivalência dos antecedentes causais, que considera causa toda condição indispensável para o resultado. Daí surge a expressão latina pela qual passa a ser

cognominada por parte da doutrina, a *conditio sine qua non*, ou seja, a condição sem a qual o resultado não ocorreria (SANTORO FILHO, 2007, p. 13).

Julius Glaser, o criador da teoria da *conditio sine qua non*, em citação de Claus Roxin, assevera que: “Se ficar demonstrado que, uma vez excluída a pessoa do cenário dos acontecimentos, o resultado não podia ocorrer, ou tivesse de ocorrer de uma maneira completamente diversa: então é justo considerá-lo efeito da atividade da pessoa” (*apud* ROXIN, 2002, p. 275).

A teoria da *conditio sine qua non* foi criticada por não abranger cursos causais hipotéticos, ou seja, situações em que, mesmo se retirarmos a conduta do agente, o resultado ocorreria por outra causa ou por seu sucedâneo, *e.g.*, o soldado do terceiro Reich que fuzila judeus (ROXIN, 2002, p. 291). Se ele não o fizer, outro fará em seu lugar, assim o resultado ocorrerá mesmo sem a conduta do agente. Todavia, para a constatação na relação de causalidade é considerada a causa isoladamente, descartando possíveis suposições que poderiam vir a ocorrer, sendo relevante apenas a ação delitiva real.

Para a aplicabilidade da teoria equivalência dos antecedentes causais, teoria essa adotada no Direito Penal brasileiro, faz-se mister a utilização do processo de eliminação hipotética, que apresentava-se incapaz de solucionar determinados grupos de casos, apesar de sua popularidade no meio doutrinário e sua fácil assimilação, em decorrência de seu caráter comezinho. Como exemplo, podemos citar as situações

de *regressus ad infinitum*, em que os avós do facínora que perpetrou o homicídio décadas após o nascimento de seus pais, seriam causa do resultado, pois esta é a conclusão que se extrai da assertiva causal, em razão do fato de que se o ato de amor não tivesse sido praticado, seu neto, futuramente, não viria a nascer, bem como não iria provocar tal crime. Todavia, a doutrina para frear a iniquidade desta conclusão, inobstante não relegar a referida relação de causalidade, exclui o caráter criminoso da conduta dos avós (ou dos pais, como é mais comum ser propalado na doutrina) por meio da aferição do âmbito subjetivo, ou seja, o dolo (ROXIN, 2002, p. 306).

Contudo, apesar da solução apresentada, passou a ser indagado: e se o agente passar a atuar com dolo? Por exemplo, A avista B, seu inimigo mortal; A está armado e desfere um tiro na direção do peito de seu desafeto, no entanto, o projétil vem a alojar-se no ombro de B. Este é levado para o hospital. Infelizmente, o hospital é tomado por um incêndio que vem a resultar na morte de B. Na análise casuística, a conduta de A foi dolosa, com *animus occidendi*, sendo inegável sua atribuição como causa do resultado desvalido. Entretanto, é justo atribuir a A autoria do crime de homicídio, que veio a se consumar em razão de um caso fortuito, sendo que a única contribuição causal de A para o resultado infausto foi o fato ter mandado B para o hospital por causa de um tiro no ombro que não causava risco de morte? A explicação mais razoável é que o incêndio não estava na linha de desdobramento causal da conduta do disparo de A.

Além disso, aditou-se uma ressalva feita pelo legislador derivado, consignada no art. 13 § 1º, em que “a superveniência de causa relativamente independente exclui a imputação quando por si só, produziu o resultado.” Ou seja, causas antecedentes e concomitantes são elididas dessa exceção. Além disso, o que a lei quer dizer com a expressão “por si só produziu o resultado”? Pois, no exemplo supra, se B não tivesse levado o tiro no ombro, não teria estado no hospital no momento do evento infausto. Assim, de uma forma ou de outra, não foi apenas em consequência do incêndio que o resultado por si só ocorreu, mas uma série de acontecimentos que colaboraram para o resultado morte.

Tendo em vista esse cenário de balburdias doutrinárias e legais, surge a Teoria da Imputação Objetiva. Não com o intuito de suplantar a *teoria da conditio sine qua non*, mas de aplicá-la em consonância com sua sistemática teórica, pois a despeito de ter saído do foco do pensamento teleológico-funcional, não deixa de compor o arcabouço típico.

No âmbito do fato típico, composto por conduta, resultado, tipicidade e nexos de causalidade, a Teoria da Imputação Objetiva se insere justamente no nexo objetivo de causalidade, porém, redimensionando sua estrutura, não sendo composto tão-somente pela linha tênue da mera relação de causa e efeito, mas por uma forte amarra denominada de Imputação Objetiva para ligar, atribuir, o resultado ao agente. Desta feita, para sua configuração se fazem necessários requisitos mais complexos para a imputação, não prescindindo

da relação de causalidade, todavia, conjugada com tais requisitos.

## **2. A Teoria da Imputação Objetiva**

A Teoria da Imputação Objetiva, principalmente no viés apresentado por Roxin, tem como pedra angular o princípio do risco, sobre o qual fulcra-se toda a noção de imputação. Tal temática compõe a principal inovação nos últimos anos no âmbito do Direito Penal, sendo motivo de acaloradas discussões no seio da doutrina penalista. Esta teoria tem como objetivo trazer equidade, além de superar as dificuldades que atravancam a aplicação do Direito Penal que, em determinados casos, se mostra desamparado de fundamentos doutrinários consistentes. Entretanto, ainda cria-se certa resistência quanto à aceitação da Teoria da Imputação Objetiva, em razão de sua complexidade e diversos desdobramentos intrínsecos a ela, concernentes a determinados conceitos que formam seu encadeamento teórico.

A imputação é entendida como a atribuição de um comportamento a um resultado desvalido, ou seja, no magistério de Antônio Carlos Santoro Filho “[...] é o elo de ligação entre uma ação e um resultado penalmente relevante, de modo que possa atribuí-lo como obra sua” (SANTORO FILHO, 2007, p. 11). Destarte, em um contexto amplo, a Teoria da Imputação Objetiva busca empreender o fortalecimento do tipo objetivo, traçando uma marcha oposta ao finalismo, que

coaduna com um entendimento discrepante, com ênfase na análise subjetiva do fato típico.

Em outras palavras, a Teoria da Imputação Objetiva, sem se abster de pressupostos subjetivos, passou a dar primazia às circunstâncias e aos demais elementos que circundam a situação fática, por meio da aferição do risco e sua realização, além de voltar os olhos para a interação do agente com os demais indivíduos inseridos no contexto criminoso, máxime em relação à vítima, na verificação do alcance do tipo. De modo diverso, a concepção finalista busca, precipuamente, uma investigação intrínseca ao agente, escorada em uma perspectiva ontológica, com o intuito de captar a manifestação volitiva do indivíduo. Desta feita, posiciona-se contrariamente ao pensamento teleológico-funcional da Teoria da Imputação Objetiva, que respalda-se tanto em elementos subjetivos como objetivos, apesar de prezar pelo enriquecimento da verificação objetiva do tipo. Em suma, preocupa-se, primeiramente, em verificar o acontecer relevante por meio da violação da norma de cuidado e sua conseqüência precisa no resultado e, ulteriormente, investigam-se aspectos da subjetividade. Assim, não abre mão do intento finalista, mas redireciona o foco de sua abordagem.

Antes da teoria finalista, a doutrina naturalista era o pensamento dogmático que imperava na dialética penal, sobretudo no que tange ao “dogma causal”, sobre o qual importava a produção do resultado ligada pela mera relação de causa e efeito, abstendo-se da análise subjetiva no fato típico.

Dessarte, fora arrimado em uma perspectiva *ex post* (ROXIN, 2002, p. 39). Ao contraponto, no que toca aos finalistas, é notório o anseio em querer reputar como uma conduta típica daquele que atua de modo socialmente reprovável, independente se seu comportamento, de modo efetivo, foi a conseqüência precisa do resultado. Deste modo, a corrente finalista valorizava de modo exacerbado a perspectiva *ex ante*.

A corrente teleológico-racional, que tem como grande expoente o penalista tedesco Claus Roxin, consubstanciou na Teoria da Imputação Objetiva tanto uma perspectiva *ex ante* quanto *ex post*, ou seja, trouxe para o seu bojo teórico o desvalor da ação e o desvalor do resultado. É conclusivo que a imputação objetiva irroga a devida importância à conduta desvalida, com a manutenção do dolo quanto à verificação da relação subjetiva, contudo, não prescinde da perspectiva *ex post*, ao enunciar que a imputação ao tipo objetivo pressupõe que o resultado se apresente como a realização justamente do risco que o autor criou (ROXIN, 2002, p. 327).

A Teoria da Imputação Objetiva, além do seu aspecto peculiar referente ao risco, passou a abranger determinados conceitos abarcados por outras teorias que já eram cogitados no âmbito da temática penalista, que passaram a servir de esteio para a abordagem de Roxin.

Entre estas teorias, se faz mister salientar a respeito da teoria da relevância, que teve como contributo à teoria da

imputação objetiva, o aspecto relevante dado ao risco (ROXIN, 2002, p. 28). Assim, a Teoria da Imputação Objetiva passou a escusar da sua sistemática de imputação toda conduta que não fosse criadora de um risco relevante para a ocorrência do resultado. Outra teoria auxiliar na fundamentação da Teoria da Imputação Objetiva foi a teoria da adequação, sobretudo, no que respeita à prognose póstuma-objetiva (ROXIN, 2002, p. 81). Ademais, o escopo da teoria da adequação social foi trazido para o âmago da Teoria da Imputação Objetiva, no que tange à consideração social da conduta, sendo sua gênese peça-chave para a composição do conceito de risco juridicamente proibido. No entanto, a teoria da adequação social pecou por sua imprecisão, aspecto contornado pela Teoria da Imputação Objetiva.

Quanto à teoria do crime culposos, é vislumbrado uma similitude estreita entre a respectiva teoria e a Teoria da Imputação Objetiva, principalmente entre a violação do cuidado objetivo e a criação do risco juridicamente proibido. Parte da doutrina tedesca pugna pela sub-rogação da teoria do crime culposos pela Teoria da Imputação Objetiva, em razão de sua amplitude, açambarcando não apenas crimes culposos, mas também crimes dolosos (ROXIN, 2002, p. 156-157).

Não obstante a evolução da Teoria da Imputação Objetiva em relação à teoria da *conditio sine qua non*, aquela não abandonara a relação de causalidade, ou seja, a relação física entre causa e efeito, mas incorporou-a como pressuposto basilar para qualquer tentativa de imputação. Para Frisch, o

nexo causal é o primeiro requisito da imputação objetiva (*apud* ROXIN, 2002, p. 140).

Com o advento da Teoria da Imputação Objetiva, esta veio colmatar lacunas que há tempos ansiavam por uma solução plausível, em virtude da insuficiência da teoria da *conditio sine qua non* que considerava como causa toda condição que sem ela o resultado não teria ocorrido. Tal aferição seria feita pelo processo de eliminação hipotético consistente na supressão do evento da cadeia causal, de sorte que, se em decorrência desta exclusão hipotética o resultado for alterado de modo considerável, tal evento não é condição indispensável para a ocorrência do resultado (ROXIN, 2002, p. 276).

Na ótica de Claus Roxin, “[...] a tarefa primária da imputação objetiva é fornecer as circunstâncias que fazem de uma causação (como o limite máximo da possível imputação) uma ação típica” (ROXIN, 2002, p. 308).

A Teoria da Imputação Objetiva labora sua sistemática em face da criação de um risco juridicamente relevante e proibido – desaprovado ou não permitido como se vê oscilando na doutrina – e a realização deste risco específico no resultado. Outrossim, Roxin, divergindo da doutrina tedesca em geral, aditou novo elemento à Teoria da Imputação Objetiva que seria o alcance do tipo, que se encontra à parte da criação do risco e sua conseqüente realização, sendo aferido em um terceiro momento (ROXIN, 2002, p. 116).

Esses três alicerces teóricos da imputação, em razão de sua relativa abstração de suas definições, se subdividem em

outros conceitos, tendo por fito trazer maior concreção ao entendimento da teoria, como também explicitar as excludentes de imputação objetiva. Em virtudes destas, a Teoria da Imputação Objetiva tem sido alcunhada pela doutrina em geral como uma teoria da não imputação objetiva (GRECO, 2006, p. 262), por estremar com maior precisão a ofensa ao bem jurídico penalmente tutelado, bem como sua repercussão no mundo jurídico, excluindo a imputação em determinados grupos de casos.

Como excludente da imputação objetiva, no âmbito da criação de um risco juridicamente relevante e proibido, podemos elencar a diminuição do risco, o não aumento do risco e o risco permitido. Na seara da realização do risco, como elidentes podemos enumerar a ausência do risco do âmbito de proteção da norma e a conduta alternativa conforme ao direito. No alcance do tipo, temos a contribuição à autocolocação em perigo, a heterocolocação em perigo consentida e o âmbito de responsabilidade alheio. Todos estes conceitos compõem o emaranhado teórico da Teoria da Imputação Objetiva.

O modo como a Teoria da Imputação Objetiva se subdivide, com o intuito de facilitar a compreensão de suas minúcias, é esquema proposto por todos os ramos do direito, bem como em muitas outras áreas de conhecimento. Este método tem como escopo trazer concretude a ideias principiológicas que pairam no ar e não estão assentadas em conceitos facilmente materializáveis, mas em meras proposições enunciativas. Como exemplo da própria Teoria da

Imputação Objetiva, podemos citar a criação de um risco relevante e reprovado, que para ser tangível do ponto de vista do aplicador do direito necessita de ser concretizado por meio da aferição do aumento ou diminuição do risco, bem como da permissibilidade dada ou não ao risco *sub examen*.

A despeito da nomenclatura “imputação objetiva”, esta teoria não tem nada a ver com responsabilidade objetiva. Para dizer a verdade, a responsabilidade objetiva nada contra a correnteza da Teoria da Imputação Objetiva, tendo esta como baldrame axiológico o repúdio à *versari in re illicita*, ou seja, a responsabilização por todos os resultados que advenham da conduta do indivíduo.

A Teoria da Imputação Objetiva alicerça-se em uma base sólida de princípios que norteiam o direito penal e o direito em geral, do ponto de vista jusnaturalista e positivista. Mas, diante do desiderato do funcionalismo teleológico-racional, a Teoria da Imputação estriba-se, essencialmente, em princípios de política criminal, com o intuito de cumprimento do dever preventivo-geral negativo da norma (ROXIN, 2002, p. 234). Nesta esteira, Luís Greco aduz que

Com a teoria da prevenção geral negativa, segundo a qual fim da proibição é motivar os cidadãos a não praticarem determinada ação, somente ações perigosas para um bem jurídico podem ser proibidas, porque tudo o mais seria uma intervenção inútil na liberdade dos cidadãos (GRECO, 2007, p. 24-25).

Quanto à comparação entre a teoria de Claus Roxin e Gunther Jakobs, o doutor em Direito Penal, Guilherme Guimarães Feliciano (2005, p. 98) explica que

Jakobs e Roxin, a rigor, divergem no enfoque metodológico: de fundo mais sociológico em Jakobs (que, lastreado na idéia de divisão social do trabalho, alude à imputação do comportamento e do resultado aos atores sociais, segundo suas competências pessoais) e de lastro eminentemente jurídico-constitucional em Roxin (que refere, sempre, a imputação do fato ao tipo penal objetivo).

A Teoria da Imputação Objetiva, a despeito dos seus muitos asseclas na Europa e ao redor do mundo, tem, como quase qualquer teoria, críticos que rechaçam determinados pontos ou mesmo aspectos globais da teoria. Bernardo Feijó Sanchez (2003, p. 104), em severa crítica à Teoria da Imputação Objetiva, expõe que essa teoria,

Em seu atual grau de desenvolvimento, não vai além de um conglomerado desconexo de princípios e critérios que se contradizem entre si, carecendo de um elo condutor que lhe outorgue uma lógica interna, e cujo conteúdo, é na, maioria dos casos, tão impreciso que permite a justificativa de qualquer solução.

Não obstante a incomensurável sabedoria e conhecimento da ciência penal do renomado estudioso, ousamos discordar de sua opinião, por considerar o sistema teleológico-racional da Teoria da Imputação Objetiva uma teia bem sistematizada e interligada por conceitos e princípios que se entrelaçam em uma relação de dependência, sob a qual são traçados parâmetros para a aplicação *in concreto*, além de sua subsunção consentânea com os demais elementos típicos. Acreditamos que a dificuldade da maioria da doutrina em compreender a Teoria da Imputação Objetiva está na miscelânea causada em consequência das diversas teorias que se intitulam sob o mesmo epíteto. Porquanto que entreve-se uma aparente algazarra no que concerne à Teoria da Imputação Objetiva.

Quanto à crítica a respeito de sua imprecisão, é insofismável a abrangência da Teoria da Imputação Objetiva, sendo aplicada em toda espécie de delito, com certa calibragem interpretativa, porém, nada que desfigure sua sistemática teórica. Dessa maneira, é inevitável uma relativa imprecisão conceitual em relação a alguns institutos da Teoria da Imputação Objetiva, como o fim de proteção da norma. Todavia, cabe ao exegeta e ao aplicador do Direito Penal fixar até em que circunstâncias é possível a imputação típica do indivíduo ao resultado desvalido. Com isso, dá-se ao intérprete da norma certa margem de discricionariedade, no entanto, sem renunciar à dogmática penal e sem se contrapor aos anseios valorativos da sociedade.

## Considerações finais

A teoria da imputação objetiva, inofismavelmente, afigura-se como objeto de estudo de alta complexidade, em decorrência de seus inúmeros meandros, que, sucessivamente, se desmembram em diversos institutos explicitamente carentes de abalizado labor doutrinário em razão da aparente celeuma instaurada com o surgimento da teoria da imputação objetiva, com raras exceções na literatura penalista.

A imputação ao tipo objetivo, com a adoção do âmbito doutrinário teleológico-funcional de Roxin, é compreendida como profícuo modo de delimitação do devido resultado a ser atribuído ao comportamento volitivo do indivíduo, em contraposição à generalidade exacerbada de atribuição na relação de causalidade, que abarca quase tudo – *verbi gratia*, o *regressus ad infinitum* – que por patente corolário perde em significação prática.

Acerca dos novos elementos de imputação objetiva, lobriga-se implícita comunicação entre suas diversas diretrizes, que passam a ser interdependentes, cuja carência na sedimentação de uma destas poderá comprometer o arcabouço teórico como um todo.

Embora seja possível entrever a maneira como os componentes da Imputação Objetiva se harmonizam e interagem entre si, asseveramos que a Teoria da Imputação Objetiva é uma teoria ainda em metamorfose, ou melhor, uma teoria suscetível de aprimoramento, como um diamante bruto a ser lapidado.

Sob outra perspectiva, a teoria da imputação objetiva outrossim poderá ser explorada sob as bases doutrinárias da teoria de Gunther Jakobs, com suas diversas peculiaridades, com ótica distinta da vertente de Claus Roxin.

Sobre o estudo aqui esboçado, impende afirmar que este compreende tão-somente uma parte de um trabalho de pesquisa, no tocante à teoria da imputação objetiva, que, na íntegra, pormenoriza cada qual dos institutos da imputação objetiva.

### **Referências**

- FELICIANO, Guilherme Guimarães. *Teoria da Imputação Objetiva no Direito Penal Ambiental Brasileiro*. São Paulo: LTr, 2005.
- GRECO, Luís. *Funcionalismo e imputação objetiva no direito penal*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
- GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal – Parte Geral*. 6 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2006.
- ROXIN, Claus. *Funcionalismo e Imputação Objetiva do Direito Penal*. Trad. e Introdução Luís Greco. 3 ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- SANTORO FILHO, Antônio Carlos. *Teoria da Imputação Objetiva: apontamentos críticos à luz do direito positivo brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2007.
- SÁNCHEZ, Bernardo Feijóo. *Teoria da Imputação Objetiva: estudo crítico e valorativo sobre os fundamentos dogmáticos e sobre a evolução da teoria da imputação objetiva*. São Paulo: Manole, 2003.

## Objective type and objective imputation

**Abstract:** The present paper aims at presenting a view on the Objective Imputation Theory - a topic of Criminal Law -, an object of controversy in both doctrinary and juridical fields. Based on both prohibited and permitted risks, the theory is developed from the perspectives of Claus Roxin and Gunther Jakobs. This article focuses its analysis on Roxin's perspective in order to establish a concise, deep analysis of the object of study. Thus, this article aims at clearing the understanding of the theme whose purpose aims at imputing a result to an individual's relevant conduct. Thus, it takes us to the genesis of imputation, that is, the relation of causality as an minimum element for attribution of a normative result. It should be noted that the bibliography of this work consists of different specialized books concerning the theme of our considerations.

**Keywords:** Objective Imputation Theory – Claus Roxin – Relation of Causality – Criminal Law

## Uma análise da Sociedade de Massa a partir da perspectiva de Hannah Arendt<sup>1</sup>

**Fábio Abreu dos Passos** – IPTAN/UNIPAC

Mestre em Filosofia – UFMG

E-mail - fpassos@mgconecta.com.br

Fone: (32) 3372-4928

Data de recepção: 02/02/2010

Data de aprovação: 04/06/2010

**Resumo:** O artigo discute as principais características da sociedade de massa, a partir da perspectiva da filósofa-política Hannah Arendt (1906-1975). Assim, nosso objetivo no presente trabalho é analisar, em seus elementos constitutivos, o fenômeno denominado por muitos pensadores de “sociedade de massa”, fenômeno a partir do qual foi erigido o regime político que marcou profundamente a vida no Ocidente: o Totalitarismo que, nossa autora, procurou refletir, principalmente em sua versão nazista. Procuraremos, em nosso artigo, refletir acerca dos primórdios que levaram ao advento das sociedades de massa, sua característica primordial que leva os indivíduos à indiferença aos assuntos de cunho comum, e também sobre como essa sociedade foi o alimento dos regimes totalitários do Século XX.

**Palavras-chave:** História – Segunda Guerra Mundial – Sociedade de Massa – Totalitarismo

<sup>1</sup> Esse artigo foi extraído da Dissertação de mestrado em Filosofia, defendida em março de 2008 na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob orientação do Professor Doutor Newton Bignotto, intitulada *A Implicação Política da Faculdade de Pensamento na Filosofia de Hannah Arendt*, a qual trata da compreensão e da explicitação da implicação política da faculdade de pensamento na filosofia de Hannah Arendt. Demonstramos neste estudo que em *situações limite*, nas quais o espaço público inexistente, a *resistência*, fenômeno produzido pelo pensar, constitui-se como uma espécie de “ação política”, pois ela impulsiona a motivação plural, a partir da sua exemplaridade: a não adesão a ações destituídas de significado<sup>560</sup> -

## Introdução

Na feitura de uma “massa”, quando essa já está pronta, não se distingue mais os ingredientes que a possibilitaram vir-a-ser: ovos, leite, farinha, fermento transubstanciam-se e perdem sua identidade, sua individualidade, passando agora a chamar-se “massa”. Essa poderia muito bem ser somente a definição de uma das atividades corriqueiras de um chefe de cozinha ou de uma dona-de-casa, mas esta, infelizmente, extrapola o âmbito da culinária e demonstra a perversão que a Era Moderna impõe à condição humana.

Podemos dizer que no decorrer da história da humanidade, sempre existiu, em qualquer sociedade organizada, um número considerável de pessoas apáticas, sem interesse comum no que tange à coisa pública. Mas o que se deve destacar é que nunca houve uma transubstancialização da raça humana em massa, tal como o que houve na modernidade.<sup>2</sup> Segundo Hannah Arendt, esse fenômeno fomentou um tipo de ser degenerado que vaga pelas ruas das grandes metrópoles como sonâmbulo, que já não pode mais ser chamado de humano. Esse quadro demonstra que a raça humana se caracteriza por sua mutabilidade, podendo alcançar o ápice de

<sup>2</sup> Segundo Nádia Souki, “[...] há um traço que distingue as sociedades de massas das multidões dos séculos precedentes: é o fato de que, pela primeira vez, elas já não têm qualquer interesse em comum que possa ligá-las ou qualquer forma de vínculo ou consentimento comum” (SOUKI. *Multidão e Massa – reflexões sobre o “homem comum”* em Hannah Arendt e Thomas Hobbes. In: CORREIA (Org.). 2006, p. 142.

“mutação perversida”, quando ganha as feições do “cão de Pavlov”<sup>3</sup>, que somente obedece a estímulos. Noutras palavras, diz Arendt (2005, p. 242):

Quem aspira ao domínio total deve liquidar no homem toda a espontaneidade, produto da existência da individualidade, e persegui-la em suas formas mais peculiares, por mais apolíticas e inocentes que sejam. O cão de Pavlov, o espécime humano reduzido às reações mais elementares, o feixe de reações que sempre pode ser liquidado e substituído por outros feixes de reações de comportamento exatamente igual, é o 'cidadão' modelo do Estado totalitário; e esse cidadão não pode ser produzido de maneira perfeita a não ser nos campos de concentração.

Dessa forma, podemos dizer que o surgimento da sociedade de massa pode ser compreendido como um dos principais momentos de uma história que alcançaria seu apogeu quando o homem viesse a ser reduzido a uma única identidade de reações previsíveis, moldado pelas ideologias totalitárias.

<sup>3</sup> A perversão da raça humana alcançou seu ápice nos campos de concentração. Sobre isso, diz Arendt: "We know that the object of the concentration camps was to serve as laboratories in training people to become bundles of reactions, in making them behave like Pavlov's dog, in eliminating from the human psychology every trace of spontaneity" (ARENDR, 2005, p. 242).

Esse conjunto de referências sociais, que nos dá uma perspectiva da sociedade da Era Moderna, mais pelo grau estatístico do que pelo social, foi construído gradativamente, por processos históricos, que culminaram no advento das massas modernas, uma vez que as massas são reconhecidas pelo grande número de seres supérfluos e, dessa forma, descartáveis.

### **1. A desarticulação da sociedade de classes: o princípio**

Para compreendermos o que vem a ser o fenômeno denominado de sociedade de massa precisamos identificar seu princípio estruturante que, segundo Hannah Arendt, se constitui como sendo a desarticulação da sociedade de classes. Nesse sentido, a unidade estrutural, ou seja, a célula responsável pela formação das massas modernas, identifica-se pela desarticulação da sociedade de classes.

Segundo Arendt, com o esfacelamento dos Estados-nações houve o desaparecimento da estratificação da sociedade, sem a qual um indivíduo não pode ser reconhecido pela camada na qual ele se encontra. Não há mais, a partir desse momento, a luta pelo interesse de uma classe específica. A pirâmide social foi destruída, pela base, em detrimento de uma sociedade de consumo, a qual gerou um profundo desinteresse pela coisa pública. A preocupação pelo interesse de um grupo ou de uma classe foi substituída pela preocupação da sobrevivência de “cada um”. A apatia e a hostilidade pelos

assuntos de cunho coletivo estavam inauguradas. Essas fomentaram uma reunião de seres homogêneos e destituídos de representação política, dada a falta de organização da sociedade em classes distintas, na qual cada uma possuía seu interesse específico e todos que formavam essa classe possuíam um interesse comum. Ao contrário, o que se percebe, a partir desse momento, é a existência tão somente de uma busca desenfreada pelo “possuir e consumir” o maior número possível de bens. Não mais havendo o princípio de individuação social, originada pela estratificação social, os homens passaram a formar uma unidade homogênea, na qual não se pode distinguir um indivíduo de outro. Não há mais indivíduos, mas somente seres da mesma espécie.

É desse quadro de desintegração da estrutura social que foi ser recrutada a força motriz que direcionará as massas humanas.<sup>4</sup>

<sup>4</sup>Sobre isso, ver o capítulo sobre *Origens do totalitarismo*, no qual Arendt traça uma análise conceitual acerca do porquê ter havido uma aliança temporária entre a ralé e a elite e como essa aliança funcionou para que as massas fossem conduzidas a tornarem-se o esteio dos regimes totalitários. Assim, segundo nossa autora: “A perturbadora aliança entre a ralé e a elite e a curiosa coincidência das suas aspirações originam-se do fato de que essas duas camadas haviam sido as primeiras a serem eliminadas da estrutura do Estado-nação e da estrutura da sociedade de classes. Se uma encontrou a outra com tanta facilidade, embora temporariamente, é porque ambas percebiam que representavam o destino da época, que seriam seguidas por massas sem fim, que mais cedo ou mais tarde a maioria dos povos europeus estaria com elas – prontos a fazerem a sua revolução, segundo pensavam” (ARENDR, 1998, p. 387).

Um exemplo dessa força motriz é aquilo que Arendt chama de filisteu: o burguês isolado de sua classe social, que se preocupa fundamentalmente com seu bem estar e de sua família e que, nessa perspectiva, faz qualquer coisa para manter sua segurança e tranquilidade (ARENDR, 1998, p. 388). O exemplo mais notório do filisteu é destacado por Hannah Arendt em sua obra *Eichmann em Jerusalém*,<sup>5</sup> na qual nossa autora traça as características de um funcionário banal, extremamente comum, que cumpria ordens como qualquer outro burocrata que estava? somente preocupado com as atividades correspondentes à sua

<sup>5</sup>Eichmann pode ser considerado como o protótipo, a personificação do homem de massa, sem grandes motivações – um sujeito fracassado aos olhos de sua classe social –, que ao filiar-se, sem saber muito o “porquê”, ao *Partido Nacional Socialista*, teve a oportunidade de “entrar para história”, ao participar de uma “grande tarefa que acontece uma vez a cada dois mil anos”. Esse indivíduo, cuja maior patente alcançada dentro dos quadros da SS – Polícia Secreta Nazista – foi a de tenente-coronel, declarou que somente teria ficado com a consciência pesada, se não tivesse obedecido às ordens do Führer – Adolf Hitler –, e que, para isso, teria matado o próprio pai caso fosse preciso. Para Eichmann, a “Solução Final”, perpetrada contra os judeus, *era simplesmente um trabalho*. Essa figura pateticamente “comum” fez-se presente aos olhos e à compreensão de Hannah Arendt, por ocasião do julgamento, ocorrido na década de 60, quando o oficial nazista Adolf Eichmann – acusado de participação nas mortes de milhares de judeus em campos de concentração – foi levado ao tribunal de Jerusalém para responder às acusações, entre outras, de “crime contra o povo judeu” e “crime contra a humanidade”. O que chamou mais a atenção de Hannah Arendt durante o julgamento de Eichmann foi sua completa incapacidade de se posicionar no lugar do outro, bem como sua adesão irrestrita a clichês e frases prontas, que têm como tarefa principal blindar o indivíduo da forte e irresistível luz da realidade. Sobre isso, ver Arendt, 1999, p. 43ss.

profissão<sup>6</sup>

## 2. Sociedade de massa e apatia humana

A partir do que dissemos em nosso texto, evidencia-se que a sociedade de massa, na perspectiva arendtiana, em função de abranger um grande número de indivíduos que não possuem nenhum tipo de interesse comum, caracteriza-se por ser uma reunião de pessoas que nunca se filiarão a um partido político ou a um conselho de bairro, pois lhes falta o ingrediente que possa agregá-los em uma ação conjunta. Ou melhor, falta-lhes a certeza de pertencerem a um mundo comum, impregnado de interesses comuns que, para sua manutenção, depende,

<sup>6</sup> Segundo André Duarte, “Arendt distingue entre o 'burguês' propriamente dito, pertencente à classe industrial alemã, e o 'filisteu', definido como o 'último e já degenerado produto da crença do burguês na suma importância do interesse privado'. O filisteu é o 'burguês isolado da sua própria classe, o indivíduo atomizado produzido pelo colapso da própria classe burguesa [...], o burguês que, no meio das ruínas do seu mundo, cuidava mais da própria segurança e estava pronto a sacrificar tudo a qualquer momento – crença, honra, dignidade – à menor provocação [...] Arendt recorrerá justamente ao modelo conceitual do filisteu em sua análise do caso Eichmann, o funcionário responsável pela organização burocrática da deportação em massa para os campos de morte. Um dos aspectos centrais ressaltados por Arendt será justamente o de que Eichmann era exatamente aquele tipo de homem que, 'quando sua ocupação o força a assassinar pessoas, ele não se vê como um assassino porque não o fez por suas inclinações, mas por suas capacidades profissionais'” (DUARTE, 2000, p. 50 e 51).

prioritariamente, do poder que emana da ação conjunta<sup>7</sup>. Essa assertiva demonstra que o mundo não mais os agrega, ou seja, o mundo não mais é visto como o lar pertencente “aos homens” e, para continuar a sê-lo às gerações futuras, é necessário preservá-lo: em suas instituições, leis, prescrições morais, tudo o que junto forma o artifício humano chamado mundo. Nesse sentido, a partir das análises arendtianas, podemos dizer que as pessoas, nas sociedades de massas, mantêm algum tipo de

<sup>7</sup>Sobre esse tema, há um interessante estudo que procura aproximar as concepções de Hobbes e Arendt acerca da distinção entre multidão desorganizada e destituída de interesse comum e o povo, que se constitui a partir de um interesse que abrange a todos. Nessa perspectiva, segundo Souki, para Arendt, Hobbes é um autor político de extrema importância, o qual deve ser visitado para que se possa lançar luz sobre os problemas contemporâneos da esfera pública. Nesse sentido, e fundamentalmente no que tange à questão das massas em oposição ao povo, diz Nádia Souki: “No amplo quadro descritivo do homem da massa, um forte ponto em comum dessa nova modalidade humana converge para as características descritas por Hobbes nas multidões: o desenraizamento, o isolamento, a falta de comunicação e a falta de representação política”, que não possuem um senso de coisa pública, pois não conseguem ver o mundo pela multiplicidade de perspectivas, mas somente pela uniformidade da visão do homem massa, preso a seus interesses, o que não acontece com o povo, propriamente dito (SOUKI. *Multidão e Massa – reflexões sobre o “homem comum”* em Hannah Arendt e Thomas Hobbes. In: CORREIA (Org.). 2006, p. 141). Ver também HOBBS. *Leviatã*, capítulos XVI e XVII, principalmente quando esse autor diz que “Mesmo que haja uma grande multidão, se as ações de cada um dos que compõem forem determinadas segundo o juízo individual e os apetites individuais de cada um, não poderá esperar-se que ela seja capaz de dar defesa e proteção a ninguém, seja contra o inimigo comum, seja contra as injúrias feitas uns aos outros [...] A única maneira de instituir um tal poder comum, capaz de defendê-los das invasões dos estrangeiros e das injúrias uns dos outros, garantindo-lhes assim, uma segurança suficiente para que, mediante seu próprio labor e graça aos frutos da Terra, possam alimentar-se e viver satisfeitos, é conferir toda sua força e poder a um homem, ou a uma assembleia de homens, que possa reduzir suas diversas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade” (HOBBS, 1987, p. 142 a 144).

relação que não pode ser chamada de ação conjunta. Falta-lhes um sentimento que as agregue em um interesse comum, que as faça abdicar de seus desejos particulares em prol de algo de cunho coletivo. Essa falta de referência comum faz com que haja uma desarticulação e desinteresse pelo mundo comum, levando os homens a se, pois não possuem a consciência de pertencerem a um mundo habitado pela pluralidade e sua presença na vida é simplesmente notada como mais um número de uma espécie que não para de crescer e multiplicar. Mais do que isso, não possuem nenhum tipo de consciência da importância de se realizar ações que visem à preservação da vida na Terra.

Essa ausência de consciência no que diz respeito ao fato de se habitar um mundo governado pela pluralidade traz em seu cerne o risco do aniquilamento da relação do homem consigo mesmo a partir da perda do referencial da pluralidade, a qual é característica principal e fundante de um mundo de aparências. Não mais havendo a certeza de pertencer ao mundo fomentado pelo “nós”, a relação do homem consigo mesmo, que transforma toda unidade em dualidade a partir da atividade de pensar – o diálogo do eu consigo mesmo – é posta em perigo. Isso se deve ao fato de que o sentimento de desenraizamento configura-se como consequência inevitável da ruptura com a realidade e, concomitantemente, da perda da capacidade de poder ativar a faculdade de pensamento que busca a significação da vida vivida. A pluralidade, que segundo Hannah Arendt é “a lei da Terra” (ARENDE, 1992, p. 17), diante do

quadro constituído pelas sociedades de massa, é constantemente ameaçada pela emergência do homem de massa que, dada a sua homogeneidade de ações e palavras, as quais se fundam no fato de que a vida é vista por uma única perspectiva, faz com que a relação do homem consigo seja posta em xeque, acarretando, conseqüentemente, a ameaça de se perder o significado do que seja a vida na Terra, em seu sentido *stricto*.<sup>8</sup>

O que queremos dizer com essa análise conceitual da compreensão arendtiana da Era Moderna é que o pano de fundo que caracterizou o século XX inaugurou um tipo de homem nunca antes conhecido, que atende pelo nome unívoco de “massa”: homens massificados e moldados ideologicamente para “agirem” dentro do plano traçado para eles. Assim, segundo Arendt, as massas são:

[...] pessoas que, simplesmente devido ao seu número, ou à sua indiferença, ou a uma mistura de ambos, não se p o d e m i n t e g r a r n u m a organização baseada no interesse comum, seja partido político,

<sup>8</sup> A esse respeito, diz Nádia Souki: “[...] há uma situação extrema a que se chega pelo desenraizamento, é quando este atinge a relação do homem consigo mesmo, configurando uma perda do interesse por si próprio, uma espécie de 'frieza em relação a si próprio'. Essa é a nova qualidade da frieza social que Arendt relaciona a uma cultura da 'perda de si mesmo' dos indivíduos desarraigados e egocêntricos. Essa chocante realidade em que se observa um 'enfraquecimento do instinto de autoconservação' decorre da consciência que os indivíduos têm da própria superfluidade e dispensabilidade” (SOUKI. *Multidão e Massa* – reflexões sobre o “homem comum” em Hannah Arendt e Thomas Hobbes. In: CORREIA (Org.). 2006, p. 143).

organização profissional ou sindicato de trabalhadores (ARENDDT, 1998, p. 361).

Essa indiferença e apatia política podem ser vistas como uma depravação da condição humana, pois faz com que o homem abdique de suas capacidades mais sublimes, tais como a livre iniciativa e a ação conjunta. Uma vez que, devido a sua recusa em participar da esfera pública, esse homem massificadamente preso a clichês e frases prontas – que têm como objetivo funcionar como uma espécie de cinturão que impede a realidade de ser “real” –, não toma em suas mãos a iniciativa de criar o novo, deixando que sua vida siga as linhas de um determinismo inexorável, seja da natureza ou da história.

É esse indivíduo massificado que será o “princípio e o fim” do totalitarismo, pois é a partir dele que se abrem as possibilidades de um regime de governo nunca antes experienciado. É para garantir o domínio total que se deve procurar “aperfeiçoar” o homem da massa, fazendo com que ele, cada vez mais, transforme-se em um ser coeso e de atitudes previsíveis. Assim, as massas serão a força que irá alimentar a máquina totalitária para alcançar seu objetivo de dominação e transformação total da raça humana.

Portanto, a ruptura com a realidade pode ser compreendida como o primeiro elo na cadeia de fenômenos, tais como a vitória do *animal laborans*,<sup>9</sup> a massificação humana

<sup>9</sup>Um dos acontecimentos da Era Moderna que levaram à crise ora indicada foi vitória do *animal laborans*. Essa vitória pode ser melhor compreendida quando percebemos, seguindo as indicações de Arendt, que a atividade do trabalho não é capaz de preservar e cuidar do mundo. Assim, vislumbra-se que o século XX mostrou-se como o melhor dos palcos para a vitória do *animal laborans*, pois o consumo e, concomitantemente, a busca do que é útil e necessário tornaram-se as características principais da Modernidade. Isso significa que a atividade que dita a vida humana, a partir desse momento, é aquela que outrora fora relegada à esfera privada, local onde o homem, refugiado da forte luz da publicidade, podia *trabalhar*, ou seja, realizar a atividade que lhe proporcionava a manutenção de sua vida biológica, bem como a da sua espécie. Essa atividade determinística resume-se no metabolismo do corpo humano consigo mesmo, cujo ciclo repetitivo tem como tarefa a manutenção da vida, sendo, assim, apartada do contato com o mundo e da preocupação em se preservá-lo. Contudo, devemos elucidar o fato de que o descuido para com o mundo não se constitui como um fenômeno da Modernidade, pois outros momentos da história também ratificam essa postura diante do mundo, tal como atesta a Idade Média, quando os homens sacrificaram o estar à vontade no mundo por seu desejo de liberdade, ou seja, pelo afã de alcançar a salvação eterna. Assim, segundo Arendt, na Idade Média “a vida terrestre é determinada pela morte, pelo seu fim, pelo fato de ser efêmera e mutável; o bem da vida não pode ser aí encontrado” (ARENDT, 1997, p. 30). Todavia, o descuido para com o mundo alcançou seus limites com o surgimento das sociedades de massa na Modernidade, nas quais os homens voltam-se para a preservação de si mesmos e de sua espécie.

e o advento da uniformidade de pensamento,<sup>10</sup> que culminaram com a crise do século XX e o desinteresse em parar-para-pensar.

<sup>10</sup> O surgimento das sociedades de massa, fomentada a partir da ruptura com a realidade e a concomitante vitória do *animal laborans*, constitui-se em um fenômeno que foi antevisto por pensadores que se empenharam em compreender a sociedade em seu aspecto político-social, após as revoluções ocorridas na França e na América. Alex de Tocqueville pode ser identificado como um desses pensadores e sua influência sob as reflexões arendtianas é notória. Portanto, o que Tocqueville preconiza, em seus estudos, é aquilo que será a característica das sociedades de massa: todos os eventos são vistos por uma única perspectiva, é determinada pela uniformidade de pensamentos e opiniões fomentada pela equalização de todos os indivíduos em membros de uma sociedade. Esse fenômeno leva à perda da realidade, pois esta, para ser real necessita ser atestada pela multiplicidade de pontos de vista, pois a pluralidade é a “lei da Terra”. Quando há o esfacelamento do ambiente plural mantenedor da realidade, esta se pulveriza, dando lugar a ilusões e contradições elaboradas por um único ponto de vista o qual é fabricado por um amálgama de indivíduos iguais, que possuem a mesma opinião. A antecipação analítica que faz Tocqueville acerca do surgimento das sociedades de massa pode ser atestada pelas suas próprias palavras: “Passeio meu olhar sobre essa multidão inumerável, composta de seres parecidos, onde nada se eleva nem se abaixa” (TOCQUEVILLE, 1969, p. 362). Nessa ótica, a situação na qual se encontra as sociedades, no seio das modernas democracias, leva-as a uma profunda apatia com relação ao interesse com a coisa pública. Esse retrato, que fora esboçado por Tocqueville e ganhou ares de “arte final” na contemporaneidade, é visto pelo pensador francês como algo singular na história da humanidade, ideia esta que será seguida de perto por Arendt acerca dos eventos do século XX, principalmente o advento dos regimes totalitários. É nesse sentido que diz Tocqueville: “Volto atrás de século em século até a Antiguidade mais remota e nada encontro que se assemelhe ao que tenho diante dos olhos. O passado não mais ilumina o futuro, faz com que o espírito marche nas trevas” (TOCQUEVILLE, 1969, p. 361).

## Considerações Finais

Ao percorrermos as trilhas das análises arendtianas acerca da sociedade de massa, elas nos apontaram para a necessidade de estarmos sempre alertas contra o perigo de um ressurgimento dos regimes totalitários, o qual se encontra na razão de que os germes para tanto não foram de todo extintos. Em outras palavras, “o homem”, essa “cifra” sem identidade, composta de um número gigantesco de pessoas anônimas, que compõem nossas cidades e, conseqüentemente, nossas sociedades de massa, é compreendido como supérfluo, cuja dizimação pode trazer “benefícios” em um mundo cuja “roda da fortuna” continua a girar e aqueles que não têm a capacidade para acompanhá-la devem ser expurgados, como um “tumor maligno” ou um “inseto pernicioso”, pois eles impedem o pleno funcionamento das burocracias modernas.

Assim, como nos adverte Hannah Arendt (1998, p. 511):

As soluções totalitárias podem muito bem sobreviver à queda dos regimes totalitários sob a forma de forte tentação que surgirá sempre que pareça impossível aliviar a miséria política, social ou econômica de um modo digno do homem.

Para que o fenômeno totalitário, diante do qual o espírito humano não possui parâmetros para compreendê-lo e julgá-lo, possa ser superado, faz-se necessário que cada

resgate as características que lhe são peculiares, ou seja, rompa com o amálgama que o prende e o atomiza. Nesse sentido, as tiranias, os despotismos, as ditaduras e, em nossos termos, os regimes totalitarismos, alicerçados nas sociedades de massa, fracassam onde há instituições livres, que garantam e motivem a plena ativação da faculdade de pensamento. A possibilidade de poder pensar por conta própria e, assim, poder formular perspectivas diversas em relação aos eventos que são percebidos por uma multidão de indivíduos é a melhor barreira que os homens podem construir contra o avanço de regimes de cunho totalitário.

Nesse âmbito de análise, percebemos que o fracasso do totalitarismo somente poderá ser consumado, a partir de atividades de cunho livre, tal como a faculdade de pensamento, que se colocam contrárias à uniformização da sociedade, pois onde quer que haja a constante atividade de pensar, a mais livre das atividades humanas, haverá o escarnecimento de toda tentativa do totalitarismo se sobrepujar ao homem enquanto ser aberto ao novo. E este estar constantemente aberto ao novo significa poder dizer “não”, “resistir” e, portanto, negar-se a agir em concerto, ou seja, em atuar juntamente com aqueles que irreflexivamente aderem a um regime político, sem se preocuparem com o significado do conteúdo normativo que impulsiona seus adeptos à ação planejada.

## Referências

- ARENDDT, Hannah. *A vida do espírito: o Pensar, o Querer e o Julgar*. Trad. Antônio Abranches e Helena Martins. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.
- ARENDDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: Um Relato Sobre a Banalidade do Mal*. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- ARENDDT, Hannah. *Essays in Understanding: 1930-1954*. New York: Schocken Books, 2005.
- ARENDDT, Hannah. *O Conceito de Amor em Santo Agostinho*. Trad. Alberto Pereira Dinis. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.
- ARENDDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- CANOVAN, Margareth. The People, the Masses, and the Mobilization of Power: The Paradox of Hannah Arendt's Populism. *Social Research*, v. 69, nº. 2, p. 403-423, Summer 2002.
- CORREIA, Adriano (org.). *Hannah Arendt e A condição humana*. Salvador: Quarteto, 2006.
- DUARTE, André. *O Pensamento à Sombra da Ruptura: Política e Filosofia em Hannah Arendt*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultura, 1987.
- TOCQUEVILLE. *A democracia na América*. Trad. João Miguel Pinto de Albuquerque. São Paulo: Nacional, 1969.

## **An analysis of Mass Society from Hannah Arendt's Perspective**

**Abstract:** This paper discusses the main characteristics of mass society from Hanna Arendt's perspective (1906-1975). Thus, our objective in the present work is to analyze in its constitutive elements the phenomenon called “mass society” by many theorists - from which the political system that deeply influenced life in the Western world was built: Totalitarianism described by Arendt in its Nazi version. Our article aims at reflecting about the origins that culminated in the advent of mass society, about its primordial characteristic which causes individuals to show indifference to everyday subjects, and also about the way this society became the support for the totalitarian regimes of the 20<sup>th</sup> century.

**Keywords:** History – Second World War – Mass Society - Totalitarianism



## Joseph Marechal: o realismo moderado de São Tomás

*Antônio Carlos Trindade da Silva* – CES-JF

Doutor em Filosofia – UFRJ

E-mail: [dasilva.anto@yahoo.com.br](mailto:dasilva.anto@yahoo.com.br)

Fone: (32) 3215-5855

Data de recepção: 04/12/2009

Data de aprovação: 23/04/2010

**Resumo:** Neste artigo pretende-se examinar o modo como Marechal avalia o realismo moderado de São Tomás de Aquino. Tal investigação se desenvolverá dentro do marco do realismo antigo, assinalando em São Tomás o renascimento e o término da solução, dialética e metafísica, aportada já por Aristóteles ao problema do uno e o múltiplo. E nossa atenção à discussão deverá fixar-se na unidade compreensiva geral da metafísica com relação aos objetos, e na relação particular dos objetos com o sujeito cognoscente, ou seja, a natureza do conceito.

**Palavras-chave:** Realismo – Uno – Múltiplo – Metafísica

## Introdução

Segundo São Tomás, Heráclito equivoca-se indiscutivelmente: não posso sacrificar desse modo o valor de minha inteligência. Mas Platão não resolve o problema: a ciência que trata de explicar é a ciência abstrata das coisas sensíveis e imutáveis; sobre estas, e não sobre nenhum estranho mundo de ideias subsistentes e separadas, versam as afirmações – aparentemente contraditórias. Platão, nisto, é vítima de uma ilusão representando todo conhecimento segundo o modo da semelhança. Ele acredita que a forma do objeto conhecido há de afetar necessariamente o sujeito cognoscente segundo o mesmo modo que se reveste no objeto conhecido. Pensa, então, que a forma concebida pela inteligência se encontra nesta de um modo universal, imaterial, imutável, como se patentiza pela mesma operação intelectual, que se verifica de uma maneira universal e necessária. Conclui-se que as coisas assim entendidas possuem analogicamente uma subsistência imaterial e imutável.

Segundo Marechal, aqui se encontra, claramente formulada, a tese fundamental do realismo crítico, que se vê desprender da filosofia de Aristóteles. Desde o ponto de vista epistemológico, a Idade Média recobra totalmente o contrato com a filosofia grega da época de máximo esplendor.

O realismo há de ser crítico. Não deve admitir nenhuma afirmação desentendida, indistintamente, de todo conteúdo do espírito. A afirmação, para ser legítima – e não trazer, antes ou depois, uma contradição interna – deve liberar o objeto do modo

subjetivo que o envolve. Uma crítica do objeto pensado: isso é o que exige o realismo, tanto o de São Tomás como o de Aristóteles.

Segundo Marechal, não encontrar outra fórmula mais clara para dizer do uso legítimo da afirmação (isto é, do juízo) supõe uma prévia crítica do objeto pensado. Portanto, o fim dessa crítica consiste em extrair do conteúdo bruto do espírito as modalidades enraizadas na constituição mesma do sujeito cognoscente, e a significação real, que é a única que cabe afirmar de uma maneira objetiva.

### **1. A questão transcendental da afirmação ontológica**

Marechal, a partir do método dedutivo, estabelece *a priori*, por conceitos, a possibilidade da inteligência não intuitiva de representar, como objetos, os conteúdos de consciência, a partir da afirmação estritamente metafísica. Ou seja, essa realidade deve ser determinada, pelo menos implicitamente, por uma realidade transcendente: sendo que recusar essa afirmação equivale a negar a possibilidade mesma do pensamento objetivo. É essa demonstração que permite afirmar o valor metafísico dos objetos, como “númenos”, o pensamento objetivo, como tal. Isso nos leva, no quadro da metafísica tomista, a uma dedução transcendental da afirmação ontológica.

Inicialmente é preciso afirmar que o valor de ser de um objeto está na sua atualidade. O que é soberanamente ser está eminente em ato, reciprocamente.

A existência é a atualidade de toda forma ou natureza; assim, a bondade ou a humanidade não são atuais senão quando a supomos existentes (TOMÁS DE AQUINO, 1944, p. q. 3, a. 4, *in c.*)

Ser é a atualidade de toda forma ou natureza; [...] O ser em si é mais perfeito de todos por atualizar a todos; pois nenhum ser é atual senão enquanto existente. Donde o ser em si é a atualidade de todas as coisas, e, mesmo das próprias formas. (TOMÁS DE AQUINO, 1944, q. 4, a. 1)

A inteligência não concebe nada fora do ser, e tendo em vista o “Ser primeiro”, a supremacia do universal, exclui toda potencialidade. Segundo Tomás de Aquino (1944, q. 3, a. 1, *in c.*) é necessário que aquilo que é o ente primeiro esteja no ato e de maneira alguma em potência. Na verdade, é lícito em um e outro, porque vai da potência para o ato, a potência seja primeira no tempo que o ato, o ato porém é simplesmente anterior à potência, porque o que está em potência não se reduz a ato a não ser pelo ente, no ato.

Assim, existe uma relação de equivalência entre o ato e o ser, de forma que a atualidade é a medida do ser, do mesmo modo que a atualidade, no objeto, é a medida da inteligibilidade e no sujeito, a medida do poder de conhecer. “Como um ser é conhecível enquanto atual, Deus, Ato puro, sem nenhuma potência, é, em si mesmo, soberanamente conhecível”

(TOMÁS DE AQUINO, 1944, I, q. 12, a. 1).

Com efeito, o indeterminado, como tal, não pode ser objeto de conhecimento: não se conhece a potência mais que pelo ato. E a causa disso é porque a inteligência é ato. E por isso, é preciso que aquelas coisas que são percebidas estejam em ato (ARISTÓTELES, Livro IX, lição 10).

A matéria, aquilo que individualiza os objetos sensíveis, é totalmente desprovida de inteligibilidade; ela só é conhecida na correlação com a forma, e a forma finita que é, todavia, potência, somente como limitação do ser ou do ato. Assim, a atualidade do objeto mede, pois, absolutamente falando, a inteligibilidade do objeto.

Desse modo, quanto mais um sujeito está em ato, há mais capacidade de abarcar a inteligibilidade do objeto. A imaterialidade, isto é, o afastamento da potência no seu grau mais ínfimo, define em qualquer ser o seu grau de conhecimento. Isso porque a matéria é um princípio de concreção e de passividade, uma cadeia, enquanto que o conhecimento requer uma certa universalidade, ou ao menos uma flexibilidade maior do sujeito e um campo mais extenso de potencialidades. “A imaterialidade de alguma coisa é a razão para que seja cognoscitiva e, segundo esse entendimento, a imaterialidade é o modo de entendimento” (TOMÁS DE AQUINO, I, q. 14, a. 1).

Nesse sentido, Santo Tomás deduz a inteligência de Deus de sua qualidade de “Primeiro motor”, isto é, de sua atualidade suprema (cf. MARECHAL, 1944, p. 315).

Agora, se o conhecimento é a relação imanente da atualidade do sujeito com a atualidade do objeto, uma infinidade de conhecimentos intuitivos se perfila diante do metafísico.

Deus, Subsistente perfeito, totalmente Ato, de uma vez e identicamente Intelecção em ato e Inteligível em ato, se conhece perfeitamente a si mesmo, e, posto que é atualidade criadora, conhece perfeitamente, em si mesmo, todas as coisas possíveis ou existentes (TOMÁS DE AQUINO, I, q. 14, a. 1).

Nessa perspectiva, o ato abaixo de Deus se contamina de potência, a essência limita o ser. Essa forma, quando é “subsistente”, isto é, realizada segundo a plenitude de sua lei constitutiva como as essências angélicas, permanece, certamente, em potência diante da infinidade de perfeições acidentais, cujo limite (inacessível) é a posse integral do Ser. No entanto, em relação ao seu grau de ser ou a sua essência, essa forma subsistente está em ato acabado, determinado. E visto que essa essência se abre por sua potencialidade a novas atuações, o conhecimento intuitivo se estende progressivamente a esses enriquecimentos da atualidade essencial. A “forma subsistente” se conhece intuitivamente em sua essência e na sua atividade (TOMÁS DE AQUINO, I, q. 14, a. 2; I., q. 56, a. 1).

Assim, a alma humana, entre as formas imateriais,

conhece também na medida de sua atualidade própria. Já que está unida ao corpo como forma substancial, não possui o ato último de sua essência: a união substancial com a matéria significa precisamente que todo ato acabado dessa forma depende do concurso, intrínseco ou extrínseco, da matéria. Mas, esse concurso não permite a alma expressar e nem conhecer a sua própria essência (TOMÁS DE AQUINO, I, q. 14, a 2; I, q. 56, a. 1).

Contudo, uma vez colocada em cooperação com a sensibilidade material, tem o poder sendo espiritual, de conhecer-se por reflexão sobre sua atividade, mas somente na medida dessa atividade. E a intuição de si mesmo, intuição essencial dos anjos, reduz-se aqui a uma “consciência de si”: é o grau mais simples da intuição intelectual, e como tal as intuições sensíveis.

Mas, o problema se complica de maneira singular no instante em que aparece a intermediação entre o modo intuitivo e o modo puramente receptivo de nossas intelecções diretas. Com efeito, nosso conhecimento intelectual de todos os objetos que não são identicamente nossa própria atividade é espontâneo de uma vez e dependente de um dado exterior. Como representar então a atualidade do objeto e atualidade do sujeito?

Se a nossa inteligência humana fosse posta diretamente frente à essência das coisas, apresentando cada uma um grau definido de inteligibilidade, logicamente se conheceriam os objetos tais quais são, por uma ideia simples, sem “composição

nem divisão”, ou não se poderia conhecer em absoluto, porque não se poderia conhecer parcialmente, com perigo de equivocar-se a seu respeito. Ou melhor, o nosso conhecimento intelectual, ao captar imediatamente os objetos inteligíveis tendo em vista a inteligibilidade própria, seria simples e infalível relativamente a cada um deles; caso contrário, não se teria em absoluto conhecimento algum desses objetos (MARECHAL, 1944, p. 319). “Nas coisas simples, em cujas definições não se pode intervir, não podemos ser enganados; mas faltamos em não atingi-las” (TOMÁS DE AQUINO, I, q. 85, a. 6, *in c.*).

Assim, não somente diante das essências fisicamente compostas, se não também diante do que, por natureza, é “simples” e “puramente inteligível”, nosso conhecimento permanece composto e falível: possível de erro. Isso quer dizer que a inteligibilidade em si dos objetos constitui talvez um dado indireto, mas não um dado imediato de nosso conhecimento: nossas representações intelectuais são todas compostas e divisíveis, sujeitas aos acidentais.

Portanto, é pretensão querer que a atualidade própria do objeto ou sua inteligibilidade absoluta defina sua inteligibilidade imediata, em relação a nós. Sem dúvida, como foi dito mais acima: “absolutamente existem aquelas coisas existentes em ato” (TOMÁS DE AQUINO, I, q. 14, a. 9, *in c.*).

Mas, de quantos objetos que caem sob nossa afirmação, não é possível dizer, pura e simplesmente, que são. Neles, com efeito, o ato está revestido de potência. E as que não existem em

ato existem em potência, em relação ou a Deus mesmo, ou, à criatura. Em potência ativa ou passiva, ou em potência de opinar, de imaginar, ou de qualquer outro modo de significar (TOMÁS DE AQUINO, I, q. 14, a. 9, *in c.*).

Há várias maneiras de estar em potência. Santo Tomás adota a divisão e classificação do ente proposto por Aristóteles: “tantos modos de afirmação, tantos de ser” (TOMÁS DE AQUINO, I, q. 15, a. 1, *ad 1m*).

Sabe-se que a noção de potência na filosofia tomista, que precisa, e inclusive supera, nesse ponto, ao aristotelismo primitivo, divide-se em dois graus: um grau inferior à “matéria primeira” ou a “subjetividade pura”, elemento potencial das “essências compostas”, princípio radical da quantidade, e um grau superior, universal, a essência já simples, oposta à existência como a potência ao ato.

Sendo assim, a matéria-prima considerada em si, isoladamente de toda a forma, não constitui, pois, um objeto legítimo de afirmação. Isso se confirma em diversas expressões repetidas por Santo Tomás, quando ele afirma que a matéria não existe por si, não possui nem inteligibilidade, nem verdade, nem atividade, nem bondade, nem nada que possa constituir um termo de ação:

A matéria-prima, não sendo atual, mas somente potencial, não existe por si mesma na natureza das coisas; e, por isso, tem mais de concriado que de criado. Deus tem certamente ideia da

matéria, não diferente, porém, da ideia do composto. A matéria-prima, assim como o ente, não existe senão em potência, assim o bem existe senão em potência. Mas, na verdade, alguma coisa participa do bem, certamente na mesma ordem ou aptidão para o bem; e, por isso, não convém a si aquilo que é desejável, mas aquilo que ele deseja. A matéria-prima é mais alguma coisa formada do que criada. (TOMÁS DE AQUINO, I, q. 7, a. 2, *ad 3m*; I, q. 15, a. 3, *ad 3m*.)

Essa deficiência de ser na matéria deve-se, antes de tudo, à sua indeterminação, já que a subsistência ontológica supõe a inteira determinação. No mesmo sentido, Santo Tomás nega à forma material, substância incompleta, princípio de atuação da essência composta, o privilégio negado também à matéria: como tal, isoladamente, a forma de um composto não é mais que a matéria.

Assim, pois, como o ser feito e o criado convenham propriamente só ao ser subsistente, não é próprio das formas serem feitas nem criadas, mas serem concriadas. O que, porém, se faz por um agente natural é composto, porque é feito da matéria. (TOMÁS DE AQUINO, I, q. 45, a. 8, *in c.*)

Nem a matéria nem a forma merecem isoladamente receber os atributos do ser: só o composto, isto é, a unidade complementar da matéria e a forma, é verdadeiramente, e pode ser conhecido como objeto.

Os elementos complementares de essência não são, pois, suscetíveis de receber o atributo; somente na relação de toda essência, seja simples ou composta, afirma-se realmente que possui o ser. O conhecimento da matéria não pode, pois, representar mais que uma abstração de nosso conhecimento da mesma essência (MARECHAL, 1944, p. 322).

Marechal aqui recorda uma tese especificamente tomista. Tão somente de um ser se pode afirmar que sua essência e sua existência sejam idênticas: como, pois, em Deus nada seja potencial, segue-se que a essência não seja nele outra coisa que o ser. Sua essência, portanto, é o seu ser (TOMÁS DE AQUINO, I, q. 3, a. 4, *in c.*).

Assim, todo ser fora de Deus está mesclado necessariamente de potência; e o elemento potencial que determina o ato de ser à espécie, responde à definição de uma essência. A essência finita é ao ser (ou a existência) o que a potência é ao ato; proporciona ao ato de ser um suporte próximo, que é, ao mesmo tempo, uma delimitação específica. “Matéria e forma dividem a substância material, a potência e o ato, porém, dividem o ente comum” (TOMÁS DE AQUINO, 1949, I, 54).

Mas, se todo objeto inferior a Deus está composto de essência e existência na relação de ato e potência, conclui-se

que a inteligibilidade própria de todo objeto inferior a Deus é a de um movimento, síntese de ato e potência e única síntese logicamente concebível de ser e não ser.

Todo 'dever transcendental' – ou, para empregar a terminologia propriamente escolástica, toda 'contingência' metafísica – implica, de seu, uma determinação radical frente ao ser, um inacabamento das condições internas de possibilidade. O objeto contingente, quando é, poderia não ser, e quando não é, poderia ser: existente, não é simplesmente ser, senão 'tal' ser; inexistente, não é simplesmente 'nada', posto que é possível. Este objeto não apresenta, pois, por si só, à nossa inteligência, as condições lógicas, seja de uma afirmação plena, seja de uma negação plena: não desvenda completamente o 'afirmável' mais que em uma síntese superior que o refere a uma condição absoluta de ser, isto é, que o relacione a este topo, onde a essência alcança a existência e o possível, o necessário. (MARECHAL, 1944, p. 325)

Nesse sentido, a afirmação objetiva e a atualidade do objeto começam a apresentar-se melhor. Cada objeto é afirmável segundo o grau de sua participação no Ato puro, Subsistência perfeita. Dessa forma, a matéria-prima se introduz na afirmação em relação à forma, seu ato e a essência

mesma - forma simples, unidade de matéria e forma, está em potência em relação ao atributo de existência atual. Isso quer dizer que o mesmo ato existencial de toda essência finita se manifesta em nossos juízos como um ato precário e imperfeito, o qual subsiste somente em dependência permanente de uma condição ontológica suprema, absoluta, isto é, da atualidade pura.

É preciso ainda, para a afirmação objetiva do ser, subdividi-lo em “ser puramente intencional” e em “ser real”, perguntando se o movimento pode todavia afirmar-se somente no pensamento ou no absoluto.

De uma e outra parte, ao que parece, trata-se de um objeto real ou de um objeto ideal, a afirmação se regula sobre a atualidade do objeto, mas os escalonamentos necessários de potência e ato, da afirmação, pertencem unicamente ao pensamento ou se realizam também, paralelamente, fora do pensamento.<sup>11</sup>

Conforme Marechal (1944), no pensamento encontram-se, inicialmente, “conceitos genéricos”. Estes,

<sup>11</sup> É importante salientar, por conseguinte, que, para Marechal, o ser enquanto tal que constitui, assim, o termo final, saturativo de nossa inteligência não é o ser abstrato, o ser oposto ao concreto, o ideal, oposto ao real. Na verdade, o conteúdo, afirmado ou afirmável de nossa consciência, não é, por si mesmo suficiente, logicamente, como representação pura ideal, oposto ao real. Nossa afirmação do ser, que, em razão de sua matéria primitiva, se caracteriza, por uma invasão do real, prolonga-se e completa-se (no implicitamente vivido) pela posição absoluta do Real transcendente: passividade inicial, posição terminal, todo nosso saber formal se torna inobjetivo e inconsistente, a não ser que seja referido a esses dois extremos.

essencialmente, indeterminados, permanecem, segundo sua forma ideal mesma, inseparavelmente afetados do coeficiente de abstração que assinala sua origem: para acontecer suscetíveis da afirmação de ser, precisam, pelo menos, de uma determinação específica. O gênero pode ser representado por um conceito preciso distinto, mas numa relação com a espécie, já que a existência (seja atual, seja possível) não tem ideia própria: “Aos gêneros não pode corresponder uma ideia diferente da de espécie, ideia significando exemplar; pois, um gênero nunca se realiza a não ser em alguma espécie” (TOMÁS DE AQUINO, 1944, I, q. 15, a. 3, *ad* 4m).

A condição do gênero, no conceito objetivo, recorda a condição da matéria-prima no composto substancial. Na realidade, nossos conceitos explícitos, de gênero, são conceitos secundários. É necessário volver sempre a tese essencial do aristotelismo, aquela que centra todo nosso conhecimento do real no objeto próprio e primário de nossa inteligência discursiva: “O objeto próprio da inteligência humana é a quiddidade da coisa material, que cai sob o sentido e sob a imaginação” (TOMÁS DE AQUINO, 1949, I, q. 85, a. 5, *ad* 3m.).

Posto que nossa inteligência não é intuitiva, faz-se logicamente necessário que o primeiro objeto que afete nossas faculdades intelectuais seja um atributo quidditativo, abstraído de indivíduos materiais, isto é, um conceito específico. E é, pois, em nossos conceitos específicos diretos, que está a fonte

onde descobrimos todos os nossos outros conceitos objetivos; estes serão conceitos objetivos, suscetíveis de receber o atributo de ser, somente na medida em que relacionar-se a uma apreensão específica original.

Portanto, os conceitos genéricos e os conceitos de quantidades devem, para objetivar-se, ser integrados a um conceito específico, sendo que nenhum universal pode ser, como tal, “subsistência”, “essência primeira” porque permanece essencialmente “em potência”. Assim, afirma Marechal (1944, p. 330) que receber o atributo de ser atual, em um juízo categórico, a quiddidade abstrata deve despojar-se de dupla indeterminação, isto é: deve, enquanto representação abstrata, subjetivar-se na matéria concreta, e ao mesmo tempo, enquanto forma finita, encontrar o complemento de sua unidade inteligível na sua dependência intrínseca em relação ao ato puro de ser. Sendo, então, a pura matéria e Ato puro, requeridos para toda realização atual da quiddidade e do objeto possível ou afirmável, comprova-se, sem surpresa, que eles se estendem fora da esfera puramente conceitual, além de toda “ideia” de nosso entendimento. A matéria-prima, longe de constituir, em nosso conhecimento, uma representação justaposta a outras representações, uma espécie de matéria-prima ideal, assinala realmente o limite inferior, extramental, de nossos conceitos (MARECHAL, 1944, p. 330).

Por outra parte, no limite superior de nossos conceitos, o Ser puro, unidade suprema, não pode ser representado em nós por uma forma ideal qualquer que lhe convenha em sentido

próprio; para assentar a chave de abóbada de nosso pensamento objetivo, devemos franquear os limites deste pensamento mesmo e submergirmos no real por um procedimento que utilize a representação conceitual sobrepassando-a.

## **2. O princípio do dinamismo intelectual**

O conteúdo afirmado ou afirmável de nossa consciência não se basta, pois, logicamente, como representação pura. A afirmação de ser a qual se inicia em nós por uma invasão do real concreto, prossegue e termina (no implícito vivido) pela posição absoluta do real transcendente, Ato Puro. Isso nos leva às condições lógicas e ontológicas do real, e a clareza de que todo o abstrato é secundário, ou seja, não é, originariamente, mais que a forma imaterial de nossa percepção de indivíduos concretos. O puramente “pensado”, ainda que não seja em nós mais que mero “possível“, e que esse conhecimento do “possível” não seja, de nenhuma forma, uma etapa necessária para o conhecimento do “existente”, o “possível“ nos é dado primitivamente no “existente”. O “existente”, portanto, não é inteligivelmente cognoscível mais que por sua relação vivida ao ato absoluto de ser (CAMPOS, 1988, p.162).

Mas, de outro lado, sem contar que a metafísica racionalista, em estrita lógica, conduz ao panteísmo imanente e não resiste à crítica kantiana, o pensamento nos ultrapassa. Nenhum de nossos conceitos o representa tal como é.

A afirmação objetiva, se é indiferentemente aplicável a todas as essências finitas, sem exigir nenhuma delas nem excluir tão pouco a nenhuma, obedece, não obstante, enquanto que expressa o grau de atualidade dos objetos, a uma lei de progressão rigorosa. Com efeito, afirmar a matéria (na qual não é possível mais que em virtude de nossa participação física da mesma), é ao mesmo tempo afirmar a forma, ato da matéria; afirmar a essência é indiretamente afirmar o esse, ato da essência; afirmar o esse finito, ato limitado, é afirmar implicitamente o Ser puro, perfeição necessária do ato; afirmar o Ato puro como condição racional suprema, como Ideal por excelência é, logicamente, afirmar Ato puro como realidade absoluta, porque um Ato puro ideal, que não se assentara como ato puro real, seria uma potência de atuação declarada em cima do ato. (MARECHAL, 1944, p. 333)

Segundo Santo Tomás, o valor objetivo ou subjetivo do conhecimento deve ser buscado no sujeito mesmo. Um objeto é conhecido segundo o modo e a medida de sua “interioridade”.

Um sujeito que é o protótipo e o produtor das coisas segundo a amplitude inteira de seu ser possui em si, eminentemente, a totalidade das determinações objetivas

existentes e possíveis. Mas, uma tal plenitude de conhecimento não pode pertencer mais que a uma Atualidade pura, pois esta encerra e domina a infinita extensão do “possível”. Somente em Deus os objetos conhecidos têm a plena interioridade: a interioridade do efeito em sua causa adequada. A partir da essência e da existência de Deus podemos medir todas as coisas. “A inteligência divina é mensurante, não mensurada” (TOMÁS DE AQUINO, 1949, I, 44).

O conhecimento divino realiza, assim, o tipo perfeito de intuição, criadora de seu objeto. Desse modo, pode-se dizer que a forma das coisas está prefigurada na inteligência divina, e que a existência das coisas está predeterminada na vontade divina. “A inteligência divina se entende a não ser através de sua própria essência” (TOMÁS DE AQUINO, 1949, I, 53). E essa essência divina não é outra que o Ato puro de ser, pura Ideia subsistente. O conhecer de Deus é a divina essência; e o Ser divino é o próprio Deus; pois Deus é essência e seu próprio ser (TOMÁS DE AQUINO, 1949, I, 45).

Nessa perspectiva, a inteligência humana, que ocupa o último degrau, não é atualidade pura, mas uma potência sempre em ato: uma inteligência afetada de passividade. Assim, não percebemos diretamente, em si mesma, as formas ou idéias subsistentes, o mundo imaterial não se revela mais que através da analogia da matéria. E ainda que nossa inteligência participe da Inteligência divina, ela não goza, de nenhuma maneira, nem em nenhum grau dessa visão objetiva em Deus.

Contudo, uma faculdade não intuitiva, que não possui

em si, por natureza ou de origem, todos os elementos objetivos de sua atividade cognoscitiva, deve buscar outro complemento que lhe falta: deve receber extrinsecamente determinações objetivas, ou seja, deve ser impressionada desde fora e reagir somente sob a dependência imediata dessa impressão sofrida, o que é o próprio da sensibilidade.

E, por causa disso, conclui Marechal (1944, p. 339) que uma sensibilidade não pode ser mais que material, corporal, porque a recepção externa de uma impressão implica, entre o agente e o paciente, uma potencialidade na continuidade da matéria.

Porém, de outro lado, uma faculdade espiritual não pode apresentar os atributos materiais de uma sensibilidade. Assim, a nossa faculdade dos conceitos, faculdade do universal, é com certeza uma faculdade espiritual: sua operação própria a eleva claramente acima da matéria concreta. Mas, é preciso conciliar, na unidade de uma mesma consciência, a espiritualidade (espontaneidade intelectual) com a passividade material (receptividade sensível).

Tal conciliação desses atributos só é possível na teoria do entendimento-agente. É necessário de fato, conservar na inteligência imaterial sua espontaneidade, mas, ao mesmo tempo, é necessário coordenar uma faculdade receptiva, sensível e material. A faculdade intelectual deve, por necessidade da natureza, relacionar sua atividade imanente com os caracteres formais da atividade sensível, a qual se concebe a partir da unidade substancial estrita de um sujeito sensitivo-

racional.

Nossa inteligência possui, pois, por natureza, os princípios transcendentais que permitem reconstruir uma unidade 'inteligível em ato' sobre o modelo de uma representação concreta, que não é inteligível mais que em potência. O qual equivale dizer, na terminologia moderna, que a inteligência encerra uma 'condição sintética *a priori*', quantitativa e meta sensível, que, sem embargo, não entra no jogo mais que com o favor de uma cooperação atual da sensibilidade. A cooperação sensível completa materialmente as determinações transcendentais, inatas à inteligência, permitindo-lhes assim expressar-se em representações objetivas. (MARECHAL, 1944, p. 340)

A partir da interioridade intuitiva, perfeita, própria do Ato Puro, a inteligência humana traz em si um modo transcendental de unidade que exige uma matéria onde aplicar-se. A inteligência humana, em posseção natural, mas não objetiva, enquanto ser, está limitada extrinsecamente por “coisas em si” donde deve para passar ao ato objetivo, assimilar-se, através dos sentidos, as aporções sucessivas.

Desse modo, sua determinação formal primordial, primeiramente simples lei de sua potência aquisitiva ilimitada,

mais que no contato com os dados externos, vai projetando-se imediatamente como um ato de inteligibilidade. Tal forma objetiva primordial refere-se aos primeiros princípios inteligíveis, na condição de um implícito vivido: único movimento intelectual que não tem sua fonte na passividade de nossa inteligência imperfeita frente a objetos externos.

### **Considerações finais**

A partir do pensamento de Marechal e fundamentado em Santo Tomás é possível afirmar que o homem recebe alguma participação da verdade divina, das ideias divinas, admitindo não mais que uma participação limitada aos “primeiros princípios inteligíveis” - aos atributos transcendentais do ser.

Aliás, essa participação significa uma disposição natural de ordem dinâmica necessitada de um complemento material, em que os “primeiros inteligíveis” se imprimem primeiramente em nosso eu, como a forma vivida de uma tendência, isto é, revelando-se, por conaturalidade, nos objetos mesmos que compõem o exercício concreto dessa tendência.

Um absoluto sustém nosso ser, um princípio radical está na origem de nossos atos, um ato precede toda forma. Numa metafísica existencial não se pode então parar nos aspectos formais da vida, mas é preciso ir à procura e determinar sua conduta diante da existência da causa universal. Partindo da forma, é preciso progredir até a afirmação do Ato puro.

## Referências

ARISTÓTELES. *Metafísica*. São Paulo: Abril Cultural, 1979. 329 p.

CAMPOS, Fernando A. *Tomismo hoje*. São Paulo: Loyola, 1998.

MARECHAL, Joseph. *Le point de depart de la metaphysique: la critique de Kant*. Cahier III, 3.ed. Paris: Universelle, 1944. 326 p.

TOMÁS DE AQUINO, Santo. *Suma Teológica*. São Paulo: Siqueira, 1944. 419 p.

TOMÁS DE AQUINO. *Summa contra gentes*. Torino : Marietti, 1949.

## **Joseph Marechal: Saint Thomas' Moderate Realism**

**Abstract:** This article aims at examining the way Marechal evaluates Saint Thomas Aquinas' moderate realism. The research will be developed within the ambit of the old realism by emphasizing in Saint Thomas the beginning and the end of the solution - dialectical and metaphysical - already mentioned by Aristotle, concerning the problem of the one and the multiple. This paper will emphasize the general comprehensive unity of Metaphysics, with regard to objects, and the particular relation between the objects and the cognoscenti subject, namely, the nature of the concept.

**Keywords:** Realism – One – Multiple – Metaphysics



## **Percepção de impactos causados pela atividade turística por empreendedores prestadores de serviços da cidade de Tiradentes – MG**

*Nelson Antônio Quadros V. Filho* – UNA

PhD em Antropologia Social – University of Manchester – Reino Unido

Fone: (31)8784-4281

E-mail: nelson.quadros@terra.com.br

*Bruno Alves Ramos*

Doutorando em Engenharia de Produção – UFRJ

Fone: (37)3244-1646

E-mail: bruno@teleon.com.br

*William Cleber Domingues Silva* – PUC-MG .

Mestre em Turismo e Meio Ambiente – UNA

Fone: (31)9765-2556

E-mail: williamwcds@yahoo.com.br

Data de entrega: 02/02/2007

Data de aprovação: 11/11/2009

### **Resumo**

O presente artigo investiga, junto aos proprietários de bares e restaurantes do centro histórico da cidade de Tiradentes – MG, a percepção dos impactos da atividade turística no município. A pesquisa de campo, qualitativa e exploratória, foi composta de questionários semi-estruturados. Identificaram-se oportunidades de melhorias no segmento e recomendaram-se soluções que visam contribuir com uma melhor exploração do turismo na localidade, reduzindo, com isso, os impactos negativos na cidade, nos cidadãos e no meio ambiente.

**Palavras-Chave:** Impactos do Turismo – Tiradentes – Associativismo

## Introdução

Atualmente, a vida na sociedade pós-moderna muito exige do homem civilizado. A crescente urbanização seguida da globalização vem fazendo com que esse homem, cada vez mais, se transforme ou se adeque a novas maneiras de viver.

Mudanças profundas e irreversíveis vêm alterando hábitos humanos, inclusive os alimentares, pois muitas vezes nos vemos obrigados ou incentivados a utilizarmos de restaurantes *fast food* durante nossas refeições diárias.

O fato de o homem se alimentar fora de casa e se utilizar de restaurantes de serviços rápidos vem provocando reflexões entre estudiosos da área, o que está ocorrendo pelo motivo de esses estabelecimentos adotarem como estratégia de mercado o processo de desritualização da refeição, o que interfere nos rituais de comunicação, de intercâmbio humano e no próprio conceito de hospitalidade.

Para Castelli (2005, p. 82), entende-se por “macdonalização” o processo de maximização da produtividade, que para o autor afeta o conceito de hospitalidade, pois reduz a significância do ato de comer. Nesse sentido, observa-se que:

Mudanças de práticas alimentares são manifestações de transformações mais profundas na sociedade em geral. O sucesso do *fast food* deve ser considerado expressão de um fenômeno amplo,

ou seja, a Mcdonalização da própria sociedade. (CASTELLI, 2005, p. 82 *apud* FRANCO, 2001, p. 230)

Apesar de haver diferentes acepções do termo *fast food*, a “macdonalização” de restaurantes atende às necessidades de milhares de pessoas residentes em grandes centros urbanos. Isso ocorre, dentre outros motivos, pelo fato de as pessoas muitas vezes trabalharem longe de casa ou por não terem disponibilidade de tempo para fazer uma refeição tradicional. Confirmando em raciocínio, Walker (2002, p. 214-215) afirma que:

Os restaurantes *fast food* ou de serviço rápido oferecem, em geral, cardápios limitados, compostos de pratos como hambúrgueres, batatas fritas, cachorro quente, frango, tacos, burritos, beirutes de churrasco grego, teriyaki, vários tipos de petiscos e outras comidas de conveniência para aqueles que não podem se dar o luxo de parar.

Nesse contexto de urbanização e globalização cresce o número de restaurantes que procuram ofertar aos seus clientes maiores momentos de socialização à mesa, e esses empreendimentos, muitas vezes familiares, exploram a arte do bem comer, associada ao bem viver. A análise desse segmento torna-se relevante pois:

O homem civilizado come não somente por fome, para satisfazer necessidade elementar do corpo, mas, também para transformar essa ocasião em um momento de sociabilidade, em um ato carregado de forte conteúdo social e grande poder de comunicação. (MONTANARI, 1998, p. 108)

Os empreendedores da cidade de Tiradentes – MG, visualizando oportunidades nesse ramo e maiores benefícios com a atividade turística, prepararam-se e abriram diversos restaurantes de especialidades diferentes no centro histórico da cidade. Tiradentes vem se desenvolvendo e explorando o turismo. A cidade oferece aos interessados um considerável patrimônio histórico, belezas naturais e um calendário de eventos que lhes possibilita ter um fluxo turístico durante quase todo o ano, concentrado principalmente nos finais de semanas.

Há alguns anos a localidade explora também eventos gastronômicos. Devido a esses acontecimentos as casas de restauração (restaurantes) precisam sempre aperfeiçoar seus serviços como forma de cativar seus comensais (clientes), pois percebe-se que os turistas que chegam à cidade muitas vezes preferem optar por restaurantes que oferecem serviços mais sofisticados.

No que se refere às nossas escolhas, Dias (2005, p. 57) explica que:

São vários os fatores que influenciam a aquisição de um produto pelo consumidor, que ocorre em um processo decisório que envolve cinco etapas: reconhecimento da necessidade, busca de informações, avaliação de alternativas, decisão de compras e avaliação da compra efetuada.

Objetivando melhorar a competitividade do segmento, e compartilhando dessa ideia, observa-se que o associativismo ou o cooperativismo entre os donos de bares e restaurantes do centro histórico da cidade de Tiradentes – MG, pode possibilitar a esses estabelecimentos uma melhor organização acompanhada da melhoria nos serviços. Isso pode favorecer a interação social entre os turistas, o que possibilitará uma melhoria na lucratividade do setor de restauração local. Além disso, o associativismo pode sugerir uma ação conjunta visando minimizar os impactos do turismo na cidade, o que ajudaria na sustentabilidade da atividade, incluindo a dos serviços de alimentação.

Em muitos países do mundo, principalmente nos mais desenvolvidos, tem-se observado uma grande expansão do setor de serviços. A cidade de Tiradentes – MG depende desse setor, pois grande parte de sua população trabalha na atividade turística.

No que se refere aos serviços voltados à alimentação, o guia *mastercard* Tiradentes mostra que no centro histórico da

cidade existem treze restaurantes, divididos em diferentes níveis de sofisticação e destinados ao atendimento de tipos diferentes de turistas.

Os crescentes investimentos em turismo são uma tônica em todo o mundo, pois objetivam ampliar as transações do setor em escala global e servir de agente propulsor do desenvolvimento econômico e social de milhares de pessoas. Nessa perspectiva, Boullón (2002, p. 122) informa que se fosse mudado o enfoque atual de certas técnicas turísticas o “turismo poderia assumir seu tão proclamado e pouco definido papel de fator impulsor do desenvolvimento cultural dos povos”.

Tiradentes foi escolhida para a pesquisa porque se insere no perfil de município brasileiro com potencial turístico. A cidade, por possuir um reconhecido patrimônio histórico e vocação para a prestação de serviços, vem investindo na exploração do turismo, inclusive o gastronômico, como meio de canalizar recursos para a comunidade e região.

O estudo realizado na cidade procurou responder os seguintes questionamentos: qual a percepção dos empreendedores locais dos serviços de alimentação quanto aos impactos do turismo na cidade e qual o seu grau de associativismo? E em que medida a sensibilização dos donos de bares e restaurantes, quanto ao associativismo, pode contribuir com uma melhor exploração do turismo local?

As conclusões do trabalho serão disponibilizadas aos empreendedores locais para que os mesmos tenham acesso às informações coletadas. O artigo pretende ainda propor

sugestões que favoreçam uma melhor organização aos donos de bares e restaurantes da cidade, pois, acredita-se que essa organização, juntamente com outros esforços, pode contribuir com o melhor acolhimento dos turistas, o que trará benefícios para a localidade.

## **1. Referencial teórico: turismo, hospitalidade e cooperativismo**

Principalmente a partir da segunda metade do século XX, observa-se em várias partes do mundo o crescimento da atividade turística. Esse crescimento apoiou-se principalmente na grande evolução percebida nos meios de transportes e telecomunicações, no baixo preço do petróleo e nos direitos conquistados pelas classes operárias nesse período, como descanso semanal e férias pagas, dentre outros.

Barreto (1997, p. 38) define turismo como sendo:

O complexo de atividades e serviços relacionados aos deslocamentos, transportes, alojamentos, alimentação, circulação de produtos típicos, atividades relacionadas aos movimentos culturais, visitas, lazer e entretenimento.

Baseado nesta conceituação e na da Organização Mundial do Trabalho (OMT), entende-se que, para que o turismo ocorra é necessário que exista deslocamento.

Nesses movimentos surgem fluxos turísticos que, segundo Bayard e Werner (2002, p. 16), podem ser classificados como: doméstico, exportativo e receptivo.

Ainda de acordo com Bayard e Werner (2002, p. 16), o turismo ainda possui grandes possibilidades de desenvolvimento em muitos países, o que demonstram previsões da OMT que apontam para 2010, um movimento de um bilhão de turistas viajando pelo mundo, e em 2020 acredita-se que o fluxo de turistas poderá alcançar 1,6 bilhões de pessoas, sendo que neste ano as previsões de receitas chegam a 2 bilhões de dólares.

A análise dessas previsões é importante, pois pode servir de termômetro para eventuais núcleos interessados em explorar a atividade turística como forma de garantir uma melhoria nas condições de vida de suas populações.

O turismo, para se desenvolver em certa localidade, necessita de um diferencial e de uma infra-estrutura básica de atendimento aos turistas. Segundo Dias (2005), os principais componentes da oferta turística são os recursos turísticos, que podem ser naturais ou culturais, e os serviços e equipamentos turísticos onde se destacam a alimentação, o alojamento, os postos de câmbio, bancos, farmácias, locadoras de veículos, centros de informação, hospitalidade da cidade, dentre outros.

A atmosfera da cidade e a sensibilização da comunidade local para o ato de acolher bem são fatores importantes no processo de planejamento turístico. Nesse sentido, observa-se na visão de Grinover (2002, p. 27) que:

O conceito de hospitalidade estende-se para além dos limites dos hotéis, restaurantes, lojas ou estabelecimentos de entretenimento. Isso implica a necessidade de recorrer a análises de carácter histórico, epistemológico e empírico das ações que são empreendidas na área da hospitalidade.

Acredita-se que os empreendedores locais precisam melhor organizar a arte de receber bem, ou seja, precisam pensar no planeamento da hospitalidade como diferencial no mercado. Isso se justifica pelo fato de hoje os turistas estarem procurando não somente serviços, mas também experiências.

O planeamento da hospitalidade em destinos turísticos tem como intenção organizar, desenvolver e aumentar a competitividade de determinados segmentos, como, por exemplo, no caso desse trabalho, o setor de alimentação na cidade de Tiradentes. Uma das estratégias de competitividade para as empresas é o associativismo, que pode ser implementado através da formação de cooperativas.

Cruzio (2000, p. 07), define cooperativa como:

Uma união de pessoas, cujas necessidades individuais de trabalho, de comercialização ou de prestação de serviços em grupo, e respectivos interesses sociais, políticos e econômicos, fundem-se nos objetivos coletivos da associação.

O associativismo objetiva dar uma maior representatividade a uma determinada classe. Com a organização de uma associação que represente os donos de bares e restaurantes locais, o segmento poderá sair fortalecido uma vez que poderá planejar melhor as necessidades de profissionalização de funcionários e de adequação dos estabelecimentos às necessidades dos turistas.

Tal representação poderá implicar na melhor elaboração do calendário de eventos da cidade, na sensibilização do empresariado sobre as necessidades de investimentos em ações ambientalmente corretas e socialmente responsáveis, além de benefícios na aquisição de matérias-primas através de um maior poder de barganha perante os fornecedores, oportunizando aos associados, melhores condições de concorrência.

## **2. Metodologia**

Inicialmente, realizou-se uma pesquisa bibliográfica que buscou informações variadas sobre as características da cidade de Tiradentes – MG, sua vocação para o turismo e seu processo de desenvolvimento histórico.

Numa segunda etapa, coletaram-se e analisaram-se dados por meio de aplicação de questionários semi-estruturados. Esses questionários buscavam investigar aspectos básicos da organização do setor de bares e restaurantes da cidade, a percepção dos impactos do turismo pelos

empreendedores e o grau de associativismo do segmento.

A pesquisa de caráter exploratório e qualitativo foi realizada no final do mês de julho de 2006, abrangendo todos os restaurantes do centro histórico da cidade.

### **3. Resultados**

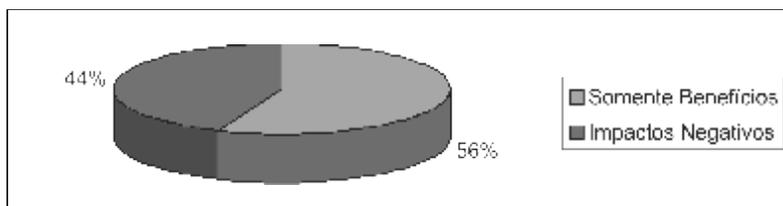
A pesquisa revelou que a grande maioria dos donos de bares e restaurantes do centro histórico de Tiradentes são naturais da cidade (66%). Dentre os entrevistados, 88% não possuem outra ocupação, pois identificaram no turismo uma oportunidade de acesso a trabalho e renda.

Em todos os casos pesquisados, notou-se que os empreendedores consideram suas relações sociais com seus concorrentes e com a comunidade local *boas* ou *ótimas*.

Há consenso também no tipo de concorrência que praticam. Nesse caso, os empreendedores disseram que a concorrência é feita através da constante melhoria dos produtos e dos serviços. Além disso, os empreendedores percebem a oportunidade de todos os envolvidos se beneficiarem com a atividade turística.

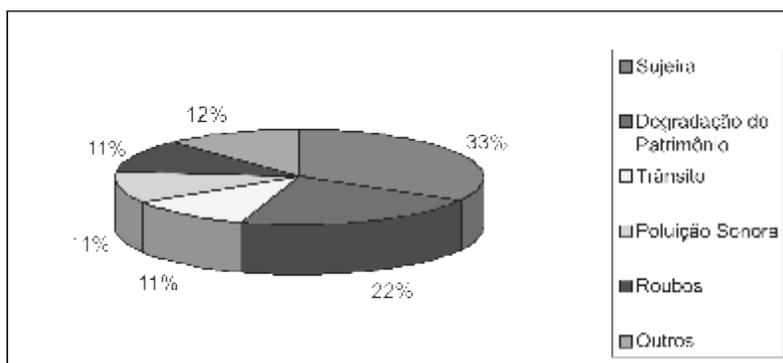
Quanto à percepção dos impactos do turismo, constatou-se que 56% dos empreendedores acreditam que o turismo só trouxe benefícios para a cidade, o restante, 44%, relatam que a atividade também ocasiona impactos negativos, como mostra o gráfico 1.

**Gráfico 1: Percepção dos impactos causados pela atividade turística em Tiradentes – MG.**



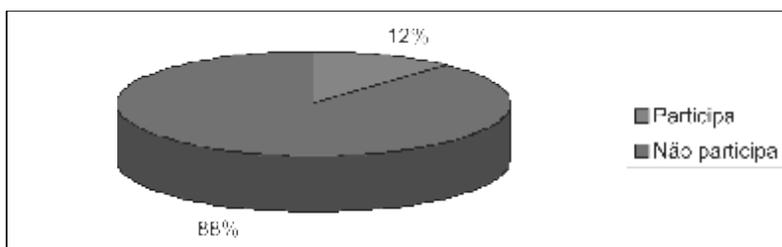
Dos impactos negativos causados pela atividade turística na cidade, o mais citado foi sujeira, citada por 33% dos entrevistados. 22% disseram que o turismo vem provocando uma maior degradação do patrimônio histórico da cidade, 11% perceberam o crescimento nos índices de roubo, e o mesmo percentual afirma que devido ao fluxo crescente de turistas e com os eventos de massa sendo realizados na cidade, o trânsito piora consideravelmente, e aumenta-se a poluição sonora, como mostra o gráfico 2, abaixo.

**Gráfico 2: Impactos negativos causados pela atividade turística em Tiradentes – MG.**



Através da análise dos dados, pôde-se observar ainda que 88% dos empresários não participam de nenhum tipo de associação de classe, gráfico 3, abaixo. Contudo, constatou-se que existe clima propício para a criação de uma cooperativa como forma de melhor representar o segmento.

**Gráfico 3: % de participação dos empreendedores de Tiradentes – MG, em Associações de Classe.**

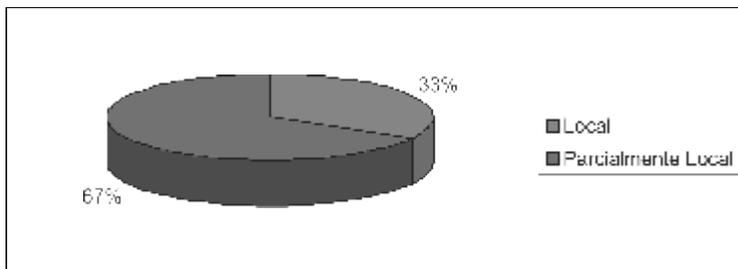


Outro ponto importante analisado se refere à atualização profissional dos entrevistados, pois em todos os estabelecimentos pesquisados percebeu-se o interesse em se fazer algum dos cursos de reciclagem propostos na pesquisa.

Em relação à pesquisa de satisfação com clientes dentro dos estabelecimentos, 12% dos empreendedores não realizam nenhum tipo de pesquisa com seus consumidores, dos que realizam, 88% a faz de maneira informal.

A pesquisa pôde constatar também que boa parte dos empreendedores entrevistados busca mão-de-obra fora dos limites da cidade, gráfico 5. Segundo eles, isso ocorre porque grande parte da população autóctone já está inserida no turismo, explorando essa atividade de alguma forma.

**Gráfico 4: absorção da mão de obra pelos empreendedores  
de Tiradentes – MG.**



### **Considerações finais**

A pesquisa realizada em Tiradentes – MG, com o setor de alimentação, constatou que muitos bares e restaurantes da cidade são administrados pela população local, que normalmente trabalha em família, gerando emprego e renda para todos. Isso favorece a manutenção das receitas oriundas do turismo na própria localidade, o que tem propiciado o desenvolvimento da cidade.

Quanto à percepção dos impactos do turismo na localidade, observou-se que de maneira geral o turismo é bem visto pelos empreendedores locais, contudo, 56% observam que a atividade também provoca impactos negativos, como: o aumento da sujeira, dos roubos, da degradação do patrimônio histórico, da poluição sonora e dos congestionamentos, principalmente, nos finais de semana.

Em relação a tais percepções, acredita-se que através de uma melhor representação da classe, os empreendedores

do segmento de restauração, juntamente com o poder público e demais interessados, podem discutir alternativas aos impactos negativos percebidos pelos entrevistados.

Observou-se que os empreendedores do setor de restauração de Tiradentes ainda atuam de forma independente e não muito organizada, apesar de existir um ambiente propício à criação de uma cooperativa que possa melhor orientar os donos de bares e restaurantes da cidade. Tal conclusão se apoia no fato de todos os entrevistados terem afirmado que se relacionam de maneira boa ou ótima com seus concorrentes e com a comunidade local.

Devido a isso, sugerimos que se prossiga o trabalho de sensibilização dos empreendedores locais sobre a importância de se planejar o ato de receber bem. Uma melhor orientação dada ao segmento poderá favorecer o planejamento e a exploração da hospitalidade comercial em Tiradentes. Essas medidas, se implementadas, agregarão valor à imagem da cidade, o que certamente repercutirá positivamente no “trade” turístico.

Finalizando, percebeu-se que para que Tiradentes continue prosperando, é necessário ampliar o processo de investigação científica dos impactos do turismo na localidade, bem como sensibilizar a comunidade local sobre os malefícios do turismo, para que a mesma auxilie o poder público na fiscalização e no controle da atividade turística na região.

## Referências

- BARRETO, Margarita. *Planejamento e Organização em Turismo*. 5. ed., Campinas: Papirus, 2000.
- BOITEUX, B.; WERNER, M. *Promoção, entretenimento e planejamento turístico*. São Paulo: Aleph, 2002.
- BOULLÓN, R. C. *Planejamento do Espaço Turístico*. Trad. Josely Vianna Baptista. Bauru: EDUSC, 2002.
- CASTELLI, Geraldo. *Hospitalidade na perspectiva da gastronomia e da hotelaria*. São Paulo: Saraiva, 2005
- CRÚZIO, Helmon de Oliveira. *Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- DIAS, Reinaldo. *Planejamento Turístico*. São Paulo: Atlas, 2005.
- FRANCO, A. *De caçador a gourmet: uma história da gastronomia*. São Paulo: Senac, 2001.
- GRINOVER, L. Hospitalidade: um tema a ser reestudado e pesquisado. In: DIAS, Célia M. M. *Hospitalidade, reflexões e perspectivas*. São Paulo: Manole, 2002.
- MONTANARI, M. Sistemas alimentares e modelos de civilização. In: FLANDRIN, J. 1. et al. *História da alimentação*. 2. ed., São paulo: Estação Liberdade, 1998.
- WALKER, John R. *Introdução à Hospitalidade*. Barueri: Manole, 2002.

## **The perception of the impacts caused by tourism activity developed by entrepreneurs – tourist service providers – from the city of Tiradentes-MG**

**Abstract:** The present article investigates the perception – in bar and restaurant owners from Tiradentes-MG - of impacts caused by tourism activity in the city. The exploratory, qualitative fieldwork was composed of semi-structured questionnaires. Improvement opportunities in the sector were identified, and solutions that aim at contributing to a better tourism exploitation were recommended, reducing, thus, the negative impacts on the city, on citizens, and on the environment.

**Keywords:** Tourism Impacts – Tiradentes – Associativism



## **Capital fictício e crises sistêmicas: o debate teórico e a experiência brasileira no período 1993-2006**

*Leonardo Henrique de Almeida e Silva* – IPTAN

Mestre em Economia – UFES

Fone: (32)3371-7673

E-mail: leonar.henrique@zipmail.com.br

Data de recepção: 06/09/2007

Data de aprovação: 09/06/2008

**Resumo:** Este artigo discute as relações entre o capital fictício e as crises financeiras desencadeadas após a década de 1990 e suas implicações na economia brasileira. Defende a ideia de que a forma de inserção do Brasil no sistema mundial associada à política econômica predominante no período agravou sua vulnerabilidade externa, ampliando a dependência e subordinação da sua economia aos interesses do capital financeiro, prejudicando ainda mais as condições de vida da sua população. Para isso, o texto faz uma adaptação do conceito de capital fictício desenvolvido por Karl Marx, em fins do século XIX, à realidade dos mercados financeiros na atualidade. Destaca, enfim, as principais formas de capital fictício encontradas na economia brasileira, como é o caso dos derivativos negociados na Bolsa de Mercadorias & Futuros, que apresentaram um crescimento de 1.107% no período 1991-2004.

**Palavras-chaves:** - Capital fictício – Crises – Marx – Dependência – Brasil

## **Introdução**

A mundialização financeira é um processo que se vem acelerando bastante nas últimas décadas e tornando cada vez mais interligados os mercados domésticos. A autonomização do capital financeiro, ao fazer prevalecer suas operações, moldou um sistema econômico mundial no qual, em regra, prevalecem os altos ganhos especulativos. Com efeito, o processo de desregulamentação dos mercados financeiros nacionais aumentou a velocidade e o volume de negócios, produzindo grandes ganhos com pequenas variações, por exemplo, nas taxas de juros e de câmbio. No caso do Brasil, um exemplo dos efeitos desse novo contexto sobre a economia nacional é o alto nível das taxas de juros pagas com intuito de atrair o capital especulativo internacional. Os elevados juros reais, que prejudicam tanto as contas do setor público como o volume de crédito disponível, ainda estimulam os investidores produtivos a buscarem maiores remunerações nos mercados financeiros, contribuindo, conseqüentemente, para o aumento dos índices de falência, desemprego e pobreza no país. Contudo, a natureza desse capital que se busca atrair, a qualquer custo, é volátil. Como tal, não se vincula a nenhum país, a não ser por tempo limitado, enquanto perdurarem as condições a ele favoráveis.

A economia mundial contemporânea, cada vez mais interligada em um mercado de dimensão planetária, tem ainda nas incessantes inovações tecnológicas um de seus esteios fundamentais, os quais, sem dúvida, contribuíram de forma decisiva para o aumento extraordinário de capital monetário

verificado nas últimas décadas. No entanto, ressalta-se que a ascensão desse volátil capital foi seguida pelo ressurgimento de formas agressivas e brutais de se procurar aumentar a produtividade do trabalho. Tal aumento baseia-se principalmente nas modalidades clássicas de apropriação de mais-valia, as quais são utilizadas sem nenhuma preocupação com relação às consequências sobre o nível de emprego ou com os efeitos causados pelas altas taxas de juros no investimento produtivo. Em suma, numa economia mundializada, complexa e diversificada, eis uma forma simples de caracterizar uma das contradições principais do estágio atual do capitalismo: enquanto uma autêntica revolução tecnológica sustenta e impulsiona o dinamismo de uma economia cada vez mais integrada, milhões de pessoas sobrevivem em meio à pobreza e à miséria, apartadas do conforto material que o desenvolvimento propicia.

### **1. Sobre o conceito de capital fictício**

O aumento da acumulação da riqueza global associado ao crescimento da pobreza e desigualdade social é a marca dominante da economia capitalista neste início de século. A financeirização dos grandes grupos industriais extinguiu postos de trabalho, aumentou o grau de exploração dos trabalhadores e transferiu para um seletivo grupo de gestores do capital dessas empresas grande parte da responsabilidade pela geração de lucros das mesmas. Essa explosão das transações financeiras, ocorrida, principalmente, a partir da década de 1980, decorre da

problemática cujos princípios foram colocados por Karl Marx quando se estava num nível completamente diferente do desenvolvimento das finanças e da autonomização do capital financeiro.

Segundo Marx (1986), o capital surge na circulação de mercadorias com o objetivo maior de acumulação. Contudo, a evolução do crédito acelera as fases específicas da circulação ou da metamorfose mercantil; além disso, ao acelerar o processo de reprodução em geral, o crédito propicia a especulação, pois permite manter separados por mais tempo os atos de compra e venda. O capital passa a se acumular simuladamente, por assim dizer. Em outras palavras, antes se verificava pela fórmula de Marx  $D-M-D'$  (dinheiro - mercadoria - mais dinheiro), numa relação de troca, que há produção de mais-valia através da produção de mercadorias. Esse domínio crescente do valor sobre o valor-de-uso é uma das características mais marcantes da economia capitalista contemporânea.

Por outro lado, o que Marx observou ainda e que vem, cada vez mais, verificando-se na atualidade é a relação  $D-D'$ , ou seja, produção de mercadorias aparentemente sem produção direta de mercadorias: o dinheiro pode produzir mais dinheiro a partir apenas de si mesmo. Segundo Rosdolsky (2001) esse processo é uma tendência do capital a abreviar o tempo de circulação do capital – já que esse tempo é considerado uma barreira à criação e realização do valor –, se possível reduzindo-o a zero, realizando uma "circulação sem tempo de circulação".

Não obstante, o avanço do capital desvinculado da geração de mais-valia, ou, melhor dizendo, do capital fictício, pela economia mundial nas últimas décadas retrata exatamente os preceitos desse ciclo do capital, mais reduzido que o anterior. Marx (1980) expressa sua visão com relação ao ciclo do capital-dinheiro e suas diferenças em relação aos demais ao afirmar que:

Indica ainda que a finalidade absoluta que determina o movimento (do capital) é o valor-de-troca e não o valor-de-uso. Justamente porque o valor tem na figura do dinheiro sua forma autônoma, palpável de manifestação, expressa a forma de circulação D...D' ..., da maneira mais contundente, o motivo que impulsiona a produção capitalista: fazer dinheiro. O processo de produção não passa de elo intermediário inevitável, de mal necessário do mister de fazer dinheiro.

Segundo Corazza (2002), o circuito do capital financeiro a juros é o fundamento do capital fictício ou da valorização fictícia do capital. Mais uma vez, ressalta-se a ideia de que as formas monetárias do valor e do capital não se contrapõem à sua forma mercadoria, mas se constituem em formas superiores e mais desenvolvidas de existência da mesma mercadoria. Não obstante, o dinheiro e as demais formas monetárias, creditícias, financeiras e mesmo as fictícias, não constituem apenas representações ou realidades

simbólicas, mas sim a realização plena do conceito de valor. Entretanto, como o mundo financeiro não está dissociado do mundo produtivo, uma vez que os volumes de riqueza, aparentemente "gerados" na esfera financeira, são fruto da mera transferência de riqueza do setor produtivo em proveito do setor financeiro, tem-se que o sistema em curso não poderia deixar de ser fonte propagadora de crises e instabilidades sistêmicas.

Nesse sentido, uma das consequências da expansão das atividades especulativas diz respeito à sua contribuição nas oscilações frequentes dos mercados financeiros mundo afora. A valorização do capital, baseada no caráter antagônico da produção capitalista, só permite até certo ponto o livre e real desenvolvimento. Quando o capital fictício atinge um certo volume, momento em que ocorre o máximo descolamento entre o plano ilusório e o real, há uma explosão do capital fictício, sinalizando que a trajetória artificial de valorização já não mais se sustenta. Com isso, as crises na economia internacional ocorrem basicamente pelo risco de se continuar expandindo o crédito e o volume de ativos dos grandes conglomerados financeiros para alimentar o volume de capital fictício – ativos que se encontram cada vez mais representados por títulos da dívida mobiliária federal, atraídos pelas altas taxas de juros, como ocorre no Brasil. A partir da recusa dos financiadores em emprestar dinheiro aos especuladores, o ciclo de alta dos preços é interrompido, estabelecendo-se uma cadeia de efeitos que passam pela intensidade da redução dos gastos das famílias e empresas e o grau de contração do crédito pelos bancos. Quanto

mais intenso esse processo, mais profunda é a recessão e maior a possibilidade que haja o processo de destruição do capital fictício. Desse modo, forçada pela própria lógica da valorização do capital, a valorização fictícia tende sempre a se antecipar e a ser maior que a acumulação real.

Nesse contexto, quando há um excesso de acumulação fictícia ou a realização dos valores fictícios em valores reais está ameaçada, a contradição da valorização financeira/fictícia tende a se resolver através de uma crise no sistema, visto que essa contradição entre a economia real e a especulação financeira, no longo prazo, é uma situação insustentável. O risco se torna ainda maior se levarmos em consideração que a massa de mais-valia gerada no setor produtivo é insuficiente para remunerar os sempre crescentes negócios com capitais especulativos. Portanto, as crises financeiras ocorrem quando o volume de capital fictício torna-se incompatível com o excedente criado no setor produtivo, momento em que a desvalorização daquele capital transborda para o setor de capital real, permitindo-se compatibilizar novamente esse movimento com a economia real.

Na atualidade, o capital fictício está representado, entre outras formas, nos títulos públicos, ações, dívida pública, derivativos, ativos bancários, fundos mútuos, fundos de pensão e no crédito, os quais podem circular nos mercados como "valores-capital". O valor desses capitais é considerado fictício na medida em que eles podem aumentar ou diminuir de forma independente do movimento do capital real, fazendo com que

parte dele possa ter existência puramente ilusória do ponto de vista da totalidade. De acordo com Chesnais (1996), na época em que Marx definiu o conceito de capital fictício, as representações de um capital público ou privado ainda eram pouco numerosas, ou melhor, limitavam-se aos títulos dos empréstimos tomados pelo Estado, às nações e o capital bancário. O autor afirma ainda que "Marx estudou, com inegável fascínio, a maneira como as instituições financeiras (entre as quais a Bolsa) são capazes de fazer com que um crédito ou um título se desdobre para viver muitas vidas".

Para Carcanholo e Nakatani (1998), a maneira mais simples de se entender o significado que Marx atribui ao conceito de capital fictício é partir da pergunta que ele formula no capítulo XXX do livro III de *O Capital: A acumulação de capital-dinheiro* propriamente dito. Até onde é indicadora de verdadeira acumulação do capital, isto é, de reprodução em escala ampliada (MARX, 1980, Livro III, p. 547).

Na sequência, os autores afirmam que a resposta para tal pergunta deve ser buscada a partir do conceito de *capital a juros*, portador ou produtor de juros:

A forma do capital produtor de juros faz que toda renda monetária determinada e regular apareça como juro de um capital, derive ela ou não de um capital. (...) Todavia, essa ideia (a de ser capital) é puramente ilusória, excetuando o caso em que a fonte (...) seja diretamente transferível ou assuma

forma em que se torne transferível.  
(MARX, 1980, Livro III, p. 534)

O principal mecanismo de transferência de riqueza para a esfera financeira, já identificado por Marx, porém cuja importância é bastante superior na atualidade, é a dívida pública. Marx identifica essa nova classe rentista afirmando que "a acumulação do capital da dívida pública significa simplesmente o desenvolvimento de uma classe de credores do Estado, que estão autorizados a tirar, para si mesmos, certas quantias do montante de impostos" (Livro III - Cap. XXX). Marx se refere mais especificamente à maior fonte de acumulação de capital fictício do capitalismo contemporâneo nas seguintes passagens de *O Capital* (1980, p.548):

Mas, em todos esses casos, o capital - considera-se rebento (juro) dele o pagamento feito pelo Estado - permanece ilusório, fictício. A soma emprestada ao Estado não existe mais. (...) Não obstante, conforme logo veremos, esse capital fictício possui movimento próprio (MARX, 1980, Livro III, Cap. XXIV, p. 535). Esses títulos de dívida (refere-se à dívida pública), emitidos em troca de capital originalmente emprestado e há muito tempo, despendido, essas duplicatas em papel do capital destruído, servem de capital para os respectivos possuidores, na medida em que são mercadorias vendáveis e por isso

podem ser reconvertidos em capital.

Com base nas passagens de Marx a respeito da dívida pública como forma de capital fictício, Carcanholo e Nakatani (1998, p. 311) afirmam que:

Mesmo que inicialmente pudesse se tratar de capital-dinheiro “real”, de verdadeiro *capital a juros*, ao comprar títulos da dívida pública, converte-se em *capital fictício*, sempre e quando converta-se, no setor público, em gastos correntes. Esses títulos representam, pura e simplesmente, um direito de apropriação sobre parte da receita pública proveniente, em grande parte, dos impostos a serem cobrados.

Assim, no contexto financeiro atual, no qual o domínio da lógica especulativa sobre a produtiva ocorre por consequência do aumento acelerado do capital fictício, transformando o capital a juros (autonomização de uma das formas funcionais do capital industrial) em uma nova entidade, ela é a que foi por Carcanholo e Nakatani (1998) chamada de capital especulativo parasitário. Para os autores, esse capital "redefine o capital industrial, na medida em que, como aspecto contrário na contradição, passa a ser seu polo dominante". Nesse sentido, o processo de mundialização verificado nos

últimos anos apresenta-se intrinsecamente diferente dos movimentos de internacionalização anteriores, principalmente no que se refere ao novo papel desempenhado pela esfera financeira.

## **2. Dívida pública e capital fictício no Brasil pós-Real**

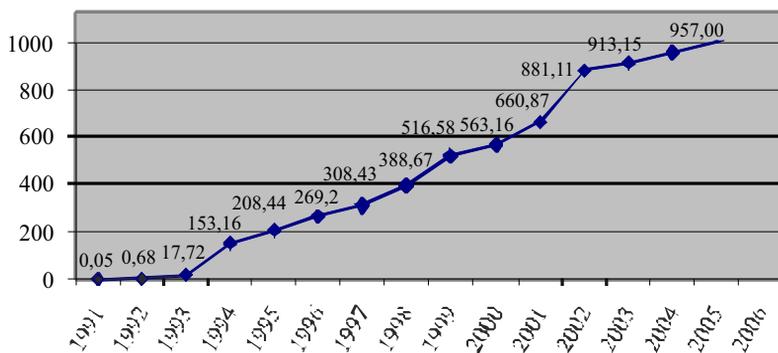
A economia brasileira vem-se caracterizando nos últimos anos pelo crescimento acelerado da sua dívida pública. A dívida funciona atualmente como um dos instrumentos mais eficazes para se transformar rapidamente em capital monetário parcelas cada vez maiores da riqueza social, através do lançamento de títulos públicos no mercado financeiro. A manutenção de uma política monetária restritiva, baseada principalmente em taxas de juros elevadas, contribuiu de forma incisiva para que a dívida pública se tornasse uma das principais fontes de transferência de riqueza para a esfera financeira.

Sobre o aumento da dívida externa ocorrido a partir da década de 1980, Nakatani (2000) argumenta que no momento em que os países subdesenvolvidos, entre os quais o Brasil, foram obrigados a gerar enormes superávits comerciais para o pagamento de juros da dívida, encontraram no sistema internacional de crédito todo o apoio que necessitavam para exportar. O autor afirma que isso ocorreu porque esses países exportavam e recebiam dólares, os quais eram devolvidos ao exterior sem nenhuma contrapartida. Assim, a riqueza produzida internamente era transferida na forma valor (capital auferido com as exportações) e na forma valor de uso

(exportações) para o centro do sistema.

O gráfico 1 apresenta a evolução da dívida líquida total do setor público brasileiro no período de 1991 a 2006, caracterizando uma trajetória sistematicamente ascendente no período, principalmente após 1994:

**Gráfico 1-Dívida Líquida Total do Setor Público (em R\$ bilhões)**



Fonte: Banco Central (2007)

O déficit público, definido como o excesso dos gastos governamentais sobre a arrecadação, fornece a pré-condição para a criação da dívida pública. O déficit não é sinônimo de dívida, pois pode ser financiado também pela elevação dos tributos. A dívida é uma das alternativas possíveis. Baseia-se na aquisição voluntária de títulos governamentais, pela coletividade, com os respectivos direitos de pagamento de juros e reposição oportuna do principal. No Brasil, a causa do crescimento do déficit do setor público está intimamente ligada à expansão da dívida, pelo fato de os custos com os serviços da

dívida pública virem aumentando bastante com a política de juros elevados.

Na tabela 1, das necessidades de financiamento do setor público (NFSP), pode-se observar que o total do resultado primário é superavitário de 1991 até 1995, deficitário nos dois anos seguintes, e novamente superavitário a partir de 1998. Os governos estaduais e municipais aparecem como responsáveis pela maior parte dos déficits ocorridos em 1996 e 1997, enquanto o governo federal manteve-se, na maioria dos anos, superavitário. O Governo Federal e o Banco Central apresentaram déficit primário somente em 1997. Por outro lado, seu resultado nominal e operacional, exceto neste último caso no ano de 1994, é sempre deficitário. Esses dois conceitos diferenciam-se do resultado primário pela inclusão do pagamento dos juros, medidos em termos nominais e em termos reais. Assim, o déficit do governo federal e Banco Central é resultante, nesse período, dos pagamentos dos juros da dívida pública federal. Considerando a definição das necessidades de financiamento do setor público (NFSP), no conceito nominal, dadas por  $NFSP = J - SP$  em que J e SP são a despesa de juros e o superávit primário, podemos observar seu comportamento nos últimos anos a partir da tabela a seguir.

Tabela 1 - BRASIL: Necessidades de financiamento do Setor Público (em R\$ bilhões) - fluxo em 12 meses

Discriminação	1993	1994	1995	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Resultado Nomina	9,13	94,17	47,03	72,37	96,16	39,81	42,79	61,61	79,03	47,14	63,64	69,88
Resultado Operacional	0,20	-6,94	32,28	67,58	32,87	12,89	14,56	-34,73	44,25	-24,83	53,21	27,15
Resultado Primário	-0,32	-18,21	-0,39	-0,11	-31,09	-38,16	-43,65	-52,39	-66,17	-81,11	-93,50	-90,14
Juros Reais	0,52	11,27	34,00	67,69	63,96	51,04	58,22	17,66	110,42	56,28	146,71	117,29
Juros Nominais	9,44	11,24	50,93	72,48	87,87	77,96	86,44	114,00	145,20	128,26	157,14	160,03

(Fonte: Banco Central do Brasil)

Entre 1994 e 2003, o setor público acumulou um superávit primário de R\$ 241,12 bilhões; um déficit nominal de R\$ 631,94 bilhões; e um déficit operacional de R\$ 229,48 bilhões. A conta de juros em termos reais foi de R\$ 471,93 bilhões no mesmo período. De 1994 a 1998, sobre o total de juros pagos, 76,7% foram pagos pelo governo federal; 21,4% pelos estados e municípios, e 1,9% pelas empresas estatais; no período de 1999 a 2003 esses percentuais foram de, respectivamente, 69,24%, 22,68% e 8,08%. Em 2006, o volume de juros pagos pelo setor público brasileiro atingiu o valor recorde de R\$160 bilhões.

A tabela 1 retrata um crescimento significativo no volume de juros pagos para a rolagem da dívida a partir de 1994, ano de implantação do Plano Real. Esse aumento, por sinal, foi acompanhado por um crescente endividamento via títulos públicos. Em dezembro de 1993, o saldo dos títulos da dívida mobiliária federal, no mercado, era de R\$ 5,0 bilhões; em dezembro de 1998 esse saldo chegou a R\$ 323,9 bilhões.

Nesse mesmo período, os juros reais pagos subiram de

R\$ 22 bilhões em 1992 para R\$ 29,20 bilhões em 1997; em 2003, o volume atingiu R\$ 110,42 bilhões. Destaque-se, com isso (como demonstrado anteriormente), que o principal responsável pelo aumento acelerado da dívida pública brasileira no período em questão é o governo federal. No ano de 2004, o setor público novamente bateu novos recordes de aperto fiscal e criação de capital fictício. União, Estados, municípios e estatais gastaram no ano passado R\$ 128,25 bilhões com o pagamento de juros da dívida. Para financiar esse gasto, o governo gerou um superávit primário (receitas menos despesas, excluídos os juros) de R\$ 81,11 bilhões. O valor equivale a 4,61% da soma de todas as riquezas produzidas no país, acima da meta fiscal, que era de 4,5% do PIB, e do registrado no ano anterior, que foi de 4,25%. A economia para o pagamento de juros também supera em R\$ 9,60 bilhões o acertado com o Fundo Monetário Internacional, que era de R\$ 71,50 bilhões (4,25% do PIB). Apesar do resultado recorde, essa economia de recursos não foi suficiente para pagar todo o gasto com juros. Por isso, o país terminou o ano com um déficit de R\$ 47,14 bilhões, o equivalente a 2,68% do PIB -- apesar disso, o melhor resultado da série histórica, iniciada em 1991. Em 2003, por exemplo, a relação entre o resultado nominal e o PIB ficou em 5,08%.

Contudo, não foi o elevado superávit que permitiu a melhoria nesse indicador. Na verdade, ela foi apenas 0,4 ponto percentual do PIB maior que do que o ano anterior. A razão da queda do déficit nominal foi a redução dos juros. No fim de

2002, com a crise eleitoral, e no primeiro ano do governo Lula os juros médios pagos ao longo do ano subiram muito. Isso elevou a conta de juros de 8,5% do PIB em 2002 para 9,3% em 2003. Em 2004, os juros nominais pagos pelo governo caíram para 7,3% do PIB, ou seja, uma queda de dois pontos percentuais em relação ao ano anterior, que refletiu o menor patamar médio da taxa Selic no corrente ano: a taxa Selic efetiva em 2004 alcançou 16,25% a.a., comparativamente a 23,35% a.a. em 2003. Os dados indicam ainda um aumento de 3,1 para 4,5 como proporção do PIB no que o Governo Federal e Banco Central gastaram com juros. Há de se ressaltar ainda o crescimento de 5,2% do PIB brasileiro como importante fator para a redução desses índices no ano de 2004, quando, sem o mesmo, a trajetória descendente da relação dívida/PIB não se confirmaria.

Assim, com a conta de juros aumentando em proporção maior que o aumento do superávit primário nos anos mencionados, o resultado refletiu-se no crescimento da dívida pública, saltando de R\$ 913,15 bilhões (57,2% do PIB) em 2003 para R\$ 957 bilhões (51,8% do PIB) em 2004. Os governos regionais (Estados e municípios) foram os que mais contribuíram para o déficit nominal, com R\$ 33,98 bilhões, maior que o governo central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), que gerou um déficit de R\$ 27,03 bilhões. Esses dois resultados negativos foram parcialmente compensados pelo superávit de R\$ 13,87 bilhões das estatais. Como consequência do déficit nominal, em 2004, a dívida

mobiliária federal, que corresponde ao total dos títulos públicos federais fora do Banco Central, incluindo, além dos títulos de emissão do Tesouro Nacional, os títulos de emissão do Banco Central cresceu cerca de 11%. Em dezembro, a dívida mobiliária federal fora do Banco Central, avaliada pela posição de carteira, totalizou R\$ 811,97 bilhões (43,9% do PIB), valor de R\$ 80,50 bilhões maior do que o registrado no final de 2003. No final de 2004, o volume de títulos públicos em circulação no país era de R\$ 811,9 bilhões, sendo que, em 2006, atingiu-se R\$1,003 trilhão. Como sua composição é formada principalmente por títulos indexados à taxa Selic, o aumento da dívida foi resultado da política de juros altos fixada pelo Banco Central no período.<sup>12</sup> Nesse sentido, Nakatani (1999, p. 227) afirma que "o capital fictício, na forma da dívida mobiliária federal, realimenta-se através das elevadas taxas de juros cujos rendimentos são pagos com novo capital fictício."

O aumento do endividamento do governo via emissão de títulos públicos, o que promoveu o aumento da dívida mobiliária federal, não é justificado pelo déficit público ocorrido no período. Como demonstra a Tabela 1, somente em 1997 ocorreu um déficit primário de tal proporção que justificasse o aumento na emissão de títulos públicos para seu financiamento.

<sup>12</sup> Em dezembro de 2004, 52,51% dos títulos públicos eram corrigidos pela taxa Selic, que estava em 17,75% a.a.

Contudo, há de se ressaltar que, apesar do elevado déficit primário de R\$ 8,31 bilhões em 1996, o aumento de títulos públicos em circulação no país foi de R\$ 79,30 bilhões no mesmo ano. Da mesma forma, o déficit de estados e municípios também não justifica o exagerado crescimento da dívida mobiliária federal. Principalmente porque essas esferas governamentais apresentavam superávits até 1995 e os déficits somente apareceram após 1996, ou seja, após o início do Plano Real. Com isso, a análise dos dados demonstra que a maior responsabilidade pelo crescimento da dívida líquida do setor público no Brasil (principalmente, do governo federal, estados e municípios) foi claramente uma consequência do alto custo da sua rolagem devido à política de juros adotada pelo Banco Central.

### **3. Bolsas de Valores e capital fictício**

O principal dos valores mobiliários negociados nas Bolsas de Valores, as ações, são títulos nominativos negociáveis que representam, para quem as possui, uma fração do capital social de uma Sociedade Anônima. A oscilação no valor das ações ocorre da seguinte forma: em um primeiro momento, as expectativas com relação ao crescimento econômico - e, por conseguinte, com o aumento dos lucros das empresas - levam os investidores a comprarem ações. A compra dessas ações faz com que seu preço suba (profecia autorealizável). Com isso, os preços serão ascendentes porque

os investidores compram as ações esperando um aumento de preços. Por si só, essa compra aumenta os preços. A partir de um determinado momento, o valor das ações passa a ter pouca relação com a capacidade de geração de lucro da empresa. Quando o mercado percebe isso, inicia-se um forte movimento de venda e o *boom* é sucedido então por uma forte desvalorização do capital fictício acumulado.

Nas palavras de Marx (1986, p. 11-12)

O movimento autônomo do valor desses títulos de propriedade, não apenas dos títulos da dívida pública, mas também das ações, confirma a aparência, como se eles constituíssem capital real ao lado do capital ou do direito ao qual possivelmente deem título. (...) Se o valor nominal de uma ação, isto é, a soma recebida, que a ação originalmente representa, é de 100 libras esterlinas e se a empresa, em vez de 5%, proporciona 10%, seu valor de mercado, (...), sobe para 200 libras esterlinas, pois capitalizada a 5% a ação representa um capital fictício de 2300 libras esterlinas."

A maior acessibilidade ao mercado de capitais brasileiro pode ser demonstrada pelo fato de o valor de mercado das Companhias Abertas ter saltado de US\$ 43,60 bilhões em 1991 para US\$ 340,90 bilhões em 2004, representando um aumento

de cerca de 680%. Todavia, há de ressaltar algumas oscilações ocorridas nesses valores durante esse período. Por exemplo, no ano da crise asiática, em 1997, o então crescente capital fictício na Bovespa sofreu uma forte desvalorização. O valor de mercado dessas empresas caiu de US\$ 255,40 bilhões, em 1997, para US\$ 160,90 bilhões no ano seguinte, ou seja, uma redução expressiva de 58,7%.<sup>13</sup>

Já o valor total das ações das Companhias Abertas, apesar de apresentar uma recuperação nos anos de 1999 e 2000, voltou a cair em 2001. Essa queda deveu-se à instabilidade nos cenários doméstico e internacional - provocada pelos ataques terroristas nos EUA, crise econômica na Argentina e crise energética no Brasil -, o que acabou se refletindo no comportamento dos respectivos mercados acionários. Em 2002, o cenário de incertezas na economia brasileira acirrou-se ainda mais pela crise gerada pela sucessão presidencial.

Os dados da tabela 3 apresentam o comportamento de entrada e saída de capital de *portfólio* no Brasil no período de 1992 a 2006.

<sup>13</sup> A oscilação e instabilidade do valor de mercado das Companhias Abertas nesse período é comprovada ainda pelo fato de que, de junho de 1996 para junho de 1997, esse valor subiu de US\$ 191,20 bilhões para US\$ 316,60 bilhões, reduzindo-se para US\$ 218,10 bilhões no mesmo mês do ano seguinte (BOVESPA).

**Tabela 2 - Investimentos estrangeiros em carteira - em US\$ milhões**

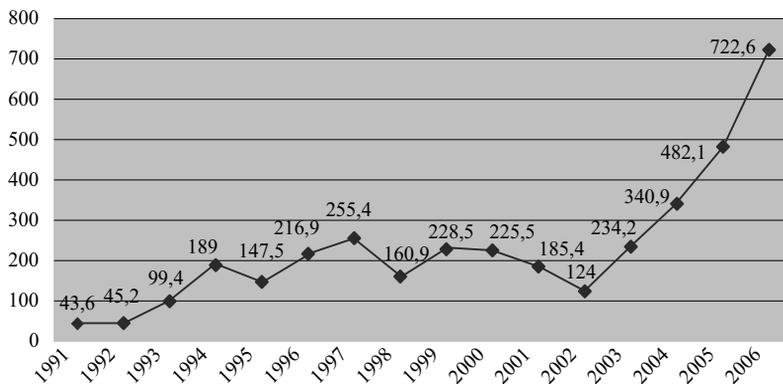
ANOS	ENTRADA	SAÍDA	LÍQUIDO
1992	3.860	2.159	1.701
1993	15.272	8.702	6.570
1994	21.769	16.820	4.949
1995	22.672	20.676	1.996
1996	25.190	19.320	5.870
1997	37.887	31.729	6.158
1998	26.504	24.547	1.957
1999	38.875	35.332	3.542
2000	38.816	30.165	8.651
2001	29.497	28.625	872
2002	18.352	23.150	-4.797
2003	27.347	22.218	5.129
2004	30.614	34.610	-3.996
2005	59.376	52.721	6.655
2006	99.317	90.266	9.051

(Fonte: Banco Central do Brasil)

Esse mercado de carteira de títulos e valores mobiliários vem-se constituindo nos últimos anos como uma das principais formas de capital fictício no país e reflete a volatilidade das aplicações financeiras em períodos de incertezas na economia nacional e internacional, principalmente em países com elevada vulnerabilidade externa. O movimento na conta de *portfólio* cresceu de forma acelerada entre os anos de 1992 a 2006 no Brasil. Nesse período, entraram no país US\$ 336,65 bilhões e saíram US\$ 298,05 bilhões, restando um saldo líquido US\$ 38,60 bilhões. Porém, há de se ressaltar nesses valores a fuga de capital no ano de 1998, quando houve uma redução nas entradas de 30% em relação a 1997, e, principalmente, em 2002, quando, nessa mesma conta, houve uma queda de aproximadamente

38% que veio a contribuir de forma intensiva para a forte desvalorização do Real. O ano de 2006 apresentou o saldo recorde de US\$9,05 bilhões na conta investimentos estrangeiros em carteira, o que demonstra a atratividade do mercado financeiro brasileiro nos últimos anos. Em 12/07/2007, atingiu-se o valor de 57.613 pontos, o que representa um índice 14 vezes superior ao volume de negócios em dezembro de 2003.<sup>14</sup>

**Gráfico 3 - Valor de Mercado das Cias. Abertas (em bilhões de US\$)**



Fonte: BOVESPA (2007)

Essa forte redução das entradas de *portfólio* no ano de 2002 demonstra sua estreita relação com o valor total de mercado das Companhias Abertas, no sentido de que, no mesmo ano em questão, essa conta também apresentou a significativa queda de 33% em relação ao ano anterior, atingindo o menor patamar desde

<sup>14</sup> Cf. [www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br). Acessado em 16 junho de 2007.

1993, US\$ 124,00 bilhões. Após esse período de instabilidade na economia e na política, a valorização das empresas de capital aberto vem crescendo sensivelmente, haja vista que, em 2004, atingiu-se o valor de US\$ 340,90 bilhões. Nesse contexto, os dados do gráfico 3 apenas comprovam que o crescimento dessa forma específica de capital portador de juros, o capital fictício, nas bolsas de valores brasileiras vem fazendo com que aumente a influência desse capital na condução e nos rumos da política econômica nacional.

#### **4. Inovações financeiras e capital fictício: o caso dos derivativos**

Derivativo é um instrumento financeiro cujo valor deriva do desempenho de outro ativo financeiro, índice ou investimento que lhe serve de referência. Ou seja, derivativo é a operação do mercado financeiro em que o valor das transações deriva do comportamento futuro de outros mercados, como, por exemplo, o de ações, câmbio ou juros. Ele é utilizado para minimizar os riscos associados às flutuações de preços, transferindo-os dos produtores e consumidores, que efetivamente geram riqueza, mas para isso precisam de meios para se protegerem das oscilações e incertezas inerentes da mundialização financeira, para agentes que podem e estão dispostos a assumir esses riscos em troca da possibilidade de obter ganhos especulativos cada vez maiores, os quais, em grande parte, são puramente fictícios.

Nas palavras de Caffé (1999, p. 304),

Os derivativos constituem uma plaina às barreiras erigidas pelo tempo de circulação ao impulso de valorização do capital, na medida que em que funcionam como proteção (*hedge*) aos compromissos financeiros contraídos nos atos de compra e venda de ativos separados no tempo e/ou alavancagem de posições vantajosas na circulação de valores em condições puramente especulativas.

Mais adiante, o autor afirma ainda que "o mercado de derivativos afirma-se como um paroxismo do capital sob a forma fictícia, estendendo as suas relações especulativas sobre um grande mercado financeiro mundial descompartmentalizado". A Tabela 4 apresenta o volume total dos contratos de derivativos realizados na Bolsa de Valores de São Paulo no período de 1991 a 2004.

**Tabela 3 - Volumes de derivativos negociados na BOVESPA no período 1991-2004 (em US\$ 1.000)**

Período	Mercado à vista	Exercício de Opções	Termo	Futuro	Opções de Compra	Opções de Venda	Outros	Total Geral
1991	7.140.921	243.185	42.573		1.018.283	138	86.928	8.532.029
1992	15.630.068	448.492	22.747		2.012.070	2.233	174.210	18.289.821
1993	27.872.657	2.348.876	26.079		4.647.378	2.025.184	1.633.857	38.554.031
1994	60.115.106	9.593.968	178.896		13.015.026	3.967.415	1.335.340	88.205.751
1995	51.266.593	5.937.224	312.714		7.790.313	3.565.572	574.544	69.446.960
1996	81.266.963	4.961.397	558.004		9.708.654	223.555	1.042.989	97.761.562
1997	157.713.392	9.005.418	1.096.703		16.368.541	477.099	6.430.518	191.091.671
1998	114.278.381	5.393.058	847.466		9.532.959	1.313.272	8.605.407	139.970.543
1999	70.635.035	4.092.232	1.057.948		4.582.231	317.880	4.814.425	85.499.751
2000	85.555.825	2.544.722	3.979.200		4.302.516	233.637	5.113.872	101.729.772
2001	54.196.147	2.164.601	2.829.237	416	3.348.699	228.758	2.493.269	65.261.127
2002	41.296.864	1.514.698	1.802.335	0	2.778.936	231.059	1.652.260	49.276.152
2003	54.945.370	3.580.519	2.122.833	0	5.302.958	84.847	1.935.330	67.971.857
2004	86.556.842	4.279.975	3.613.775	0	6.901.967	120.795	3.037.486	104.510.840

(Fonte: BOVESPA)

A análise da tabela anterior expõe uma evolução significativa no volume de derivativos negociados na Bovespa no período de 1991 a 2004, saltando de R\$ 8,53 bilhões para R\$ 104,51 bilhões, ou seja, um aumento de 1.125%. Destaca-se, nesse comportamento, o crescimento de 87.423%, 8.388% e 1.660% no total transacionado nos mercados de opções de venda, a termo e exercício de opções, respectivamente. Esse aumento reflete a maior instabilidade no mercado e a busca

cada vez maior por proteção e segurança nas aplicações financeiras frente às reais possibilidades de desvalorização do capital fictício das bolsas de valores, principalmente no que se refere aos países em desenvolvimento.

Na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), o volume de derivativos é ainda muito superior. Em 1991, o volume de contratos negociados foi de US\$ 84,70 bilhões, enquanto que, em 2004, totalizaram-se US\$ 6,40 trilhões, ou seja, um aumento de aproximadamente 7.460%. Destacam-se nesse volume os contratos em instrumentos de câmbio e em taxas de juros, que atingiram, respectivamente, R\$ 1,24 trilhão e R\$ 4,87 trilhões em 2004. Há de se ressaltar ainda o aumento de 6.417% no mercado de derivativos de agronegócios, saltando de US\$ 120,43 milhões em 1991 para US\$ 7,85 bilhões, em 2004. Contrapondo-se a esse aumento no mercado de agronegócios (ou ao mercado de derivativos como um todo), o volume de derivativos de ouro teve uma drástica redução nesse mesmo período, principalmente em relação ao volume total negociado na BM&F, em que caiu de 29% em 1991 para ínfimos 0,007% em 2004.

**Tabela 4 - Volume de derivativos negociados na BM&F no período 1991-2004 (em US\$1.000)**

Mercado/Período	Agropecuários	Índices de ações	Ouro	Taxas de Câmbio	Taxas de Juro	Mercado de Balcão <sup>1/</sup>	Minis <sup>2/</sup>	Total Geral
1991	120.429	18.963.592	24.551.991	5.611.245	35.451.957	0	1.819	84.701.033
1992	403.166	33.269.187	30.779.268	29.055.294	129.394.919	0	1.994	222.903.828
1993	3.162.154	60.161.557	20.773.626	47.921.755	171.164.246	33.791.201	6.276	336.980.815
1994	20.702.421	115.125.250	18.402.085	268.814.086	967.846.278	178.474.929	75.200	1.569.440.249
1995	31.508.975	134.567.533	14.501.105	765.911.842	1.796.807.522	297.049.162	16.780	3.040.362.919
1996	3.080.566	275.159.483	3.945.921	1.188.426.693	2.764.015.081	495.775.210	217	4.730.403.171
1997	3.499.888	449.315.515	2.805.814	2.445.326.324	3.209.086.370	768.127.820	29	6.878.161.828
1998	3.794.381	245.004.939	1.560.217	1.883.634.913	3.149.509.370	580.346.409	22	5.863.850.251
1999	4.921.143	105.198.789	508.343	639.087.961	1.295.816.573	337.652.950	1.138	2.383.186.897
2000	5.898.218	190.560.588	347.944	1.019.688.130	2.317.095.222	274.703.672	26	3.808.293.800
2001	4.303.451	97.714.591	262.503	947.549.059	2.956.321.549	131.052.216	212.218	4.137.415.587
2002	3.976.816	67.341.519	475.165	821.578.279	2.555.184.525	129.807.930	4.957.153	3.583.321.387
2003	4.681.229	99.007.449	565.485	867.600.022	2.905.695.071	148.835.165	5.887.816	4.032.272.237
2004	7.848.1	163.171.8	458.77	1.238.040	4.872.092	113.045.5	9.917.93	6.404.57

(Fonte: BM&F)

1) O mercado de balcão é o mercado de títulos sem lugar definido para as transações, as quais são efetuadas por telefone entre as instituições financeiras.

2) Os contratos "minis" são aqueles contratos que possuem um tamanho menor quando comparados ao contrato futuro padrão. Por exemplo, o contrato futuro de dólar possui o tamanho de US\$5.000,00, o de boi gordo (33 arrobas).

Essa tendência no comportamento do mercado futuro de ouro demonstra que essa forma clássica de reserva de valor vem

perdendo espaço nas transações financeiras internacionais para outros instrumentos, mais rentáveis e lucrativos, como é o caso das taxas de câmbio e de juros. O mercado futuro de câmbio, por exemplo, somente no último trimestre do ano passado, movimentou nada menos do que US\$ 334,8 bilhões, segundo dados da BM&F. O volume é 65% superior ao registrado no último trimestre de 2003.<sup>15</sup>

Certamente, torna-se mais relevante a análise dos números relativos ao crescimento do volume de derivativos negociados nas bolsas brasileiras quando os mesmos são comparados aos dados relativos ao crescimento da economia nacional no mesmo período. O PIB real brasileiro cresceu a uma média de 0,7% entre os anos de 1987 a 1993, de 3,0% no período 1994-2000 e ainda manteve-se sempre abaixo dos 2% no período de 2001 a 2003, enquanto o volume de derivativos negociados na BM&F atingia os 500% a.a., em média, de crescimento entre os anos de 1991 e 2004. Digno de nota também é o fato de que, ao fim de 2004, o volume financeiro do mercado de derivativos na BM&F somado ao da Bovespa (soma total dos contratos negociados) já representava quase quatro vezes o Produto Interno Nacional (R\$ 6,51 trilhões de contratos de derivativos contra R\$ 1,84 trilhões do PIB).

A sobreposição desses dados indica nitidamente que o aumento substancial de capital fictício em forma de derivativos nos últimos anos – assim como o aumento do valor de mercado

<sup>15</sup> Cf. Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F).

das Companhias Abertas – não contribuiu em nada para o crescimento econômico do país; pelo contrário, internacionalizou ainda mais o risco sistêmico, aumentou a vulnerabilidade do sistema financeiro nacional e redirecionou capitais que poderiam ser aplicados na esfera produtiva, contribuindo para o agravamento do quadro social imposto à sociedade após a abertura indiscriminada ao capital especulativo parasitário estrangeiro.

### **5. O capital bancário como gênese do capital fictício**

O desenvolvimento do sistema bancário promoveu o surgimento de formas cada vez mais desenvolvidas de dinheiro de crédito. Há de se ressaltar, com isso, o capital bancário como importante forma de capital fictício, na medida em que o dinheiro excedente no sistema bancário converte-se em capital monetário e retorna ao mercado - na forma de empréstimos ou na aquisição de títulos públicos - em busca de ganhos puramente especulativos. Neste sentido, Nakatani (2000) argumenta que do ponto de vista do depositante o dinheiro depositado é reserva de valor, mas, para os banqueiros, ele torna-se capital portador de juros, buscando valorização através de juros ou ganhos de capital.

Já no século XIX, Marx constatou a formação dessa massa organizada e concentrada de capital-dinheiro que, ao contrário da produção real, está colocada sob controle dos banqueiros. Essa massa permite que esse capital deixe de ser simples elo da valorização do capital na produção industrial,

para se constituir em força independente e ninho de acumulação de lucros financeiros. Assim, com o aumento do volume de ativos dessas instituições, maior é o capital disponível às mesmas com passaporte a retornarem ao mercado financeiro em busca de ganhos meramente especulativos, ou, melhor dizendo, puramente fictícios. Segundo Caffé (1999, p. 305),

Em Marx, a despeito das poucas formas embrionárias de capital fictício existentes no século XIX, já é identificável o alcance do mesmo na esfera financeira, como expressão máxima do capital portador de juros. O seu reconhecimento é feito no interior das partes constitutivas do capital bancário, de modo que o desenvolvimento do capital produtor de juros e o sistema de crédito venha a conferir as propriedades da capitalização - repetição periódica de rendimentos onde o capital é um valor que valoriza a si próprio.

Com isso, Caffé afirma que o capital fictício representa uma gênese do capital bancário que se torna financeiro, combinando operações na esfera da circulação e da produção com formas que se apoiam na punção rentista do capital produtivo. Nas palavras de Marx (1986, p.13)

A maior parte do capital bancário é, portanto, puramente fictícia e consiste em títulos de dívidas (letras de

câmbio), títulos de dívida pública (que representam capital passado) e ações (direitos sobre rendimento futuro). Não se deve esquecer que o valor monetário do capital que esses papéis nas caixas fortes do banqueiro representam (...) é completamente fictício e que é regulado de modo a se desviar do valor do capital real que, pelo menos parcialmente, representam; ou onde representam mero direito a rendimentos e não capital, o direito ao mesmo rendimento se expressa num montante sempre variável de capital monetário fictício. Além disso, esse capital fictício do banqueiro, em grande parte, não representa seu próprio capital, mas o do público (...).

Na atual pauta de prioridades das instituições financeiras, o anseio incessante por lucros cada vez maiores associados a riscos cada vez menores faz com que a clássica função de fornecedora de crédito seja sucumbida pela aquisição de títulos da dívida pública – função improdutiva, sim, uma pura forma de criação de capital fictício, porém mais segura e mais rentável que a oferta de crédito ao público, assim como prega a nova ordem das finanças globais. Ao financiar os déficits do governo, os grandes bancos em nada contribuem para o crescimento econômico do país. Pelo contrário, deixam de impulsionar projetos, pesquisas, obras e empreendimentos que, com certeza, contribuiriam para reduzir alguns indicadores

alarmantes da economia do país, como o alto índice de desemprego. Na mundialização, dominada pela lógica financeira e improdutiva, os bancos não mais possuem objetivo único. O oferecimento de crédito ao público, que era para ser sua função principal, tornou-se secundária; a forma de investir seus ativos, que era para impulsionar o desenvolvimento da nação, contribui ainda mais para a queda no seu dinamismo. A mundialização do capital é assim, contraditória em sua essência e em seus efeitos.

Nos últimos 7 anos, o volume total de ativos do sistema bancário brasileiro também aumentou sensivelmente. Em 2000, o total de ativos atingiu R\$ 916,85 bilhões; e R\$ 1,08 trilhão em 2001. Somaram R\$ 1,29 trilhão no ano seguinte e, com uma pequena queda, o total alcançou R\$ 1,26 trilhão em 2003. No ano de 2004, o volume total de ativos do sistema bancário nacional atingiu R\$ 1,43 trilhão, ou seja, um aumento de 56,2% em apenas 5 anos. Em 2006, totalizou-se R\$1,930 trilhão.

A participação dos 50 maiores bancos no total do sistema bancário também se elevou, representando uma maior concentração no setor, resultado, em grande parte, da incorporação de pequenos bancos pelos grandes. Em 2000, esse percentual era de 95,1%; dois anos depois o índice já alcançava os 96,6%. Como se pode notar, o volume de capital bancário à disposição para se transformar em capital fictício é crescente nos últimos anos no Brasil, assim como o próprio volume de capital fictício como um todo. Destaque-se ainda que grande

parte do aumento desses ativos é resultado unicamente de valorização fictícia dos mesmos, fruto da própria lógica especulativa.

Com isso, os bancos, participantes essenciais no atual contexto financeirizado, são, portanto, um dos maiores contribuintes para a acumulação de capital fictício verificado no mercado financeiro no Brasil.

#### **4. Considerações finais**

A mundialização do capital tornou necessário partir da economia mundial para analisar as economias nacionais. Contudo, essa economia mundial vem carregando cada vez mais a marca da financeirização extremada, da dominação do capital fictício, do que a marca de capital orientado para o desenvolvimento das forças produtivas. O capital, que deveria ser o responsável pelo aumento do emprego, flui cada vez mais para as aplicações financeiras, já que a rentabilidade nesse setor se tornou extremamente atrativa nos últimos anos. Tem-se em curso um sistema econômico no qual os investimentos nos mercados de papéis se tornaram mais rentáveis e vantajosos, em detrimento ao clássico investimento produtivo.

A nova ordem econômica mundial fez com que os antigos mecanismos coloniais que perduraram sobre a economia brasileira durante séculos fossem substituídos pelo colonialismo corporativo e pela avareza de grupos detentores de uma enorme massa de capital monetário, os quais operam num âmbito mundial apoiados por seus sócios políticos, entre

os quais a fração dirigente brasileira. Em ambos os períodos, o sofrimento e o prejuízo, tanto econômico quanto social, para o povo brasileiro, são pontos críticos que interligam situações históricas distintas e que se fazem marcantes para espelhar o papel de dependência do país no cenário econômico global. O experimento neoliberal fez com que o país abdicasse dos elementos do desenvolvimentismo para se concentrar somente no combate à inflação, sem, contudo, se preocupar com os efeitos dessa decisão num panorama de longo prazo.

O Brasil pós-Plano Real aprofundou sua dependência de recursos externos, limitou seu raio de manobra no que se refere à política econômica e se submeteu aos ditames do capital especulativo parasitário e da mundialização financeira. Ineriu-se nesta e arca com suas consequências, tais como o crescimento travado pela combinação juros-câmbio, as turbulências financeiras inerentes a mercados desregulamentados e o contínuo aumento da enorme dívida pública. Na sua essência, a política econômica em curso no Brasil nos últimos anos, que combina políticas macroeconômicas ortodoxas com reformas liberais, proporciona um ambiente institucional extremamente mais favorável à esfera financeira que à produtiva. Outro risco que o país corre com a atual política monetária, que, em resumo, troca inflação por dívida pública, é de a carga tributária continuar aumentando, onerando ainda mais o já prejudicado setor produtivo nacional.

Não obstante, o atual regime de metas de inflação,

baseado no controle dos preços via taxas de juros elevadas, fez com que a política anti-inflacionária brasileira se convertesse numa política anticrescimento. Enquanto isso, permanecem a alta vulnerabilidade externa, os crescentes índices de desemprego, o aumento na precarização do trabalho e a total falta de perspectiva de um desenvolvimento econômico sustentado.

O presidente Lula foi conduzido ao posto de líder maior do Estado brasileiro, em grande parte, sob o signo e a esperança de mudanças. Contudo, o seu governo, até o momento, não encaminhou nenhuma ação ou medida que indique uma mudança em relação a governos passados. Ao contrário, tem reproduzido e aprofundado ainda mais a política macroeconômica anterior e o fisiologismo inerentes às classes dominantes brasileiras.

Com isso, fica a questão: é possível superar esse círculo vicioso? Acreditamos que sim. Entretanto, isso irá requerer uma mudança na condução da política econômica vigente e um consequente distanciamento das políticas econômicas inspiradas pelo Consenso de Washington.

Em nossa avaliação, o predomínio de uma política econômica baseada na liberalização da conta capital, metas de inflação apoiadas em altas taxas de juros e elevados superávits primários jamais garantirá um crescimento econômico consistente no longo prazo, principalmente, de um modo que se promova a tão almejada justa distribuição de renda no país. Entretanto, terá o governo brasileiro determinação política para

fazer as mudanças necessárias e contrapor-se assim aos interesses dos mercados financeiros?

## Referências

BACEN. Boletim do Banco Central. Vários números. Brasília.

BM&F. Bolsa de Mercadorias e Futuros. Dados disponíveis em [www.bmf.com.br](http://www.bmf.com.br). Acessado em 16 de março de 2005.

BOVESPA. Bolsa de Valores de São Paulo. Dados disponíveis em [www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br). Acessado em 08 de março de 2005.

CAFFÉ, Ricardo. *Capital fictício, inovações financeiras e derivativos: algumas observações sobre a natureza da finança globalizada*. In: II Encontro Nacional de Economia Política. Vol. I. São Paulo, maio de 1997. p.301-309.

CARCANHOLO, Reinaldo A.; NAKATANI, Paulo (1998). O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro característico da globalização. In: III Encontro Nacional de Economia Política, 1998, Niterói. *Anais do III Encontro Nacional de Economia Política*. Niterói. Ed. UFF, Vol. I. p. 304-316.

CHESNAIS, François. *A Mundialização do Capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, François. Introdução geral. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *A Mundialização Financeira*. São Paulo. Xamã, 1998. p. 11-34.

CHESNAIS, François. “Nova economia: uma conjuntura específica da potência hegemônica no contexto da mundialização do capital”. In: *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*. n. 9, Rio de Janeiro, dezembro de 2001.

CORAZZA, Gentil. Globalização financeira: a utopia do mercado e a re-invenção da política. Porto Alegre: *Revista Análise Econômica*. ano 17, n.32, março de 2002.

GUTTMANN, Robert. As mutações do capital financeiro. *In: CHESNAIS, François (Org.). A Mundialização Financeira.* São Paulo: Xamã, 1998. p.61-96.

HUERTA, Arturo. As razões de uma política contracionista e suas conseqüências. *In: Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política.* n.4, Rio de Janeiro, junho de 1999. p. 53-80.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

LENIN. *O Imperialismo: fase superior do capitalismo.* 4 ed. São Paulo. Global, 1987.

MARX, Karl. *O Capital.* Livro III, Vol.V, 2 ed. São Paulo. Nova Cultural, 1986.

NAKATANI, Paulo. Capital especulativo parasitário, capital fictício e crise no Brasil. *Revista Venezuelana de Analisis de Coyuntura.* Volume VI, n. 2. Caracas, julho-dezembro de 2000, p. 209-235.

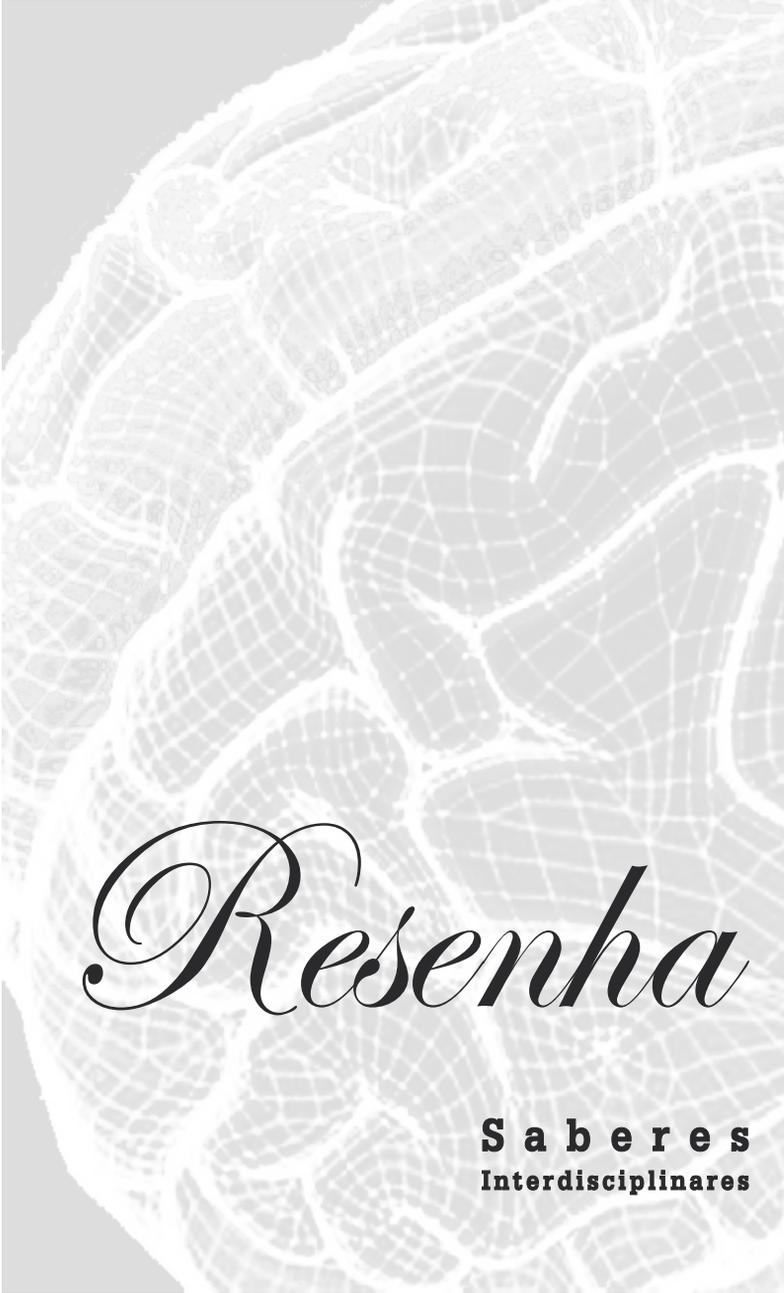
PLIHON, Dominique. Desequilíbrios mundiais e instabilidade financeira: a responsabilidade das políticas liberais. Um ponto de vista keynesiano. *In: CHESNAIS, François (Org.). A Mundialização Financeira.* São Paulo: Xamã, 1998, p. 97-140.

ROSDOLSKY, Roman. *Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx.* Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

## **Fictitious Capital and Systemic Crises: The Theoretical Debate and the Brazilian Experience in the Period 1993-2006**

**Abstract:** This article discusses the relations between fictitious capital and financial crises triggered after the 1990s, and their implications for the Brazilian economy. It defends the idea that the way Brazil was inserted into the world system, associated with the predominant economic policy in this period, has aggravated its external vulnerability, and increased the dependence and the subordination of its economy to the interests of financial capital, further impairing the conditions of life of its population. For that purpose, the text adapts the concept of fictitious capital developed by Karl Marx in the late 19th century to the reality of present-day financial markets. It emphasizes then the main types of fictitious capital found in the Brazilian economy, as is the case of the derivatives negotiated in the Market of Goods and Futures, which registered an increase of 1.107% in the period 1991-2004.

**Keywords:** Fictitious Capital – Crises – Marx – Dependence - Brazil



# *Resenha*

**S a b e r e s**  
**Interdisciplinares**



## Perspectivas da Abordagem Sistêmico-Funcional

*Ariel Novodvorski* – UFU

Mestre em Estudos Linguísticos – UFMG

Fone: (34)3087-6776

E-mail: ariel\_novodvorski@yahoo.com.br

Data de recepção: 29/05/2010

Data de aprovação: 29/06/2010

**Resenha de:** An overview of the systemic functional approach.  
In: EGGINS, Suzanne. *An Introduction to Systemic Functional Linguistics*. London: Continuum, 2nd edition, 2004.

Egginis inicia o primeiro capítulo da obra, referência nos estudos da Linguística Sistêmico-Funcional (doravante LSF) desde sua primeira edição de 1994, dirigindo-se diretamente ao leitor e afirmando que o propósito é, com seu livro, introduzir o aprendiz nos princípios e técnicas da abordagem sistêmica e funcionalista do uso da linguagem. Essa introdução denota o caráter pedagógico da obra que se comprova no decorrer dos capítulos. A autora prossegue, dizendo que essa abordagem oferece os meios necessários para começar a analisar e explicar como os significados são construídos, diariamente, nas interações linguísticas, na negociação dos textos. Egginis cita inúmeros exemplos da vida cotidiana com o intuito de demonstrar a presença da linguagem em quase todas as atividades do dia-a-dia e de comprovar que, constantemente, somos requisitados a negociar textos, a construir significados pelo uso da linguagem. A autora argumenta que, talvez, a linguagem unicamente abandona nossas mentes quando estamos envolvidos por completo num exercício físico.

A autora também menciona as diversas abordagens do final do século XX, que tomaram como foco os estudos sobre o texto e sua interação com a cultura, e destaca uma, em particular, por constituir a base da proposta de análise que ela apresenta em sua obra: o trabalho do linguista semiótico-social Michael Halliday. Nas palavras de Eggins, através dos trabalhos desenvolvidos por Halliday, a LSF é cada vez mais reconhecida e empregada como uma estrutura descritiva e interpretativa, que permite vislumbrar a linguagem como um recurso estratégico de construção de significados. Uma das principais contribuições de Halliday, assinala Eggins, é ter mostrado o modo como os significados são realizados na estrutura da sentença, simultaneamente, pelas metafunções ideacional, interpessoal e textual. A aplicação mais geral da LSF, e que é o objetivo que a autora busca com seu trabalho, é poder entender por que um texto é como é e por que é avaliado de uma determinada maneira e não de outra.

A sistêmica, como também é denominada essa abordagem, tem sido aplicada a diversos campos de estudo como a aquisição da linguagem, a análise crítica do discurso, a linguística computacional, o discurso da mídia e como interpretação da gramática em outros modos semióticos tais como o visual, a arte e o som, entre outros. Mas, a autora destaca que é comum em todos os systemicistas o interesse pela noção de linguagem como semiótica social (HALLIDAY, 1978), baseada em como interagem as pessoas entre si, no dia-a-dia, por meio da linguagem. Eggins relata que desse interesse

comum resultam quatro argumentos teóricos da LSF sobre a linguagem: que o uso da linguagem é funcional, que sua função é construir significados, que esses significados são negociados no contexto social e cultural em que são produzidos, e que o uso da linguagem é um processo semiótico de construção de significados por escolhas. O uso da linguagem é, portanto, funcional, semântico, contextual e semiótico.

Por um lado, a abordagem sistêmica da linguagem é funcional em dois sentidos, segundo a autora, que podem ser expressos por duas interrogantes:

(a) como as pessoas usam a linguagem?

(b) como a linguagem é estruturada pelo uso?

Por outro lado, afirma Eggins, a função geral da linguagem é a própria semântica. Desde essa perspectiva, os sistemicistas questionam:

(a) quantos são os diferentes tipos de significados usados para construir a linguagem?

(b) como a linguagem se organiza para construir significados?

Segundo Halliday, continua a autora, a linguagem está estruturada para construir três tipos de significados, simultaneamente, denominados ideacional, interpessoal e textual, isto é, a representação da experiência, a inter-relação com outros e a organização da mensagem num texto. Isso é possível porque a linguagem é um sistema semiótico, de códigos convencionados, um sistema organizado como tipos de escolhas. A característica distintiva do sistema semiótico é que cada escolha adquire seus significados em contraste com outras

opções oferecidas pelo sistema, que poderiam ter sido construídas, mas que não foram. Esse modo de interpretação do sistema semiótico, na consideração da autora, permite-nos avaliar o apropriado ou inapropriado das escolhas linguísticas, conforme seus contextos de uso, uma vez que nosso emprego da linguagem por escolhas é um recurso para construir significados em contextos.

A premissa básica da LSF, segundo Eggins, referindo-se ao estrato linguístico, consiste em desvendar o modo como as pessoas usam e o que fazem com a linguagem. A segunda premissa, mais voltada para o estrato contextual, refere-se a que, sendo propositado o uso da linguagem, não estando isento de nossas ideologias, é preciso ver além de sentenças isoladas.

Na análise das relações entre linguagem e contexto, a autora afirma que é fundamental que o foco de estudo não se centralize só na linguagem, mas no uso desta contextualizada. Tanto é possível deduzir um dado contexto pela utilização de certos padrões linguísticos, como de poder predizer uma instância de linguagem desde um contexto específico. Nossa habilidade de dedução e predição é uma evidência das relações entre linguagem e contexto. Na sequência, Eggins passa a descrever os estratos do contexto, segundo a abordagem da LSF, pelas teorias de registro, gênero e ideologia.

O registro descreve o impacto das dimensões do contexto imediato de situação de um evento de linguagem, na forma como a linguagem é usada. A LSF identifica três dimensões que causam impactos significativos no uso da

linguagem: as variáveis de campo, tópico ou foco da atividade ratificada socialmente; relações (tenor), questões de poder e solidariedade nas inter-relações com outros; e modo, quantidade de resposta e função da linguagem nos textos tanto escritos como orais.

O conceito de gênero é usado para descrever o impacto do contexto mais abrangente da cultura na linguagem, para explorar como se estruturam as instituições desde uma dada cultura, passo a passo, como um meio de realizar metas. Cabe observar que, como membros que somos de uma cultura determinada, como pessoas que usamos a linguagem para realizar diferentes coisas, no contexto da cultura, das instituições, temos uma habilidade e um conhecimento desenvolvidos que nos permitem deduzir os gêneros.

Para a LSF, continua Eggins, o maior nível do contexto é o da ideologia, pois o nosso uso da linguagem não está isento de nossos próprios posicionamentos ideológicos, independentemente do gênero ou registro envolvidos. O uso da linguagem serve, também, para codificar nossas posições e valores particulares.

Para ilustrar o modo como a linguagem é estruturada pelo uso, a autora afirma que a proposta geral da linguagem pode ser descrita como uma semântica, em que cada texto no qual participamos é um registro de significados construídos num contexto particular. A escolha do termo “significado”, no plural, explica Eggins que é para demonstrar que os textos não constroem um significado único, mas um número de

significados simultâneos. O significado ideacional é a representação da experiência pelo conhecimento externo e interno de mundo. O significado interpessoal é a relação estabelecida pelo papel do escritor/falante com seu leitor/interlocutor, por meio dos significados expressos no texto e pelas atitudes sobre um assunto. O significado textual se refere ao modo como o texto é organizado, como resultado da escrita ou da fala.

Mais adiante, seguindo o percurso traçado por Eggins, são apresentados os atributos básicos de um sistema, exemplificando com o sistema de luzes do semáforo que organizam o trânsito de veículos e pedestres. Tais atributos consistem em uma série limitada de escolhas ou oposições, e essas opções são diferenciadas, isto é, uma por vez, estando a importância dessas escolhas nas oposições entre as opções, e não no conteúdo. Mas, a autora ressalva que, para configurar um sistema de signo (semiótico), cada opção precisa ativar um comportamento determinado, operar como uma parte do sistema de signo. O signo, portanto, é construído por duas partes ou dimensões: o conteúdo (significado), que é a parte que ativa o comportamento; e a expressão (realização), que é a parte que materializa o conteúdo, que traz o que há de particular naquele signo (cor, som, etc.). No sentido saussureano: significado e significante. A relação entre o conteúdo e sua expressão é descrita como uma realização. Eggins acrescenta, sobre os sistemas semióticos, que são convenções sociais arbitrárias, realizadas por representações particulares. Os sistemas de

signos criam significados ordenando o conteúdo e a expressão. O status de privilégio que tem a linguagem sobre outros sistemas semióticos é que, enquanto estes podem ser traduzidos pela linguagem, o contrário – construir os significados que a linguagem cria com os objetos para os quais ela aponta – já não é possível.

Egins continua sua descrição da linguagem como sistema semiótico e aponta que a escolha de uma palavra e não de outra está diretamente relacionada com o processo de construção de significados, com a dimensão de contraste que se deseja codificar. Identificar sistemas de escolha lexical implica reconhecer que palavras codificam oposições significativas, e que o processo de escolher um item lexical é um processo semiótico. A autora complementa dizendo que, além do sistema de escolhas lexicais, há também o de escolhas gramaticais; que uma sentença pode ser declarativa, interrogativa ou imperativa, por exemplo, e que isso repercute na organização da estrutura (sujeito, finito e predicador).

Com o propósito de ilustrar o modo como se integram os níveis ou estratos da linguagem, formando o modelo sistêmico (termo que dá o nome à própria teoria: Linguística Sistêmico-Funcional), Egins apresenta um diagrama que mostra como os significados são realizados por palavras ou estruturas que, por sua vez, são realizadas por sons ou letras. Tecnicamente, a semântica é realizada pela léxico-gramática, que é realizada pela fonologia ou grafologia. O sistema semiótico da linguagem é, portanto, um sistema de três níveis. Uma vez que a

LSF se ocupa, principalmente, de como a linguagem constrói significados, o livro de Eggins explora, segundo a própria autora, somente o nível de conteúdo da léxico-gramática, responsável por transformar significados em palavras. Para destacar a importância desse estrato da linguagem, a autora cita Halliday, quando afirma que a descrição gramatical é essencial na análise textual. Sendo a léxico-gramática o nível intermediário da linguagem, constituindo, portanto, um diferencial em relação a outros sistemas semióticos, desconsiderá-lo na análise do discurso equivaleria a fazer um simples comentário sobre o texto.

Concluindo o primeiro capítulo, Eggins acrescenta que, se a linguagem é um sistema semiótico, o processo do uso da linguagem é, então, um processo de construção de significados por escolhas. Essas escolhas opõem o que foi dito ou escrito ao que poderia ter sido, mas não foi. Isso distingue as escolhas reais (efetuadas, realizadas) das potenciais (aquelas que poderiam ter sido, mas não foram). Numa abordagem semântico-funcional, como se pode observar, resulta pertinente a descrição das duas dimensões do uso da linguagem: as possíveis opções que as pessoas podem construir, na descrição do sistema linguístico, e a função da escolha construída, na descrição e interpretação de como a linguagem é usada para realizar metas culturais, nos diferentes contextos sociais. A autora ainda sumariza os pontos principais abordados no primeiro capítulo e destaca, também, a introdução de alguns dos termos e conceitos fundamentais da LSF que serão

desenvolvidos nos capítulos subsequentes. É oportuno notar aqui que, abordagens como a da LSF, que partem de uma compreensão sistêmica integradora dos estratos do contexto e da linguagem, trazem uma contribuição incalculável para os estudos sobre a descrição e interpretação da linguagem.





*Normas para  
Publicação*

**S a b e r e s**  
**Interdisciplinares**



# **Normas para publicação na Revista Saberes Interdisciplinares**

## **1 - Modalidades das publicações**

A revista Saberes Interdisciplinares é um periódico científico semestral, destinado à publicação de trabalhos inéditos, de áreas temáticas diversificadas, nas formas de artigos científicos, ensaios e resenhas.

Serão aceitos trabalhos relativos a todos os ramos do saber, escritos de forma acessível, limitando-se ao essencial os aspectos mais técnicos, nos idiomas português, inglês e espanhol, em sintonia com os cursos existentes no Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo Almeida Neves e da Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João del-Rei – MG.

## **II - Normas para Publicação**

**Avaliação dos trabalhos:** todos os trabalhos encaminhados à Revista Saberes Interdisciplinares serão submetidos à aprovação de dois pareceristas “ad hoc”, que poderão sugerir aos autores eventuais modificações no texto.

**Direitos autorais:** os trabalhos aceitos e publicados tornam-se propriedades da Saberes Interdisciplinares, implicando automaticamente a cessão dos direitos autorais. Os autores receberão dois exemplares da revista em que tiverem seu trabalho publicado.

**Encaminhamento dos artigos:** os originais deverão ser enviados à Revista Saberes Interdisciplinares em duas vias impressas, acompanhadas de disquete ou e-mail com o texto digitado no programa Word for Windows 6.0 ou superior, corpo

12 e fonte Times New Roman, espaçamento 1,5 não ultrapassando a 15 páginas, no formato A4.

**Estrutura:** os artigos devem obedecer à estrutura convencional do artigo científico, de acordo com a NBR-6022, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), observando as seguintes normas:

·**Título do artigo** - centralizado no topo da página - deve indicar, resumidamente, o conteúdo do trabalho.

·**Nome do autor** - seguido da titulação, departamento e/ou programa e instituição a que estiver vinculado, com endereço eletrônico.

·**Resumo (NBR-10520)** - apresentação concisa dos pontos relevantes do trabalho, localizado antes do texto, na língua original, e em inglês, ao final do texto (Abstract), limitando-se a 250 palavras (mais ou menos dez linhas), com apenas um parágrafo inicial.

·**Palavras-chave** - seleção de palavras e expressões que indiquem o conteúdo do trabalho (também em inglês (key words), recomendando-se o mínimo de três e o máximo de cinco palavras-chave).

·**Introdução** - deve estabelecer com clareza o objetivo do trabalho, preferencialmente relacionando-o com outros do mesmo campo e apresentando, de forma sucinta, a situação em que se encontra o problema investigado.

·**Numeração progressiva (NBR-6024)** - os títulos das divisões e subdivisões dos artigos devem ser precedidos de numeração progressiva: 1, 1.1, 2, 2.1 e assim por diante.

·**Citações (NBR-10520)** - as citações formais (transcrição) curtas devem vir inseridas no texto, entre aspas. Citações longas, com mais de três linhas, devem constituir um parágrafo independente, recuado, em espaço 1. A indicação da referência (fonte) de onde foi retirada a citação deve constar de sobrenome do autor, data e página(s). Exemplo (SOUZA, 2006, p. 41-45). A indicação bibliográfica completa deverá constar das referências ao final do trabalho.

·**Siglas e abreviações** - deverão estar seguidas de suas significações, por extenso, na primeira menção no texto.

·**Notas** - as notas explicativas, quando necessárias, devem vir numeradas de acordo com o seu aparecimento e colocadas ao final do texto.

·**Referências (NBR-6023)** - devem estar imediatamente após o texto, em ordem alfabética, contendo as referências completas das obras citadas no artigo. Exemplo:

#### **Artigo consultado de periódico**

BARROS, A. T. Cenário internacional e o discurso da Folha de São Paulo sobre a privatização no Brasil. *Tuiuti: ciência e cultura*, Curitiba: s.n, v. 5, n. 1, p. 24-32, mar. 1996.

#### **Livro**

HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

#### **Artigo retirado de jornais**

COUTINHO, Wilson. O Paço da Cidade retorna ao seu brilho barroco. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 6 mar.1985. Caderno B, p. 6.

